ANNO LXVI — NUMERO 58 — QUARTA-FEIRA 12 DE MARÇO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

— Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 11 de Março, ás 3 horas e 55 minutos da tarde.

Foram publicados decretos do governo provisorio:

Autorisando a funccionar o banco das classes laboriosas;

Dividindo o norte em tres zonas de emissão, abrangendo: a 1.ª os Estados do Pará, Maranhão e Piauhy; a 2.ª os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco; e a 3.ª os Estados de Alagôas, Sergipe e Bahia;

Autorisando os Bancos do Brazil e Nacional a emittirem até o duplo de...... 25:000:000$000, que depositarão em moeda metalica no Thesouro Nacional;

Estendendo ao Banco do Brazil o encargo do resgate do papel-moeda do governo.

— Seguio para Pernambuco o desembargador Barão de Lucena.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 10 de Março, á noite.

A pedido do governo, a Camara dos Deputados votou unanimemente que recusava a demissão do seu presidente, o Sr. Biancheri.

LONDRES, 10 de Março, á noite.

Uma explosão de fogo *grisou* produzio-se nas minas de carvão de Cardiff.

Ha cerca de 300 victimas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de Março de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ENSAIO BIBLIOGRAPHICO DA LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

III

(Continuação)

Gabriel Soares de Souza

E no lugar que lhes pareceo d'ella mais accommodado, surgiram aquella tarde, onde logo tiveram vista da gente da terra: de cuja semelhança nam ficaram pouco admirados, porque era differente da de Guiné, e fora do commum parecer de toda outra que tinha visto. Estando assim surtos nestas parte que digo, saltou aquella noite com elles tanto tempo, que lhes foy forçado leuarem as ancoras, e com aquelle vento que lhes era largo por aquelle rumo, foram correndo a costa até chegarem a hum porto limpo e de bom surgidouro onde entraram, ao qual pozeram entam este nome, que hoje em dia tem de Porto Seguro, por lhes dar colheita e os assegurar do perigo da tempestade que levavam.

Ao outro dia seguinte, sahio Pedralvarez Cabral em terra com a maior da gente, na qual se disse logo Missa cantada, e ouve pregaçam: e os indios da terra que alli se ajuntaram ouvião tudo com maior quietaçam usando de todos os actos e ceremonias que faziam ver aos nossos. E assim se punham de giolhos e batiam nos peitos, como se tiveram lume de Fé, ou que por algua via lhes fora revelado aquelle grande e ineffabil mysterio do Santissimo Sacramento. No que mostraram claramente estarem dispostos pera receberem a doutrina Christãa a todo o tempo que lhe fosse denunciada como gente que nam tinha impedimento de idolos nem professava outra ley algua que podesse contradizer a esta nossa, como adiante se verá no capitulo que trata de seus costumes. Então despedio logo Pedralvarez hum navio cõ a nova a El Rey D. Manuel, a qual foy d'elle recebida com muito prazer e contentamento e dahi por diante começou logo de mandar algus navios a estas partes, e asi se foy a terra descobrindo pouco a pouco e conhecendo de cada vez mais, até que depois se veo toda a repartir em capitanias e a povoar da maneira que agora está. E tornando a Pedralvarez seu descobridor, passados algus dias que ali esteve fazendo sua agoada e esperando por tempo que lhe servisse, antes, de se partir, por deixar nome naquella prouincia, por elle nouamente descuberta, mandou alçar hua Cruz no mais alto lugar de hua arvore, onde foi arvorada com grande solemnidade e benções de Sacerdotes que levava em sua companhia, dando a terra este nome de Sancta Cruz; cuja festa celebraua naquelle mesmo dia a Sancta Madre Igreja (que era aos tres de Mayo). O que nam parece carecer de mysterio, porque assi como nestes Reynos de Portugal trazem a Cruz no peito por insignia da ordem e cavallaria de Christus, assi prouve a elle que esta terra se descobrisse a tempo, que o tal nome lhe podesse ser dado neste sancto dia, pois havia de ser possuida de portuguezes e ficar por herança de patrimonio ao mestrado da mesma ordem de Christus. Por onde não parece razam que lhe neguemos este nome, nem que nos esqueçamos delle tam indevidamente por outro que lhe deu o vulgo mal considerado, depois que o pão da tinta começou a vir a estes Reynos. Ao qual chamavam Brazil por ser vermelho e ter semelhança de braza, e daqui ficou a terra com este nome do Brazil

Na opinião de seus biographos—menos fundados em documentos que em méras conjecturas, era Gabriel Soares natural de Lisboa, nascido talvez em 1540 e vindo para o Brazil entre os annos de 1565 a 1569

Floresceu na Bahia como senhor de engenho e, ao que se suppõe, com grandes posses, chegando a ser vereador da cidade. De volta de Madrid, onde fôra solicitar da corôa hespanhola, sob cujo dominio se achava então Portugal e suas colonias, permissão para explorar minas de ouro nas cabeceiras do Rio S. Francisco, falleceu na mesma cidade da Bahia em 1591, segundo se conjectura.

Da já citada Bibliographia historica de Felix Ferreira, transcrevemos a seguinte noticia da obra de Gabriel Soares.

Tratado descriptivo do Brazil em 1587, obra de Gabriel Soares de Souza, senhor de engenho na Bahia, nella residente dezesete annos, seu vereador da camara etc.—Edição castigada pelo estudo e exame de muitos codices manuscriptos existentes no Brazil, em Portugal, em Hespanha e França; e accrescentada de umas annotações á obra por Francisco Adolpho Warnhagen. Rio de Janeiro, 1851, 8.º

Fórma o XIV volume da Revista do Instituto Historico (7.º da 2ª serie)

Esta edição é posterior á que começou a imprimir em Lisboa o sabio botanico brazileiro frei José Marianno da Conceição Velloso, quando administrava a Imprensa Regia; edição essa que suspendida por motivos que se ignoram, foi afinal concluida pela Academia Real das Sciencias e addicionada ao volume III da Collecção de noticias para a Historia das nações ultramarinas.

Francisco Adolpho Warnhagen nas Reflexões criticas que precedem aquella edição. Innocencio Francisco da Silva no vol. III do seu Diccionario Bibliographico e Jorge Cesar Figaniere na sua Bibliographia Historica Portugueza tratam larga e proficientemente desta obra.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA DE 22 FEVEREIRO DE 1890

Actos:

— O marechal governador do Estado attendendo ao que requereo Arcelino de Oliveira Souza, tenente da 1ª companhia do 11º batalhão de infantaria da guarda Nacional do serviço de reserva, da comarca de Olinda, e tendo em vista a informação do commandante superior do Recife de 12 do corrente sob n. 379 resolve desiggar o 1º batalhão do mesmo serviço, afim de ficar a elle aggregado o referido official.—Communicou-se ao commandante superior.

— O marechal governador do Estado, attendendo ao que requereu Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora da cadeira de ensino primario de Itamaracá, tendo em vista a informação n. 83 de hontem datada do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria, a contar de 16 de Janeiro findo, dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O marechal governador do Estado, resolve, nos termos do art. 171 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888 remover a pedido a professora Maria Ignacia de Jesus, da cadeira da villa de Tacaratú para a de ensino mixto de Bello Jardim, visto haver conveniencia para o serviço publico.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officio:

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista da vossa informação de hontem datada, sob n. 119 autoriso vos a mandardes satisfazer o incluso pedido de um livro para a escripturação da secretaria da delegacia do cirurgião mór do exercito.—Communicou-se ao secretario do commando das armas.

Portarias:

— Faço constar á Intendancia Municipal de Itambé que, tendo em vista a sua informação de 18 do corrente mez, ficam approvadas as arrematações de impostos de que trata o officio de 22 de Janeiro findo da extincta camara desse municipio.

—Declaro a Intendencia Municipal de S. Bento que, tendo em vista a sua informação de 15 do corrente mez, ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo, por copia do officio de 20 de Dezembro do anno passado da extincta camara desse municipio.

— Os Srs. agentes da companhia Brazileira de Navegação a Vapor, mandem dar passagem de ré com destino ao Rio de Janeiro, por conta do Ministerio da Marinha de conformidade com o aviso n. 415 de 4 do corrente, ao 1º tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia, sua mulher D. Evangelina Bandeira Gouveia, seus filhos Dolores de 8 annos de idade e Arabella de 3 annos e bem assim a sua sogra e sua cunhada.

— Expedio se ordem ao inspector da Thesouraria de Fazenda afim de mandar abonar ao referido tenente, a ajuda de custo a que tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens por conta do Estado, daquella cidade a esta capital, a cinco praças de policia.

— Idem idem a praça de policia Antonio Cordeiro Accioli que regressa para o destacamento de Taquaretinga.

— Idem idem ao 2º sargento de policia Sergio de Siqueira Campos e soldado Joaquim Antonio dos Santos Lima que destacam para o termo de Timbauba.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao secretario do commando das armas.—De ordem do marechal governador do Estado, communico-vos para os devidos fins que por despacho de hoje foi deferido o requerimento em que Manoel Alexandrino Caluête de Meira, ex forriel do 2º batalhão de infantaria, pede para ser inspeccionado de saude pela junta medica militar.

— Ao inspector especial de terras e colonisação—O marechal governador do Estado manda accusar o recebimento do officio de hontem no qual communicaes ter o cidadão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo assumido, em 13 do corrente, o exercicio do cargo de secretario dessa inspectoria em cumprimento do aviso de Ministerio da Agricultura datado de 1 deste mez.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O marechal governador do Estado, manda declarar vos que fica inteirado do assumpto de vosso officio de 18 do corrente sob n 65.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1890

Actos:

— O marechal governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca bacharel José Emygdio Gonçalves Lima, resolve conceder lhe um mez de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O marechal governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas-Bellas bacharel José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda contida em officio n. 168 de hoje datado, resolve conceder lhe trez mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de trinta dias.

— O marechal governador do Estado, resolve prorogar por vinte dias, a contar de 7 do corrente, o praso marcado aos cidadãos Antonio Tavares Gomes de Araujo e Hastiniano Carneiro de Moraes para prestarem juramento dos cargos de 1º e 2º supplentes do juiz substituto da comarca de S. Lourenço da Matta.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

— O marechal governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Francisco Teixeira, aposentado no cargo de procurador dos feitos da fazenda do mesmo Estado, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector do Thesouro em officio de 21 do corrente, sob n. 135, resolve abrir o credito supplementar na importancia de 186$220 a verba do § 78 do art. 2º da lei n. 389 do 1º de Julho do anno de 1889, afim de ter lugar o pagamento devido ao peticionario, a contar de 9 a 31 de Dezembro do referido anno.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro.

— O marechal governador do Estado, tendo em vista o requerimento da professora Amalia Prudencia Alves de Lima, sobre o qual versa a informação n. 86 de 22 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica, resolve considerar sem effeito a portaria de 25 de Outubro do anno passado na parte em que a removeu para a cadeira de Carnahyba e determina que a mesma professora passe a reger a cadeira mixta de Camutanga.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O marechal governador do Estado resolve nomear o bacharel Honorio de Barros Wanderley para fazer parte na qualidade de presidente do conselho de intendencia do municipio de Serinhãem, em substituição do coronel Sebastião Antonio Accioli Lins Wanderley que pedio dispensa d'aquella incumbencia.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O marechal governador do Estado resolve nomear o capitão João Tenorio de Albuquerque para fazer parte do conselho de intendencia municipal da Pedra, em substituição do cidadão Francisco Vaz Cavalcante que pedio dispensa.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O marechal governador do Estado tendo em vista o requerimento de Christovão das Mercês Gonçalves Guerra, que pretende contrahir casamento com Maria Domina das Mercês Guerra, ambos filiados á igreja evangelica presbyteriana, sendo o 1º filho legitimo de Manoel Gomes Pereira Guerra e Maria Benedicta de Araujo Guerra e a segunda de Antonio Gomes Pereira Guerra e Anna Theodora Carneiro de Mesquita, conforme os documentos exhibidos, resolve, usando da autorisação conferida pelo art. 17 do dec. n. 3,069 de 17 de Abril de 1863, conceder ao peticionario a dispensa do impedimento de parentesco allegado e provado, afim de que possa ter lugar o seu casamento com a mencionada Maria Domina das Mercês Guerra perante o ministro John Rochwell Smith ou outro legalmente reconhecido.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Ministrai me com urgencia, uma relação das comarcas e termos ultimamente creados e providos, com declaração dos nomes dos juizes nomeados para pagamento dos quaes é necessario autorisação do Ministerio da Justiça.

— Ao cidadão engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Em solução ao vosso officio sob n. 13, de 20 do corrente, declaro vos, para os devidos fins, que autoriso a licença de sessenta dias, concedida por motivo de molestia, pela superintendencia dessa estrada de ferro ao empregado da mesma Joaquim Peixoto a quem serão abonados os respectivos vencimentos de conformidade com as disposições em vigor.

— Ao escrivão de paz encarregado do registro civil na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Para os fins convenientes remetto-vos as inclusas notas de nascimentos e obitos havidos no presidio de Fernando no mez de Janeiro findo, enviadas pelo respectivo director com officio de 19 do corrente mez.

Portarias:

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor façam transportar ao Rio de Janeiro, por conta do Ministerio da Guerra, o major do 5.º batalhão de infantaria Honorio Clemente Martins que para alli segue de ordem do referido ministerio.

Ao referido official acompanha um criado de nome Virgilio.—Mandou-se a Thesouraria de Fazenda ajustar contas e communicou-se ao secretario do commando das armas.

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor façam transportar ao Rio de Janeiro, por conta do Ministerio do Guerra, o capitão do 22.º batalhão de infantaria José Joaquim de Aguiar e sua mulher D. Donatilla de Aguiar e filhos Joaquina de 10 annos de idade, Virginio de 9 annos, José de 5 annos, Aurora de 3 annos e Orlando de 8 mezes; e bem assim um criado de nome Honorio.—Mandou-se a Thesouraria de Fazenda ajustar contas e communicou se ao secretario do commando das armas.

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor mandem dar passagem de prôa, até o Rio de Janeiro, por conta do Ministerio da Marinha, aos voluntarios para o serviço da armada Serafim Alves da Cunha e Tobias Antonio Dias.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Os Srs agentes da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor mandem dar passagem, por conta do Ministerio da Guerra, até o Estado do Rio de Janeiro, ao particular 2.º sargento João Vasco Cabral Netto, que tendo sido transferido para o 1.º regimento de cavallaria, para alli segue afim de a elle reunir-se.—Communicou-se ao secretario do commando das armas.

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor, mandem dar passagens até ao Estado do Rio de Janeiro, por conta do Ministerio da Guerra, ao soldado particular Joaquim Celso Luiz Ribeiro do 23.º batalhão de infantaria e ao 2.º cadete addido ao 14.º da mesma arma Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque, os quaes seguem para alli, este por ordem do cidadão ministro da guerra e aquelle afim de reunir-se ao corpo a que pertence.—Communicou-se ao secretario do commando das armas.

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor mandem dar passagem de prôa, por conta do Ministerio da Guerra, até ao Estado do Rio de Janeiro, a João dos Santos Vital, criado do alferes do 12.º batalhão de infantaria Vicente Magno Nunes.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação dê passagem até o porto de Penedo, a bordo do vapor *Jacuhype*, por conta do Estado, ao réo Francisco Soares Queiroz, providenciando quanto ao transporte das praças que o conduzem.—Officiou-se ao governador do Estado das Alagoas afim de mandar transportar o referido preso e praças, e communicou se ao Dr chefe de policia.

— *Mutatis mutandis* ao soldado do 14.º batalhão de infantaria João Antonio da Luz em substituição ao do mesmo batalhão José Alves de Mello que baixou ao hospital.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação manda transportar, até o Estado das Alagoas, por conta do Ministerio da Guerra, dous caixões medindo 1.151 decimetros cubicos contendo artigos destinados a enfermaria militar.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao cabo de policia Manoel José Baptista que regressa para o destacamento de Quipapá.

— Idem ao encarregado da estação de Palmares para dar passagem até Quipapá.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao cidadão director das Obras Publicas.—O marechal governador do Estado ficou inteirado pelo officio n. 29 de 19 do corrente, de haverdes n'essa data enviado ao Thesouro do Estado um conhecimento no valor de 2:498$950 relativos a empreitadas dos reparos de diversas pontes e do leito da estrada do norte executados nos termos da autorisação de 12 de Outubro do anno passado, pelo cidadão Francisco Tavares da Silva Cavalcante.

— Ao mesmo.—O marechal governador do Estado ficou inteirado pelo officio de 20 do corrente, sob n. 30, de haverdes expedido em 19 certificado do pagamento da 2ª prestação no valor de 1:476$098, a que tem direito o arrematante das obras de reparos da ponte de Pirapama no engenho do mesmo nome, cidadão Felippe de Sá e Albuquerque.

— Ao engenheiro Manoel Martins Fiuza Junior.—O marechal governador do Estado ficou inteirado pelo officio de 20 do corrente, de haverdes assumido o exercicio do cargo de fiscal do 1.º districto de engenhos centraes para o qual fostes removido por por portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 3 d'este mez.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O marechal governador do Estado ficou inteirado pelo officio de 19 do corrente, sob n. 10, de haverdes assumido n'esse dia o exercicio do cargo de engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, conforme a vós foi ordenado pelo mesmo governador em officio de igual data.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—De ordem do marechal governador do Estado peço vos a remessa dos passes concedidos por esta secretaria para os trens de volta do dia 13 do corrente os quaes serão opportunamente devolvidos.

De ordem do marechal governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento dos officios de contador e partidor do termo de Agua-Preta.

O secretario,
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz de direito da comarca de Agua-Preta, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, de conformidade com o artigo 1º do decreto n. 3,322 de 14 de Julho de 1887, em virtude da lei, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o novo concurso do provimento dos officios de contador e partidor desta comarca, creado pela lei provincial n. 1,405 de 12 de Março de 1879, que se acha vago pelo fallecimento do serventuario Joaquim Marques da Porciuncula.

Assim, pois, recommendo a quem pretender que se apresente no prazo acima indicado e que instrua sua petição com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 e mais legislação em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado na porta da intendencia municipal desta villa, e delle se extrahirá copia para ser remettida ao cidadão governador deste Estado, em virtude do artigo 157 do decreto citado, com certidão do dia em que foi affixado pelo porteiro dos auditorios.

Dado e passado nesta villa d'Agua-Preta, comarca do mesmo nome, em 12 de Fevereiro de 1890.

Eu, Pedro Severo da Costa Leite escrivão de orphãos, o escrevi.—José Brandão da Rocha.

Certifico que affixei hoje, 12 do corrente, ás 12 horas do dia, na porta da intendencia municipal, o edital para o concurso dos officios de contador e partidor desta comarca e para constar passei o presente.

O porteiro dos auditorios.—Joaquim Jeronymo de Carvalho.

Subscrevo e assigno.

Agua-Preta, 12 de Fevereiro de 1890.—O escrivão de orphãos, Pedro Severo da Costa Leite.

— De ordem do marechal governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento dos officios de partidor e distribuidor, contador e partidor do termo de Garanhuns.

O secretario,
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

O Dr. Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que de conformidade com o artigo 1º do decreto n. 3,322, de 14 de Julho de 1887, em virtude do officio do marechal governador deste Estado, de 29 de Janeiro findo, fica marcado o prazo de 30 dias a contar-se de hoje para o concurso de provimento dos officios de partidor e distribuidor, contador e partidor deste termo de Garanhuns, creados pela lei deste Estado, n. 504, de 29 de Maio de 1861, que nunca foram vitaliciamente providos, achando se o 1º occupado pelo cidadão Vicente Ferreira Lustosa e o 2º pelo cidadão Antonio Lourenço de Mello Junior, ambos provisoriamente.

Assim, pois, recommendo a quem pretender que apresente-se no praso acima indicado, e que instrua sua petição com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885 e mais legislação em vigor

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado na porta da intendencia municipal desta cidade, e delle se extrahirá copia para ser remettida ao cidadão governador deste Estado para o fim mencionado no artigo 157 do decreto citado com certidão do dia em que foi affixado pelo porteiro de auditorios.

Cidade de Garanhuns, 11 de Fevereiro de 1890

Eu, Izidoro Florentino de Vasconcellos, escrivão do jury, o subscrevi.—Nilo Rodrigues de Miranda.

Certifico, eu official de justiça e porteiro dos auditorios, abaixo assignado, que hoje affixei na porta da intendencia municipal o edital pelo praso de 30 dias, convidando concurrencia para o concurso dos officios de justiça de partidor e distribuidor, contador e partidor deste juizo a que tudo dou fé.

Cidade de Garanhuns, 11 de Fevereiro de 1890—O official e porteiro, Ignacio Pereira da Graça.

E mais se não continha em dito edital e certidão aqui bem e fielmente copiados dos proprios originaes, aos quaes me reporto e dou fé.

Cidade de Garanhuns, 11 de Fevereiro de 1890.

Em fé de verdade.—Escrivão do jury, Izidoro Florentino de Vasconcellos.—Nilo Rodrigues de Miranda.

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE MARÇO DE 1890

Abaixo assignados, proprietarios da cidade da Escada. Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Abaixo assignados habitantes do municipio do Bom Conselho.—Informe o cidadão engenheiro Director Geral das Obras Publicas.

Abaixo assignados, moradores da comarca de Goyanna.—Ao Dr. juiz de direito da comarca de Goyanna.

Bacharel Antonio José de Almeida Pernambuco. — Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Albino Fernandes & C.—Sim.

Clara Maria de Jesus.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Cypriano da Silva Santos—Informe o engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Conego Idalino Fernandes de Souza.—Informe o Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Jeronymo Gomes da Fonseca. — Nesta data remeto á Thesouraria de Fazenda, para os devidos fins, a conta de que trata o peticionario.

Jeronyma Justa dos Santos. — Não ha vagas, segundo informa o director da Colonia Isabel.

José Augusto de Mello. — Entregue-se mediante recibo.

José Mirabeau de Mello Moraes.—Remettido ao Inspector do Thesouro do Estado para attender, de accordo com a sua informação n. 173 de 6 de Março corrente.

Capitão João Domingues da Silva Pinto de Almeida Guimarães.—Informe o commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Rio Formoso.

João Francisco Coelho Bettencourt.—Sim.

Leoterio Francisco da Cunha.—Informe o cidadão Inspector Especial de Terras e Colonisação.

Leonidas José Pires. — Sim, mediante recibo

Maria Florencia da Paz e Cunha. — Sim

Margarida da Assumpção Ferreira Marques.—Sim.

Manoel Gonçalves de Siqueira. — Concedo.

Bacharel Manoel Joaquim dos Santos Patury.—Concedo.

Tenente Octaviano Alfredo Gomes Padilha.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 11 de Março de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 56.—Secretaria de policia do Estado de Pernambuco, 11 de Março de 1890.

Cidadão—Participo vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os individuos de nomes João Anselmo Pereira, José Francisco do Nascimento, conhecido por—José Bicudo,—José da Silva Góes, Manoel Joaquim Barretto, Emilio Joaquim da Silva, Manoel Marianno da Silva, Joaquim Cesario dos Santos, Manoel Gomes de Souza e Manoel Joaquim do Espirito Santo.

— Com destino ao asylo da Tamarineira, foi tambem recolhida a alienada Maria Thereza da Conceição.

— Foi igualmente recolhido o individuo de nome Hermenegildo Rodrigues de Mello, conhecido por—Macambira,—remettido pelo delegado do termo de Gamelleira, como pronunciado em crime de morte no Estado das Alagoas.

— A' requisição do delegado de Rio Formoso foi preso no povoado de S. José da Corôa Granda comarca de Barreiros e recolhido á cadeia daquelle termo, o réo Lourenço de Barros, pronunciado no art. 269 do codigo criminal.

— Pelo subdelegado do 2º districto de Aguas Bellas, foi tambem preso o réo Manoel Francisco Villa Nova, pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

— Ante hontem, ás 7 e 1/2 horas da noite e na estrada da colonia Suassuna, em Jaboatão, Porphirio José Bernardo, por motivo de ciumes, ferio com tres facadas a Manoel José de Oliveira.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede se na forma da lei.

— No dia 26 do mez ultimo e no termo de Correntes, o individuo de nome José Teixeira ferio com duas facadas ao soldado de policia Pedro Brazileiro de Veras na occasião em que este, por ordem do subdelegado respectivo, procurava prendel-o em virtude de desordens que praticava em casa de uma mulher de vida publica.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu se nos termos do inquerito policial.

— Communicou me o delegado do termo de Floresta, que no dia 26 do mez findo, dirigio-se o subdelegado do 2º districto, acompanhado de uma força de paisanos e praças de policia para o lugar Serra Negra, ondeconsta acharem se homisiados diversos criminosos alli chegando foram recebidos por uma descarga de tiros da parte dos criminosos sendo morto um soldado e ferido um inspector que dirigia a diligencia.

Proseguindo a referida autoridade na perseguição dos criminosos, foram elles encontrados no dia seguinte em Tacaratú, travando-se nessa occasião uma luta da qual resultou a morte do paisano Marcellino Pulga e a de tres dos criminosos além de outros feridos.

Nesta data me dirijo ao cidadão chefe de policia do Estado das Alagoas e aos delegados de Tacaratú, Triumpho e Villa Bella communicando o facto e pedindo a perseguição dos criminosos.

Ao official de linha commandante do destacamento que se acha em Jatobá, recommendo que desenvolva actividade na diligenciando a captura e dispersão dos criminosos, e ao capitão commandante da 6ª região, recommendo igualmente que se entenda com as autoridades policiaes no sentido de auxiliar as diligencias que se tiver de effectuar na perseguição dos referidos criminosos.

Ao delegado do termo de Floresta louvando-o e a seus subalternos pelas diligencias empregadas, recommendei ainda que continue com toda actividade na perseguição de taes criminosos, para o que contará com o apoio e auxilio desta chefatura.

— Foram propostos para os lugares de 2º e 3º supplentes da subdelegacia do districto da Magdalena os cidadãos João Bernardo do Rego Valença e Manoel Vicente do Rego Valença.

Saúde e fraternidade — Ao marechal José Simeão de Oliveira, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O Chefe de policia, *Antonio Antunes Ribas.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 11 DE MARÇO DE 1890

Officio do superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, idem do mesmo, idem do collector da Escada, idem da Instrucção Publica sob n. 36, idem do collector de Limoeiro, Anna Carolina de Alencar, Ignez Lyra de Souza, Manoel Gomes da Cruz Villarim, Medeiros & C., e Rita dos Santos Leal.—Informe o Dr. contador.

Francisco Cypriano da Silva Santos.—Indeferido á vista das informações.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 8 DE MARÇO DE 1890

Manoel Joaquim Cavalcante e Raymundo Bernardo Lasserre.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Moreira Filho e Manoel Agostinho Pontes—Em vista da informação nada ha que deferir.

— DIA 10 —

Manoel Joaquim Cavalcante e Raymundo Bernardo Lasserre.—Informe a 1.ª secção.

— DIA 11 —

João Antonio Gomes Guimarães e Zeferino Valente & C.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Herdeiros Samuel do Espirito Santo.—Informe a 1.ª secção.

EXTERIOR

EUROPA

Italia

A commissão parlamentar do orçamento approvou em 24 o credito para os ministerios da marinha e da guerra, e confirmou ao filho mais velho do fallecido duque de Aosta a dotação de 400,000 libras que seu pai recebia.

Santa Sé

O Vaticano esforça-se por obter do papa uma acção preponderante na discussão das questões sociaes e operarias, levantadas pelos rescriptos do imperador Guilherme.

Por toda a parte os agentes da Santa Sé têm ordem de insistir sobre a consideração de que, sem o concurso da Igreja catholica e a intervenção directa do soberano pontifice, não se pode esperar um resultado pratico da acção dos poderes civis.

Inglaterra

O governo inglez recebeu propostas de tres importantes grupos financeiros para a construcção das dockas em Gibraltar; mas está ainda indeciso sobre se as construirá elle, ou se será mais vantajoso entregar o negocio a um syndicato, com certas restricções a favor da marinha ingleza.

— Na sessão celebrada a 20 de fevereiro na camara dos communs, o Sr Fergusson declarou que segundo a opinião dos jurisconsultos da corôa, o rei de Portugal não tinha direito de annullar a concessão á companhia do caminho de ferro de Lourenço Marques. D'onde parece que os inglezes querem levantar outra vez a questão daquelle caminho de ferro.

— O partido liberal inglez acaba de conquistar mais um lugar na camara electiva.

— N'uma eleição complementar que houve ha dias na circumscripção central do condado de Glamorgan (no paiz de Galles) o candidato apresentado pelo partido gladstoniano, o Sr. Evans, foi eleito sem opposição. Os conservadores quizeram apresentar candidato, mas desistiram disso, por indicação da associação conservadora central, por não terem nenhuma probabilidade de triumpho.

— A camara dos communs approvou a mensagem de resposta ao discurso da corôa.

Allemanha

O actual imperador da Allemanha vio bem a situação do paiz quando tomou a resolução de e adiantar á resolução, propondo elle mesmo um largo programma socialista, que satisfizesse as exigencias da opinião. Segundo as ultimas noticias de Berlim, com relação ás eleições federaes, os socialistas obtiveram já um enorme triumpho em toda a linha.

Em todos os pontos importantes onde predominam os elementos mais influentes e de maior autoridade, collocando á frente Berlim, a capital imperial, os socialistas bateram os candidatos conservadores. O facto causou profunda impressão no estrangeiro, como na propria Allemanha.

Este resultado das eleições, que põe em fóco a figura intelligente e sympathica do imperador, que vê as suas propostas reformadoras plenamente justificadas pelo excesso do suffragio, representa um cheque dado pelo paiz á politica demasiadamente autoritaria do principe de Bismark, e que forçará a sua retirada definitiva da gerencia dos negocios publicos, onde já parece estar pouco á vontade, porque o contraria e desprestigia a independencia e o desassombro com que o joven monarcha emprehende e exerce a sua alta magistratura, fiel ás tradicções da sua raça, dedicado inteiramente á felicidade do seu povo.

O imperador Guilherme da Allemanha começou ainda hontem o seu reinado, e já fundou uma popularidade igual a que rarissimos soberanos têm logrado grangear ao cabo de longo e prospero governo.

Vê-se que tem talento, e que pensou a serio nos encargos e nas responsabilidades da suprema direcção politica da grande nação a que pertence. Tem vontade propria, e sabe usar della; Estuda as questões por si, e resolve as por si, como quem sabe o que faz.

O principe de Bismarck está evidentemente deposto. O imperador tem por elle toda a veneração, estima e respeito, que se tem por um antigo e leal servidor por um patriota emerito, que cumprio sempre o seu dever com honra e com brio, que foi amigo do velho e venerando imperador Frederico Guilherme, o glorioso fundador do imperio; mas o seu respeito não vai tão longe, que lhe permitta subordinar a sua opinião á delle, nem deixar exclusivamente ao seu alvedrio autoritario a direcção dos negocios que interessam á grandeza e a felicidade da patria.

— Bismarck terá dentro em breve um successor, que, pelo seu caracter, e pela influencia exercida ha muito sobre o Imperador, é talvez mais compativel com este, do que o chanceller de ferro.

O Sr. Hiuspeter, professor de Guilherme II durante muitos annos, é um personagem até hoje desconhecido. Casado com mademoiselle d'Harcourt, dama do palacio, pertence ao Conselho de Estado.

Antes de ser preceptor do actual Imperador, exerceu o mesmo cargo junto da princeza Wittgenstein, a qual, descobriu em Hiuspeter grandes dotes de intelligencia, que serviram de recommendação para que elle entrasse no palacio.

O sabio professor, que possue, segundo dizem, grandes qualidades moraes, dirigio quasi todos os actos da vida do antigo principe, hoje soberano da Allemanha.

Ao cingir este a corôa, essa influencia de professor continuou, e a ella se attribue todos os

ILEGÍVEL

actos do Imperador, a sua attitude por occasião das *grèves* de Westphalia, os seus escriptos sobre o socialismo, e as suas desconfianças para com os processos autoritarios do chanceller.

Julga se que Heuspeter exercerá dentro em breve um cargo muito importante na Allemanha.

— A Imperatriz Rainha Victoria Augusta tomou a iniciativa da fundação de uma Liga para a conservação dos bons costumes prussianos, exclusivamente composta de senhoras.

As adherentes á Liga devem fazer todos os esforços, afim de combater as tendencias para o luxo; serão ellas as primeiras a dar o exemplo limitando o numero das suas *toilettes*, e vestindo-se apenas de vestidos modestos e baratos, e sendo tambem economicas no governo de suas casas.

— Parece que o Imperador da Allemanha não desistio de fazer na proxima primavera uma viagem a Lisboa, passando por Madrid.

— Calcula-se que depois das eleições de desempate o parlamento federal ficará composto de 80 progressistas, 30 socialistas, 10 democratas, 110 do centro, 30 polacos e alsacianos, ou 230 ante-ministeriaes contra 167 ministeriaes.

E' contar que em numero de um quarto de seculo o socialismo envolverá a Allemanha. E' de lá, provavelmente, que ha de vir a resolução do *quarto estado*.

— O principe de Bismarck tambem foi votar nas ultimas eleições do Reichstag.

Votou com lista aberta, de modo que désse bem nas vistas, no candidato conservador.

Ao passar por diante do presidente da mesa eleitoral, disse lhe: - E' a ultima vez que venho vel-o!

O presidente insurgio-se contra aquelle pressentimento funebre; o principe insistio:

— Pois que quer? Tenho 75 annos, e só d'aqui a 5 tornará a haver eleição!

— Todas as correspondencias e noticias particulares recebidas da Allemanha são unanimes em continua a dizerr que o principe de Bismarck perde de dia a dia terreno, e que a sua influencia decresce ante a poderosa iniciativa do Imperador Guilherme II, que apesar de ter toda a especie attenções para com o chanceller, se mostra disposto a prescindir de conselheiros, e a impôr a sua politica pessoal.

— O Imperador da Allemanha teve a phantasia de escolher o dia das eleições geraes do Reichstag para fazer exercicios militares.

A' 1 hora da tarde, imprevistamente mandou dar alarme a toda a guarnição de Berlim. A cidade, até alli só animada pelo movimento eleitoral, mudou logo de aspecto. De toda a parte acudiram soldados e officiaes, dirigindo-se ao Tempelhof, que era o logar marcado para a reunião das tropas: as ruas eram cruzadas de continuo por batalhões de infanteria a passo de carga, e forças de cavallaria e artilheria a todo o galope. A's 2 horas, o Imperador apresentou se no Tempelhof, acompanhado por um luzido estado-maior, e esteve dirigindo manobras até ao pôr do sol.

Este capricho imperial foi muito criticado.

— Segundo noticias de Berlim, não se considera impossivel a dissolução do novo parlamento federal, se o principe de Bismarck não conseguir formar maioria.

Paizes Baixos

Rebentou por fim a crise ministerial na Hollanda. A solução não deixa de ser original. A rejeição do orçamento das colonias que motivou a demissão do respectivo ministro, teve especialmente por fim protestar contra os manejos demasiadamente clericaes do ministro das colonias.

Acceite a demissão do ministro das colonias, foi nomeado seu successor o Barão de Mackay, ministro do interior, que foi substituido n'esta pasta pelo Sr. Lohman, um protestante exaltadissimo, chefe dos ultimos protestantes. Os liberaes não ficaram satisfeitos, e não se sabe ainda qual será o resultado de tudo isto.

Russia

Dois officiaes do Ministerio da Marinha, na Russia, foram presos, pela accusação de terem vendido a um addido da embaixada allemã em S. Petersburgo os planos de defeza das costas da Finlandia.

— O general Dragomiroff está ensaiando na Russia um processo extraordinario de acostumar os soldados, em tempo de paz, ao silvo das balas.

Escolhe excellentes atiradores, colloca depois os soldados sobre alvos especialmente arranjados, e manda depois disparar sobre elles, como fazem os atiradores que se exhibem ahi no circo, de modo a que as balas passem perto, mas sem tocarem nos soldados.

Deve confessar-se que para uns taes exercicios é necessario não só uma grande disciplina, mas uma grande idiosincrasia muito especial nos recrutas sujeitos a tão barbara instrucção!

Servia

Dizem de Belgrado que foi ferido com uma pedrada atirada por um homem que o esperava á porta do ministerio, o ministro Taskanowich.

Na mesma occasião foram partidos os vidros do club liberal.

Bulgaria

Em Vienna d'Austria attribue-se ao Sr. Stambouloff a intenção de enviar uma missão extraordinaria ás côrtes de Berlim, Vienna, Roma e Londres, afim de tranquillisar os espiritos acerca da situação politica da Bulgaria. A missão será composta de dous dos mais intimos amigos do primeiro ministro bulgaro.

Como contraposição a esta noticia, affirma-se tambem que no exercito bulgaro se accentúa um grande movimento de sympathia em favor do major Panitza, que póde, de um momento para outro, tornar-se o homem mais popular da Bulgaria,—o que evidentemente é um perigo grande para o principe Fernando.

— O governo russo acaba de exigir á Bulgaria o pagamento das despezas da occupação russa desde 1886, ou cerca de 8,000:000 francos sem juros.

Affirma se que o governo bulgaro pagará integralmente a somma exigida.

AFRICA

Dahomé

O *Courrier du Soir* annuncia que o commandante Terrillon tomou de assalto em 22 de Fevereiro, com bravura e rapidez a aldeia de Hoto noir, no reino de Dahomé, e fortificou a immediatamente.

As tropas francezas tiveram quatro homens feridos.

Os chefes dahomeanos ficaram prisioneiros.

— No dia 24 o sub-secretario de estado das colonias em França recebeu um telegramma do Dr. Bayol, governador do Senegal, annunciando que 500 homens de tropas regulares do rei de Dahomé atacaram os postos francezes de Kotonou, mas foram derrotados pelos atiradores senegalianos, sob as ordens do commandante Terrillon, e deixaram 60 homens no campo.

Da parte das forças francezas ficaram feridos ligeiramente dous atiradores.

Zanzibar

Annunciam de Zanzibar que as autoridades inglezas e allemãs chegaram a accordo sobre a importação de armas e munições.

AMERICA DO NORTE

Canadá

Por noticia recebida de Montreal, sabe-se que o Club Nacional approvou quasi por unanimidade uma moção, declarando que a America do norte ingleza deve formar uma nação independente.

Estados-Unidos

Noticias recebidas de New-York dão conta de um terrivel desastre occorrido em Walmud Groves em Arizona.

Um grande dique de 110 pés de altura por 400 de comprimento, foi destruido pela impetuosidade da corrente do rio Hassayampa.

As aguas inundaram os campos, n'uma extensão de perto de 5 milhas quadradas. Morreram afogadas 40 pessoas. As perdas materiaes calculam-se em um milhão de dollars.

— New York, 24.

Acha-se debaixo d'agua a cidade de Wickemburgo, no Arizona.

Poucos dos habitantes conseguiram fugir. Como o telegrapho está interrompido, faltam pormenores da catastrophe. Suppõe se que são numerosas as victimas e enormes os estragos.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

VILLA DA BOA VISTA—22 de Fevereiro de 1890.

Sem caracter de *Missivista*, e só mente confiado no interesse que tendes pelo bem estar de todos os nossos compatriotas, levando sempre ao conhecimento do publico e do governo por meio de vosso conceituado orgão de publicidade, as necessidades do povo, vem movido pelo estado calamitoso em que se acha todo o sertão rogar-vos para chamardes a attenção do digno marechal governador deste Estado e do Governo Federal, afim de volverem suas vistas para esta comarca flagellada sobremodo por uma secca de tres annos, que tudo tem devorado.

A industria pastoril, unico recurso do sertanejo, está a anniquillar-se, e, o que mais é, a pouca criação que resta, não se vende por preço algum pelo seu estado de magresa e falta absoluta de compradores.

O povo vive ás portas pedindo esmola para não morrer a fome; e além d'isso, com o calor tem se desenvolvido febres de máo caracter, como a typhoide que vai caminhando de um modo aterrador, e os doentes accommettidos della morrem innevitavelmente, porque, além dos seus rigores naturaes, arrosta o não menos rigor da necessidade de alimentação.

Ha dias nesta villa em que não se encontra um litro de farinha, e na feira a pouca que apparece vende-se um litro por 320 rs.! Milho e feijão não ha absolutamente; de sorte que vê-se a população forçada a alimentar se em sua maior parte com chique-chique e outras comidas bravas e alguma carne de pessima qualidade.

Em épocas iguaes a esta passava se melhor á margem do rio, porque sempre vinhão muitos generos alimenticios do Estado de Minas-Geraes; mas hoje dá-se o contrario, nada d'ahi vem afóra poucas rapaduras por altos preço, e muito pouco genero de outra qualidade.

Presentemente ainda não tivemos alteração notavel na ordem e segurança publicas, graças a indole por demais boa dos habitantes desta comarca; caminhamos porém, n'um plano inclinado para o crime pois que os famintos desesperados de melhoria já vão se dando ao roubo em grande escala, para não morrerem a fome.

Se o patriotico governo que dirige os destinos deste paiz, não accudir esta população que se estorce luctando com a necessidade, teremos que lamentar serias desgraças.

O povo se satisfaz dando se lhe occupação d'onde tire meio de subsistencia pelo trabalho. Portanto, estando estacionada nesta villa uma commissão de engenheiros, paga pelo governo, para os melhoramentos do Rio S. Francisco, commissão que durante a estação da enchente do rio fica parada, vencendo ordenado, o governo lançando mão desse pessoal poderá com muita economia mandar construir açudes nos centros desta e de outras comarcas vizinhas, onde o gado perece á falta d'agua, e assim terá semelhante serviço effeito duplo—salvar o indigente por meio do trabalho, e a criação, dando a esta um desenvolvimento incalculavel, e portanto tão bem augmentando as rendas do Estado visto ser ella muito onerada.

Na referida commissão ha um distincto medico, Dr. Guilherme Lassance Marback, empregado que tem com grande desvello e caridade prestado serviços de muito valor no curativo dos pobres que o procuram todos os dias, e dos quaes nada exige, e, além d'isso, assiste-os com suas visitas dispensando os mesmos cuidados como se tratasse de um rico que muito dinheiro lhe podesse dar.

Por meio deste distincto clinico o governo poderá soccorrer a esta pobreza faminta e accommettida de molestias proprias da estação, auxiliado por uma bem montada pharmacia, que tambem ha nesta villa, cujo dono pelos seus sentimentas de caridade já tem por sua vez dado grande parte de remedios aos indigentes. Com lucro rasoavel, mediante, contracto o respectivo pharmaceutico fornecerá remedio aos doentes.

Clamai cidadão Redactor por este pove, que bem dirá da mão protectora que promover os meios de salvar-lhes a vida.

PERNAMBUCO

Estatutos da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a Vapor. (*)

Da companhia e seus fins

Artigo 1.º

A Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor é estabelecida na cidade do Recife, tendo por fim manter o serviço regular de transporte entre os portos do Estado de Pernambuco e os dos Estados visinhos, assim como fazer viagens extraordinarias para qualquer outro porto, conforme reclamarem os interesses da mesma Companhia.

Seus estatutos approvados pelo decreto n. 7618 de 31 de Janeiro de 1880, ficam alterados por deliberação da assembléa geral dos accionistas no dia 4 de Abril de 1889, da fórma seguinte:

Artigo 2.º

A Companhia terá para preencher os seus fins os vapores e mais barcos, que forem precisos, assim como poderá ter trapiches alfandegados ou não, nos portos da escala de sua navegação, devendo, igualmente, ter sempre em estado de funccionamento, nesta cidade, officinas completamente montadas para o reparo dos vapores; e logo que seus recursos o permittirem, um dique ou mortona.

Artigo 3.º

A duração da Companhia será de 50 annos, podendo este prazo ser prorogado.

A dissolução, antes de terminado o prazo, só terá lugar nos casos prescriptos pela lei.

Artigo 4.º

O capital da Companhia é de 872:000$000, já realizado, e será dividido em 4360 acções de valor nominal de 200$000 cada uma.

As antigas acções serão substituidas pelas do novo padrão, sendo que uma d'estas corresponderá a duas do valor de 100$000 ou a uma de 200$000 do antigo.

Artigo 5.º

Logo que a Companhia tenha desenvolvido o seu serviço e quando preciso, precedendo autorisação da assembléa geral dos accionistas, será augmentado aquelle capital até 2:000$000.

Artigo 6.º

O anno da Companhia será o civil, dividindo-se em dous semestres para balanço e fechamento das contas.

Em cada balanço semestral se dará o abatimento de cinco por cento do valor que tiver o material fluctuante.

(*) Repete-se esta publicação por ter sahido com algumas omissões.

Acções

Artigo 7.º

As acções são nominativas, e as transferencias realizar-se hão somente por termo lavrado no livro competente, assignado pelas duas partes contractantes ou seus legitimos procuradores, ou por devolução de herança na fórma da lei.

Os titulos de acção serão assignados pela directoria.

Artigo 8.º

E' accionista da Companhia quem possuir uma ou mais acções; e ninguem será reconhecido como tal, emquanto não estiver preenchida a formalidade do artigo antecedente.

Artigo 9.º

Nenhuma acção é representada por mais de um possuidor, mas cada accionista poderá possuir qualquer numero d'ellas.

Artigo 10

A prohibição do artigo antecedente não se refere a qualquer corporação ou firma social, comtanto que seja designado quem deva figurar como representante.

Artigo 11

A responsabilidade do accionista é limitada ao valor nominal da acção.

Fundo de reserva

Artigo 12

Dos lucros liquidos das operações concluidas durante o semestre se deduzirá:

Cinco por cento para occorrer ás despezas extraordinarias e melhoramentos.

Artigo 13

O producto da deducção de que trata o artigo antecedente e mais o que dos dividendos exceder a doze por cento constituirão o fundo de reserva.

Artigo 14

Logo que o fundo de reserva attingir á quarta parte do capital, cessarão as deducções determinadas nos artigos antecedentes;—deducções que continuarão quando novos desfalques houver e tanto seja preciso para restabelecer o mesmo capital.

Artigo 15

O fundo de reserva só poderá ser applicado ao fim estabelecido no artigo 12, e, quando isto se der a respectiva importancia será deduzida d'aquella conta e lançada no titulo a que fôr applicada.

Dividendos

Artigo 16

Os dividendos serão feitos nos dias 1.º de Março e 1.º de Setembro de cada anno com o producto do saldo do semestre anterior, depois de feitas as deducções para o fundo de reserva

Artigo 17

Se houver qualquer desfalque no capital da Companhia, que não possa ser preenchido com o fundo de reserva, não se distribuirá dividendo emquanto o capital social não estiver integralmente restabelecido.

Assembléa geral

Artigo 18

A assembléa geral é a reunião dos accionistas da Companhia, que tenham sido inscriptos no respectivo livro com antecedencia de 30 dias.

Artigo 19

Tem direito de votar o accionista possuidor de cinco acções, contando se um voto por cinco acções até vinte e cinco votos, qualquer que seja o numero superior das acções possuidas.

Artigo 20

Os accionistas ausentes ou impedidos poderão ser representados por procuradores com poderes especiaes, comtanto que sejam conferidos a directores ou fiscaes.

Artigo 21

Os accionistas, que embora não tenham o direito de votar, podem comparecer ás assembléas geraes e tomar parte nas discussões.

Artigo 22

Annualmente, até o dia 15 do mez de Março haverá uma assembléa geral ordinaria para tomada de contas da gestão dos negocios da Companhia, relativas ao anno anterior e para deliberar sobre qualquer assumpto de interesses da mesma Companhia.

Artigo 23

As convocações da assembléa geral ordinaria serão feitas por meio de annuncios, com 15 dias de antecedencia e a reunião só terá logar com a presença de accionistas que representem a quarta parte do capital.

Artigo 24

Se não comparecer numero legal far-se ha segunda convocação com antecedencia de tres dias, pelo menos, realisando-se a reunião qual quer que seja o numero de accionistas presentes.

Artigo 25

Haverá assembléa geral extraordinaria quando occorrer qualquer facto que a directoria julgue conveniente levar ao conhecimento dos accionistas: para pedir-lhes qualquer autorisação para realisação de negocio urgente; a requerimento de accionistas que representem a quarta parte do capital ou nos casos determinados pela lei.

Artigo 26

As convocações das assembléas geraes extraordinarias serão sempre motivadas nos annuncios e em suas sessões só se tratará dos assumptos para que foram convocadas, continuando o trabalho das sessões até deliberação final, observando se o que prescreve a lei para a sua realisação.

Artigo 27

As sessões das assembléas geraes serão dirigidas pelo presidente, eleito annualmente, para esse fim na precedente assembléa geral ordinaria, em cuja occasião será eleito o secretario que redigirá as actas e todos os mais papeis da mesma.

Artigo 28

O secretario substitue o presidente.

Artigo 29

Compete á assembléa geral:

§ 1.º Tomar contas da gestão dos negocios da Companhia, tendo em vista o parecer da commissão fiscal;

§ 2.º Velar pela observancia destes estatutos, dos contractos celebrados e dos compromissos contrahidos pela Companhia;

§ 3.º Reformar os estatutos;

§ 4.º Augmentar o capital da Companhia;

§ 5.º Deliberar sobre a liquidação ou dissolução da mesma;

§ 6.º Tomar qualquer resolução que entenda conveniente a bem dos interesses geraes;

§ 7.º Eleger annualmente na assembléa geral ordinaria a commissão fiscal, o presidente e o secretario das assembléas geraes;

§ 8.º Eleger a directoria pela forma no art. 32 estabelecida.

Artigo 30

As actas das assembléas geraes serão assignadas pelo presidente e secretario, com excepção da que deliberar sobre reforma dos estatutos que será tambem assignada pelos accionistas presentes.

Da directoria

Artigo 31

A Companhia será administrada por uma directoria composta de tres membros.

Artigo 32

Os directores serão eleitos por escrutinio secreto e maioria relativa dos votos presentes, em assembléa geral.

Artigo 33

O mandato da directoria durará tres annos, renovando-se, porém, annualmente um dos seus membros.

Artigo 34

Os directores são reelegiveis.

Artigo 35

Para regular a substituição dos actuaes directores, procederão elles entre si á escolha ou sorteio da ordem em que devem deixar o cargo, começando a vigorar desde já o disposto no artigo antecedente.

Artigo 36

O mandato de director é pessoal, não se admittindo procurador ou representante de accionista para o desempenho do mencionado cargo que será exercido depois da caução de 25 acções da propria Companhia.

Artigo 37

Não podem ser eleitos directores: (a) os que estiverem inhibidos de commerciar, (b) os que tiverem contractos de qualquer especie com a Companhia, (c) ou que della forem fornecedores.

Artigo 38

A directoria terá a seu cargo os negocios da Companhia, de accordo com os seus estatutos e deliberações da assembléa geral, do modo que entender mais conveniente aos interesses collectivos, com plenos poderes para exercer todos os actos de gestão, representar a Companhia perante os poderes publicos e tribunaes, celebrar contractos e constituir procuradores.

Artigo 39

A directoria poderá nomear um gerente para a gestão diaria dos negocios.

Artigo 40

A nomeação será feita por acto da mesma directoria, ou em virtude de contracto, com a clausula de revogabilidade, a seu juizo ou quando o exigirem os interesses da Companhia.

Artigo 41

Por occasião da eleição de cada director serão igualmente eleitos os respectivos supplentes.

Artigo 42

Entende-se que não aceitou o cargo de director o eleito que não se apresentar para tomar posse do cargo nos 30 dias subsequentes á eleição, salvo motivo justificado.

Artigo 43

Considera-se como tendo resignado o cargo, aquelle que estiver fora do exercicio por mais de tres mezes consecutivos sem justa causa ou durante seis por qualquer motivo, excepto a serviço da Companhia.

Artigo 44

A directoria reunir se ha ordinariamente uma vez por mez e extraordinariamente quando fôr preciso.

Artigo 45

As deliberações são validas desde que estejam presentes dous directores.

Artigo 46

Os directores serão retribuidos com 10 % dos lucros liquidos, fazendo-se a divisão em partes iguaes.

Artigo 47

Reputam-se liquidos os lucros para os fins deste artigo, o saldo da receita depois de deduzidas as despezas de manutenção, custeio e fundo de reserva da mesma Companhia.

Do gerente

Artigo 48

Ao gerente compete:

§ 1.º Executar e ordenar que sejam executadas todas as deliberações da directoria;

§ 2.º Providenciar nos casos de urgencia e na ausencia dos directores, dando lhes opportunamente conta do modo por que houver procedido;

§ 3.º Propor as medidas que entender convenientes;

§ 4.º Regular de accordo com os contractos com o governo federal do Estado e de ordem da directoria, o movimento dos vapores;

§ 5.º Tomar contas aos agentes e aos commandantes;

§ 6.º Nomear os empregados da Companhia de accordo com a directoria;

§ 7.º Apresentar todos os annos á assembléa geral, até o dia 15 de Março o balanço da Companhia, fechado no anno anterior, acompanhado de um relatorio da gestão dos seus negocios, visto pela directoria e parecer da commissão fiscal.

Do conselho fiscal

Artigo 49

O conselho fiscal compõe-se de tres membros eleitos annualmente na assembléa geral ordinaria.

Artigo 50

Ao conselho fiscal compete:

§ 1.º Tomar conta da gestão dos negocios da Companhia examinando a escripturação e documentos do que lavrará parecer, emittindo sua opinião a respeito, parecer que será apresentado na assembléa geral ordinaria.

§ 2.º Convocar a assembléa geral ordinaria quando não tiver sido pela directoria na época legal, e a extraordinaria quando julgar conveniente aos interesses da Companhia, motivando seu procedimento tanto no acto da convocação, como perante a reunião dos accionistas.

Artigo 51

Só poderá ser fiscal o accionista da Companhia.

Disposições geraes

Artigo 52

Nenhuma reforma será feita nos presentes estatutos, sem que, previamente seja reconhecida a sua conveniencia, em assembléa geral, ficando dependente da approvação desta a que fôr autorisada.

Artigo 53

Os seguros de vapores e mais bens sociaes poderão ser feitos em partes ou no todo, pela propria Companhia, abrindo para esse fim uma conta especial a juizo da directoria.

Artigo 54

Começarão a vigorar estes estatutos 30 dias depois de archivados na Junta Commercial.

Recife, 14 de Janeiro de 1890.—José Nicoláo Tolentino de Carvalho, presidente da assembléa geral.—Sebastião Lopes Guimarães, secretario *ad hoc*.—Manoel João de Amorim, director.—A. B. Dallas, director.

—

2.º exemplar.

N. 21.—Os presentes estatutos, escriptos em cinco folhas e meia de papel por mim numeradas e rubricadas, merecem fé e foi archivado o 1.º exemplar em virtude do despacho da Meretissima Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou 1$000 de um parecer fiscal.

Pagou 5$200 de sello e addicional do archivamento no 1.º exemplar, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de Fevereiro de 1890.

O secretario,
Julio Guimarães.

REVISTA DIARIA

Nomeação confirmada—Por portaria de 6 do corrente mez, resolveu o Dr. inspector geral da instrucção publica confirmar a nomeação de D. Felippa Carolina da Silva Beltrão, para reger interinamente a cadeira de Chã de Capoeiras, emquanto durar o impedimento da professora effectiva.

Concessão de licença—Ficou hontem registrada na secretaria da instrucção publica a portaria, pela qual resolveu o cidadão governador do Estado conceder dous mezes de licença, com ordenado á professora publica da cadeira de Itamaracá, Adelaide Rosalina Bettencourt Barbosa, para tratar de sua saude.

Colonia portugueza—A commissão central executiva recebeu da colonia portugueza de Limoeiro, a quantia de 155$000, acompanhada do seguinte officio:

«Srs. presidente e mais membros da commissão central executiva portugueza de Pernambuco.

«Alguns portuguezes residentes nesta cidade tiveram a feliz e patriotica idéa de concorrer tambem com o seu fraco auxilio para as emergencias em que a vil e traiçoeira Inglaterra collocou a nossa chara patria, resolvendo após, que de todos os subditos portuguezes aqui residentes se procurassem donativos para fim tão nobre e justo, qual o da mãi patria em perigo.

«Procedendo-se á subscripção só deixou de assignar o negociante José Medeiros Varêda, de quem esperavamos um bom donativo por já ter, segundo elle mesmo declarou, dado ordens ao seu correspondente no Recife, para, em seu nome, entregar a essa commissão a quantia de 500$000 (1)

«Louvando esta acção patriotica do Sr. Varêda, não podemos deixar de sentir que tão importante donativo a ser real, deixasse de figurar na nossa subscripção que apenas attingio á insignificante quantia de 155$000 que incluso remettemos a essa commissão para lhe ser dado o competente destino.

«Releva declarar a Vv. Ss. que alguns dos signatarios da nossa subscripção, estão dispostos, no caso de haver guerra, a concorrer com qualquer quantia mensalmente.

«Limoeiro 16 de Fevereiro de 1890. De Vv. Ss. patricios e amigos.— Os encarregados, *José Augusto Rosado de Oliveira, Joaquim Francisco Barbosa.*

— Da commissão das ruas do Barão da Victoria, general Abreu e Lima, e adjacentes recebeu a commissão a quantia de 2:160$000.

— Do Sr. Domingos Braga a quantia de 104$500, saldo liquido do espectaculo dado no theatro Santa Izabel na noite de 9 do corrente.

Comptoir Industriel Français—Regressou da Europa, para onde fôra não ha muito tempo a negocio, o Sr. Feodrippe de Souza, director neste Estado do *Comptoir Industriel Français*, e agente consular da França em Maceió.

O *Comptoir Industriel* incumbe-se do fornecimento de productos francezes em todo o norte do Brasil, desde a Bahia ate o Amazonas, e, como já tivemos occasião de diser, está em condições de fazer esse fornecimento a preços mais redusidos do que qualquer casa importadora.

(1) Até esta data não foi ainda recebida esta quantia pela commissão central.

E' um grande estabelecimento que se acha em relações directas com todos os fabricantes de França, e tem sempre a melhor collecção de productos da industria manufactureira franceza.

O Sr. Feodrippe, de volta de Paris, trouxe novas amostras de productos que figuraram na Grande Exposição Universal, e deu maior desenvolvimento ás relações do *Comptoir Industriel* com as casas e fabricas de productos industriaes da França.

Nestas condições, é de crer que augmentem suas transacções em Pernambuco; e nós fazemos esse voto, saudando o Sr. Feodrippe de Souza.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão fiscal do 2º; e faz a ronda de visita o ajudante tambem do 2.º

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade e o commandante da guarda de palacio, que será dada pelo destacamento de artilharia.

Ordenou-se que o 14º batalhão de infantaria mande apresentar no dia 14 do corrente pelas 10 horas do dia, na delegacia do cirurgião-mór do exercito, afim de ser inspeccionado de saude, o corneteiro João Pedro de Barros.

Alistaram-se como voluntarios 4 individuos.

Satellites do Diabo—Com este titulo alguns moços desta cidade fundaram, no dia 9 do corrente, uma sociedade carnavalesca, tendo por fim soerguer os folgares do Carnaval nos proximos annos.

Não é capricho—E' o titulo de uma polka de composição do Sr. Julio C. de Faria, arranjada para piano, e que se encontra no estabelecimento de musicas dos Srs. Préale & C., á rua do Barão da Victoria n. 59.

E' bonita, e merece apreço.

Obras de Julio Verne—Para a Livraria Quintas, á rua 1.º do Março n. 4, chegou mais um volume da edicção popular das obras de Julio Verne. Contém a 2.ª parte do romance *Mathias Sandorf*, que foi premiado pela Academia de Sciencias de Paris.

Reunião de funccionarios—Esta reunião, que fôra convocada por alguns cavalheiros pertencentes a essa classe, teve lugar antehontem na séde da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, cujo salão estava completamente cheio de funccionarios publicos do Estado, activos e inactivos.

Por proposta do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira, digno presidente daquella associação, foi proclamado presidente da reunião o inspector do Thesouro do Estado, o Sr. Dr. Eduardo de Oliveira, o qual tomando assento, convidou para secretarios os Srs. Dr. João Francisco Teixeira e coronel Luiz Cesario do Rego. E, constituida assim a mesa, o Sr. presidente em breve e precisa allocução expoz os motivos que determinaram a convocação da reunião e o fim que os seus promotores tiveram em vista na aventação da idéa que elle folgava de ver aceita na eloquencia do numero dos senhores presentes que acorreram ao convite, concluindo por abrir a discussão.

Não houve quem tomasse a palavra, sendo assim acquiescida por unanimidade de accordo o pensamento geral do convite; e seguidamente foi apresentada e lida uma moção do Sr. presidente no sentido de que, para dar maior imponencia e imprimir um caracter geral á manifestação, que dever-se ha fazer ao marechal governador, se procurasse a associação das outras classes da nossa sociedade, e para accordarem na execução da idéa com os representantes do funccionalismo, ao qual desta sorte ficaria a satisfação e insigne honra da iniciativa, que assim seria traduzida na extensão do merito real do inclyto cidadão que seria alvo da mesma manifestação, e tanto jús tem feito á consideração deste Estado por sua moderação, amor á legalidade e isenção de propositos exclusivistas no governo e na politica, e por sua dedicação ao desenvolvimento das classes productoras e do commercio.

Aberto o debate, tomaram a palavra os Srs. Dr. Antonio Pernambuco, Dr. João Teixeira, professor Silva Miranda, Dr. Rodolpho d'Araujo, Dr. Eugenio Moscoso, José Luiz de Souza, Laurentino de Azevedo e Dr. Arthur Orlando; e depois de largamente discutida a idéa da moção em seu alcance pratico, foi ella unanimemente approvada, sendo resolvido que o Sr. presidente indicasse os nomes das pessoas que deveriam representar as demais classes; o que elle fez, propondo com plena approvação e applausos os seguintes cidadãos:

Dr. José Izidoro Martins Junior.
Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.
Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. Ulysses Vianna.
Dr. José Hygino Duarte Pereira.
Visconde de Campo Alegre.
Visconde de Tabatinga.
Barão de Arariba.
Barão de Petrolina.
Barão de Granito.
Barão de Casa-Forte.

Em seguida o Sr. Felippe Menna tomando a palavra declarou que devendo nomear-se a commissão dos funccionarios publicos, que em concerto com a das demais classes—a nomeada teria de tratar da manifestação, elle mandava á mesa neste sentido uma indicação de nomes; e a respeito fazendo breves considerações em harmonia de pensamento os Srs. Tranquillino de Lemos Duarte e Dr. Engenio Moscoso, foi approvada aquella indicação sem discrepancia, ficando por conseguinte composta a commissão dos seguintes Srs.:

Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
Dr. Arthur Orlando.
Dr. A. Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos.
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
Coronel Luiz Cesario do Rego.
Dr. João Francisco Teixeira.
Major Leopoldo Borges Galvão Uchoa.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

Esta commissão terá de entender-se com aquella outra no sentido de fundir-se na propriamente executiva da idéa votada, devendo lo que for assentado definitivamente em seu seio trazer ao conhecimento do corpo de funccionarios, que se convocará immediatamente para deliberar-se sobre a sua concurrencia, segundo proposta do Sr. Dr. João Francisco Teixeira.

Foi approvado por unanimidade e applausos um voto de louvor proposto pelo Dr. Antonio Pernambuco ao Sr. Dr. Eduardo de Oliveira, que como inspector do Thesouro e na qualidade de membro da commissão de revisão do orçamento do Estado prestara relevantes serviços ao funccionalismo, pela defesa tenaz de seus direitos.

Registro civil do Recife—O cartorio deste registro mudou-se para a rua do Marquez de Olinda n. 3 3º andar, cujo official será alli encontrado das 9 da manhã ás 4 da tarde.

Tres facadas—Tantas foram as que Porfirio José Bernardo deu em Manoel José de Oliveira, levado por desenfreado ciume.

Deu-se isso ás 7 1/2 horas da noite de 9 do corrente, na estrada da Colonia Suassuna, termo de Jaboatão!

O delinquente foi preso em flagrante.

Mais duas—Tambem a 26 do mez ultimo, no termo de Correntes, José Teixeira ferio com duas facadas ao soldado de policia Pedro Brazileiro de Véras, na occasião em que este, por ordem superior, procurava prendel-o por ter praticado desordem em casa de uma *camelia*.

O desordeiro logrou assim o seu intento; evitou a prisão, praticando novo crime, depois do qual fugio.

A Patria—Está em distribuição o n. 10 d'esse periodico, cuja visita agradecemos.

Club Santo Amaro das Salinas—Faz hoje sessão de assembléa geral esse club pelas 7 horas da noite e á rua Visconde do Rio-Branco n. 111.

A essa sessão serão presentes os cidadãos Drs. Martins Junior e Annibal Falcão; e a ella não faltarão os respectivos socios, pois são convidados pela directoria.

Festa de Nossa Senhora da Paz em Afogados—Terá lugar essa festividade religiosa no dia 25 do corrente, começando a 16 as respectivas novenas distribuidas por commissões, e iniciando-se a mesma festividade pelo levantamento da bandeira ás 7 horas da noite de sabbado proximo, com toda solemnidade.

Pagamento de dividendo—Paga a companhia de seguros *Indemnisadora* o seu dividendo relativo ao semestre findo em Dezembro proximo passado, na razão de 20$ por acção.

Conflictos com criminosos—No dia 26 do mez ultimo, o subdelegado do 2º districto de Floresta, acompanhado de uma força de policia e de paisanos, foi em diligencia ao lugar Serra Negra, onde lhe fôra denunciado o homisio de diversos criminosos, afim de captural-os.

Mas estes, que effectivamente alli estavam, receberam a força a tiros e mataram logo a um soldado e feriram ao inspector de quarteirão que dirigia a diligencia.

A autoridade não abandonou a mesma diligencia, continuou a perseguil-os de modo que no dia seguinte encontrou os em Tacaratú, para onde tinham fugido; e ahi travou-se lucta entre elles e a força, sahindo d'esta morto o paisano Marcelino Pulga e d'aquelles tres individuos, além de outros feridos.

Commissão militar—Esta commissão encarregada de agenciar donativos para a extincção da divida interna da Republica, tendo dado por findos os seus trabalhos em 24 de Janeiro, e estando devidamente autorisada pelo cidadão marechal governador deste Estado, recolheu á Thesouraria de Fazenda, em 4 de Fevereiro 2:503$580 e em 5 do corrente 26$000, quantias que juntas á de 33$000, dispendida com a compra de cartas impressas, envelloppes, sello de correio e um livro de 50 folhas para o expediente da commissão, prefazem a quantia total de 2:562$580, com que concorreram a diversas corporações e cidadãos a quem se dirigio a mesma commissão, segundo foi publicado neste *Diario*.

2º batalhão de infantaria—Hontem, ás 4 horas da tarde, este batalhão fez exercicio, desenvolvendo no campo da Republica e no de 13 de Maio algumas manobras, que foram executadas satisfatoriamente.

Esmolas—Remetteram-nos hontem 10$000 para dividir com cinco viuvas pobres.

Cumprimos assim o mandato:

D. Herminia Sette, rua Visconde de Albuquerque n. 64 — 2$000
D. Maria Pires, travessa do Peixoto n. 78 — 2$000
D. Alexandrina Maria da Conceição, rua das Trincheiras n. 66 — 2$000
D. Isabel Xavier de Albuquerque — 2$000
D. Maria da Penha de Mello, becco dos Açouguinhos n. 11 — 2$000

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 10 de Março de 1890

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	27º,0	758m93	19.70	73
9	29º,2	760m08	22.11	74
12	29º,7	759m24	21.64	69
3 t.	29º,3	757m61	21.95	72
6	28º,1	757m49	21.69	77

Temperatura maxima—30º,50.
Dita minima—26º,50.
Evaporação em 24 horas: ao sol—sombra—5m,8.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E de meia noite até 9 horas e 45 minutos da manhã; E com pequenas interrupções de ESE e ENE até meia noite.
Velocidade media do vento—3m,08 por segundo.
Nebulosidade media—0m,34.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	10 de Março	0—55 da tarde	0m,50
P. M.	» »	7—03 » »	2m,47
B. M.	11 de Março	1—12 da manhã	0m,34

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Vigario Tenorio n. 17, de caixas com cerveja, cognac e agua mineral.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 50, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 2, de casa e sitio na estrada de João de Barros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Thereza de Jesus Maria Rodrigues Ferreira; ás 7 1/2 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de Bernardo Joaquim Moreira; ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de Lourenço José de Freitas; ás 8 horas, na capella de Santo Amaro das Salinas, pela alma de Edmundo de Moraes Carvalho; ás 7 e 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Joaquina Carlota P. de Figueiredo.

— Amanhã:

A's 6 horas, em S. José de Riba Mar, pela alma de Pergentino da Trindade Tavares de Lyra; ás 8 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Luiz José Ferreira Guimarães.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Tarsorraphia com retalho ovalar e transplantação dos bordos em ambos os olhos, indicada por trychiasis dupla.

Iridectomia, com fim anti-phlogistico, indicada por glaucomo chronico no olho esquerdo.

Sclerotomia, indicada por glaucomo incipiente no olho direito.

Iridectomia, indicada por staphiloma incipiente no olho esquerdo.

Casa de detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 10 de Março de 1890

Existiam 450; entraram 16; sahiram 6; existem 460.

A saber:
Nacionaes 429; mulheres 20; estrangeiros 11 —Total 460
Arraçoados 405
Bons 378.
Doentes 19
Loucos 6.
Loucas 2.
—Total 405.

Movimento na enfermaria

Tiveram baixa:
Francisco José Freire.
Manoel Baptista do Nascimento.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 9 de Março foi o seguinte:

Entraram 3
Sahiram 4
Falleceu 1
Existem 418

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 10 1/4.
Barros Sobrinho ás 9.
Berardo ás 9.
Malaquias ás 9.
Pontual.
Estevão Cavalcante.
Simões Barbosa.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 12 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 12 horas da tarde.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 10 de Março:

Maria Emilia Vieira Coelho, Pernambuco, 23 annos, solteira, Poço; febre remitente typhica.
Maria, Pernambuco, 5 mezes, Afogados; colica merenterica convulsiva.
José, Pernambuco, 1 anno, S. José; marasmo.
Salustiano, Pernambuco, 9 dias, Graça; convulsões.
Alfredo, 18 mezes, Pernambuco, Santo Antonio; febre perniciosa.
Francisco, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.
Maria Thereza do Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa Vista; ferimento do ventre.
Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Maria Francisca da Conceição, Rio Grande do Norte, viuva, Graça; anazarca.
João, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; atlepsia.
Uma criança do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista; inviabilidade.
Martiniano, Pernambuco, 9 dias, Boa Vista; espasmo.

ILEGÍVEL

UM POUCO DE TUDO

Sobre a *influenza* em Londres C. de Lacy Evans escreveo ao *Standart* propondo um remedio barato.

Em Londres os effeitos da epidemia, bem que em declinação, são ainda com tudo bastante graves; e para proval-o basta citar um só exemplo: faltam actualmente 1,500 empregados na repartição dos correios, e o serviço postal inglez, tão proverbial por exactidão e regularidade, tem andado nestes ultimos dias em atropello.

As estatisticas officiaes mortuarias da semana passada registram 2,747 obitos; isto é 810 mais da media das semanas correspondentes, durante os ultimos dez annos.

O Dr. Lacy Evans propõe um remedio barato *very chap* em carta dirigida ao *Standart* e que traduzo litteralmente:

« Sr. Director do *Standart*. Do que tenho podido ver no continente e em Londres com os meus proprios olhos, a presente epidemia, que causa tanta consternação, não parece ser propriamente a verdadeira *influenza*.

« Alguns dos peiores casos me fazem lembrar uma doença de que fui testemunho ha muitos annos entre os naturaes dos paiz do Niger, e a qual se converte em mortal inflammação dos pulmões.

« Sem fallar dos desinfectantes e das inhalações, ha um remedio simples, efficaz e prompto; esse remedio é o succo das laranjas tomado em fortes quantidades, não de duas ou tres, mas de duzias.

« Os primeiros symptomas desagradaveis desapparecem rapidamente, e o acido citrato de potassa do succo, por uma simples acção chimica, attenua de tal maneira o augmento da fibrina no sangue que chega a impedir o desenvolvimento da pulmonia.

« A condição mais favoravel ás erupções desta natureza são um excesso de humidade acompanhada de uma diminuição de electricidade atmospherica. E quando a electricidade passar a ser empregada em grande abundancia como meio de illuminação, força motriz ou outra qualquer causa, os sabios reclamarão uma nova nomenclatura e tratamento para novas doenças, as quaes, hoje, só se acham em processo de evolução.

« Creia-me Sr. — Todo seu dedicado

C. *De Lacy Evans*. »

Não estou longe de admittir que não seja infallivel e muito efficaz o remedio apontado pelo Dr. De Lacy Evans; mas devem ser-lhe gratos os productores e vendedores de laranjas, que, depois da publicação de dita carta, hão de ser duplicado os seus negocios.

No entretanto, em Londres succedeu outra cousa ainda mais curiosa: e tudo *ça va sans dire*, a proposito da *influenza*.

Ha dias na City correu a noticia de ser o cheiro do alho um potente preservativo contra a *influenza* e n'um fechar de olhos um negociante londrino vendeo mais alhos do que tinha vendido nos 4 mezes de existencia do seu estabelecimento.

Até o porteiro do feliz negociante julgou que não devia sahir jamais do seu cubiculo sem trazer pendurado ao pescoço o aleaceo amuleto.

SPORT

O *Derby Club* da Bahia em sua 22ª corrida realisada no dia 2 do corrente teve um producto do movimento da casa das apostas na importancia de 6:575$000.

*

Falleceu na capital do Estado da Bahia o jockey Donato, que era natural do Rio de Janeiro.

Ha cerca de um anno que corria nos prados bahianos, nos quaes foi um dos jockeys que mais victorias obteve.

Achava-se empregado na *Coudelaria Federal* pertencente aos Srs. José Rosendo & C. Gomes.

*

Hontem encerrou-se definitivamente a inscripção para a 5ª corrida do *Derby Club* no dia 16 do corrente.

E' ella a seguinte:

1º pareo—*Consolação*—800 metros: Fox, Mouro, Maurity, Djerid, Tupy, Despota, Pombo Preto, Phariseu e Turco 2º.

2º pareo—*Prado da Estancia*—1.800 metros: Fluminense, Gallileu, Cometa, 13 de Maio, Favorita e Minerva.

3º pareo—*Experiencia*—800 metros: Roldão, Corsario, Tury, Maurity, Maribondo, Bonaparte, Rio d'Ouro, Hercules, Dublin, Caçador, Brinquedo, Porto Alegre, Perdeu e Lucifer.

4º pareo—*Prosperidade*—900 metros: Cauby, Village, Ida, Colosso, Tupy, Turco 2º e Phariseu.

5º pareo—*Internacional*—1.400 metros: Dondon, Africana, Zingara, Coupon e Irene.

6º pareo—*Estado de Pernambuco*—900 metros: Delegado, Arumary, Piramon, Templar Corga 2º e Faceira.

7º pareo—*Supplementar*—1.100 metros: Village, Sans Souci, Mouro, Colosso e Talispher,

***

O Club Olympico Fluminense fez a sua 2.ª corrida.

O elegante Club foi feliz em sua festa, que agradou geralmente.

Seu resultado foi este:

1.º pareo—7 de Julho—150 metros—Este pareo foi dividido em duas turmas; na primeira correram A. de Azevedo, Jorge Evetts, A. Souza, F. Graça, A Rosa, G. Alvim, L. Fluminense e L. Canejo.

De ponta venceu G. Alvim em 20 segundos e em segundo A. de Azevedo.

A segunda turma ficou assim composta: A. Maxwell, M. Ferreira, A. Bandeira, A. Sumas, E. Tonkim, E. Alvim, S. Pinto e G. Evetts, vencendo a corrida em 20 segundos E Alvim e em segundo L. Pinto.

Os quatro vencedores da primeira e segunda turma foram então disputar entre si a victoria, que coube aos irmãos Alvim, sendo G. Alvim em primeiro e E. Alvim em segundo.

Tempo, 19 1|2 segundos.

Poules do 1º logar 3$200, do 2.º 2$400.

2.º pareo—José Souto—150 metros—Barreiras—G. Alvim sahio na ponta, mas teve que a ceder quando passava na recta a Carlos Forde, chegando este em primeiro e aquelle em segundo logar.

Tempo, 21 1|2 segundos.

Poules: em 2.º lugar 2$100. Não se venderam *poules* em primeiro.

Ao pular a ultima barreira cahio G. Alvim.

3.º pareo—Progresso—250 metros—com vantagens—J. Teixeira em primeiro lugar e A. Sumas em segundo, tal foi o resultado desse pareo.

Tempo, 35 segundos.

Poules: em segundo 2$700. Não foram vendidas *poules* em primeiro.

4.º pareo—H. Souto — 2,000 metros para meninos até 14 annos. De ponta a ponta H. Souto e em segundo F. Corrêa.

Poule: 3$200.

Tempo 6 minutos.

5.º pareo—R. V. da Costa—800 metros—O valente Carlos Forde em primeiro e Julio Barreiros em segundo.

Tempo 41 segundos.

Não se venderam *poules*.

6.º pareo—Informe—150 metros—para meninos até 12 annos — Embora sahisse com 16 metros J. M. Gomes, teve que ceder o terreno a Luiz Canejo que sahio *no pau*, vencendo a carreira em 24 segundos, em segundo entrou J. M. Gomes.

Poules: em primeiro 5$600, em segundo 2$[illegible]00

7.º pareo—Club Olympico Fluminense, 1,500 metros, vantagens para homem. Houve luta entre A. Bandeira e H. Ferreira, vencendo o primeiro *facilmente* em 5 minutos e 5 segundos e em segundo Goodold Barton que deu a vantagem de 60 metros ao vencedor.

Não houve jogo de poules.

8.º pareo—Surpreza—embrulhos mysteriosos—H. Ferreira vestido de dominó em primeiro e J. Teixeira mettido em um vestuario de palhaço em segundo,

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MARÇO DE 1890

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Candido Jovino da Costa Doria. — Mandou-se soltar, unanimemente.

Manoel Albertino de Carvalho.— Prejudicado.

Recursos crimes

Do Recife — Recorrente Pedro José de Souza, recorrido o juizo. Relator o desembargador Delfino Cavalcante. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Nazareth—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Christovão Pugliese. Relator o desembargador Visconde de Jaguaribe.—Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Maria de Hollanda Cavalcante.—Concedeu-se o praso pedido.

Denuncia

De Manoel Feliciano Carneiro Tiririca contra o Dr. Jacintho de Assumpção Paes de Mendonça juiz de direito interino da comarca de Maceió. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos. — Julgou se improcedente, unanimemente.

Appellações crimes

De Matta Grande—Appellante o juizo, appellado Francisco José de Araujo Costa. Relator o desembargador Delfino Cavalcante.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

De Agua Preta—Appellante o juizo, appellado Laurentino José dos Santos. Relator o desembargador Delfino Cavalcante. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Delfino Cavalcante ao desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado José Jeronymo de Barros.

Do Recife — Appellante Libanio José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Rio Formoso — Appellante Antonio Francisco Martins, appellado o Barão de Una.

Appellação commercial

Do Recife — Embargante Vicente Ferreira da Costa, embargado o Barão de Mattosinho.

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Vicente de Assis Tavares.

Appellações civeis

De Maceió — Appellante Galdino Perfeito de Menezes, appellado José Alves de Araujo Rego.

Do Recife—Appellantes João Bezerra & C., appellado Jeronymo da Costa Netto e Silva.

Do desembargador Monteiro de Andrade ao desembargador Alves Ribeiro:

Appellação civel

De Quebrangulo — Appellantes D. Rosa de Araujo Pessoa e outro, appellados Augusto Martiniano Soares Villela e outros.

Do desembargador Alves Ribeiro ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellações civeis

De Maceió—Appellante Joaquim Carlos Maciel Pinheiro, appellado o juizo.

De Camaragibe—Appellante a Camara Municipal, appellado Dr. Pedro da Cunha Carneiro de Albuquerque.

Do desembargador Tavares de Vasconcellos ao desembargador Oliveira Andrade:

Appellações crimes

De Bom Conselho— Appellante Serafim Theophilo de Barros, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Joaquim Ferreira dos Anjos.

Do desembargador Oliveira Andrade ao desembargador Silva Rego:

Appellações crimes

Do Piancó—Appellante o juizo, appellados Vicente Nogueira de Carvalho e outro.

Do Recife — Appellantes o juizo e Manoel José de Mello, appellados a justiça e Antonio Gomes de Souza.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

Do Ingá — Appellante Antonio Francisco da Cruz, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Manoel de Farias, appellados Salvador Pires & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife — Recorrente Manoel Augusto Vieira, recorrido o juizo do 4º districto.

Ao desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife — Recorrente Manoel José Alves da Silva, recorrido o juizo do 4º districto.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Nova n. 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n. 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Castro Jesus medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 á 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1. andar. Telephone n. 389

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde Teleshone n. 392

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados, na sua residencia, à rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Alves Gumarães, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções de crianças. Reside á rua de Fernandes Vieira n. 23, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Tephone n. 381.

Advogados

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Petronilho de Santa Cruz Oliveira, encarrega se de levantar emprestimos perante o Banco do Brazil para auxilio da lavoura. Escriptorio rua do Imperador n. 69, 1.º andar. Residencia sitio na Jaqueira, proximo á estação.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 2.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Orçamento do Estado

Dando hoje publicidade ao nosso projecto de orçamento, julgamos de nosso dever para com o publico dar os seguintes esclarecimentos.

Apresentando o nosso trabalho em 15 de Fevereiro ao governador deste Estado, entendemos que, como commissão meramente consultiva e de particular confiança, não podiamos publical-o sem praticar uma deslealdade para com a administração e uma inconveniencia em relação aos membros divergentes da mesma commissão.

Foi portanto com verdadeira sorpreza que vimos, á proposito de uma noticia do *Diario de Pernambuco* em sua *Revista*, os Srs. Drs. Eduardo de Oliveira e Ulysses Vianna trazerem á publico a vida intima da commissão e declararem os motivos porque não aceitavam o nosso projecto.

Deixamos ao bom senso publico a apreciação do valor moral dessa publicação—e ao criterio do illustrado governador o da conveniencia e procedimento *correcto* dos membros divergentes. Se, entre oito, seis se achavam perfeitamente accordes e dous em divergencia, porque essa grande maioria *se julgaria moralmente obrigada a dar a sua demissão*?

Em deferencia e respeito aos motivos, que tinha a administração para não dar publicidade ao nosso trabalho, continuamos, em nosso proposito, supportando em silencio as inconveniencias de nossos collegas e a critica injusta e rigorosa do jornalismo soffrego.

Entretanto, depois do silencio de alguns dias os Srs. Drs. Eduardo de Oliveira e Ulysses Vianna entenderam dever publicar (com autorisação do Sr. marechal Simeão) o voto em separado no projecto substitutivo, em cuja longa exposição se procurou não só fazer uma critica severa ao nosso humilde trabalho, como até *rectificar pela affirmação exclusiva do Dr. Eduardo*, as asseverações, que fizemos em nome da maioria, accorde e solidaria, dos factos occorridos ao seio da commissão.

Emquanto presas pela lealdade nos conservavamos em silencio—a nossa exposição de motivos era commentada e refutada na imprensa!

Nestas condições, comprehenderá o publico e o illustre Sr. marechal Simeão, que não nos é mais permittido guardar silencio sem quebra da propria dignidade; e que se torna absolutamente indispensavel a publicação do nosso projecto de orçamento e da exposição de motivos, que o acompanhou.

Se em relação ao interesse publico esta publicação já não tem alcance, porque o projecto em separado é lei do estado, para nossa defeza ella é necessaria. A defeza é um direito sagrado, e com a dignidade não se transige!

Não temos mais a pretenção que tivemos (esperando a publicação do nosso projecto) de reduzir a suas justas proporções a critica severa dos nossos collegas divergentes; nem tão pouco procuramos fomentar uma discussão inutil: limitamo-nos a publicação desse trabalho, condemnado antes de ser conhecido, dando estas explicações, para que se saiba, que não era o receio da confrontação que nos inhibia de publical-o.

Entretanto por isso mesmo, que não pretendemos discutir, seja-nos permittido deixar aqui uma declaração necessaria, para a comprehensão clara do que se deu entre os membros da commissão de orçamento.

Não houve entre nós divergencias profundas, que impossibilitassem um accordo quanto a organisação da lei de meios.

Se em relação á despeza o inspector do Thesouro se declarou infenso a qualquer diminuição no pessoal ou nos vencimentos dos funccionarios publicos, *vencido ou convencido* logo que se assentou em que se não proporia demissões, collaborou comnosco na organisação dos quadros, declações de addidos e reducção de vencimentos até terminação do trabalho.

Quanto á receita o accordo era natural. O Sr. inspector do Thesouro havia lembrado a suppressão dos impostos de barreiras e dizimo—qualificara de immoral o imposto sobre saccos e barricas vazias—sustentara a conveniencia da elevação a 5 0|0 dos impostos de exportação sobre assucar e algodão, acceitara a idéa da extincção dos impostos entre Estados e não fazia questão em ser diminuido o imposto de gyro, uma vez que a diminuição fosse compensada pelo accrescimo de imposições directas sobre o commercio.

Lido o esboço de receita, organisado pelos tres commerciantes da commissão; apenas indagou o Dr. Eduardo que porcentagem se reservaria nelle para o imposto de gyro que se achava em—$—; e lhe sendo respondido com a maxima lealdade—*que sommada a despeza e feito o calculo de algumas verbas de receita ainda não completas os tres commerciantes aceitariam o quantum necessario para o equilibrio orçamentario*, o Sr. Dr. inspector se mostrou satisfeito, e foi aceito o plano do orçamento, ficando apenas sujeito a verificação dos calculos e apreciações detalhadas de suas verbas.

O Sr. Dr. Ulisses Vianna conservou-se sem emittir juizo algum.

O ponto de desaccordo entre nós e S. S. foi sobre a aceitação das indicações que em nome do governador faz o Dr. Eduardo, e que constam da exposição de motivos.

Para nós, que não tinhamos tido nenhuma declaração do Sr. governador acerca de suas ideias sobre a receita, e que entendiamos que se nos pedira franca e lealmente o *nosso parecer*, para nós que nos suppunhamos depositario da confiança da administração, a cujo criterio tinhamos de submetter o nosso projecto, a declaração do Dr. Eduardo não era somente a destruição completa de nosso trabalho condemnado antes de sua apresentação, era mais alguma cousa, que profundamente nos magoou.

Para os que entendem que em organisação de orçamento não ha questões de principios e para os que não fazem cabedal de suas opiniões já conhecidas *sentir-se exautorado era interpretar mal as generosas intenções e criterioso juizo da administração do Estado*!...

Em face do exposto se comprehenderá facilmente, que alcance moral tem a declaração dos motivos pelos quaes diz a minoria ter deixado de assignar o orçamento.

O deficit (1º) só poderia ser conhecido pela apreciação e estudo dos calculos, entretanto que a declaração feita pelo Dr. Ulysses Vianna de que assignaria vencido foi anterior a entrega que lhe fizemos d'uma cópia da receita a seu pedido.

O plano da receita (2º) *com suas taxas novas, modificações, augmentos, reducções* etc. etc tinha sido approvado sem voto discordante.

A reducção da despesa (3º) era materia vencida para o Sr. Dr. Eduardo e feita com a sua collaboração, anterior a presença do Sr. Dr. Ulysses Vianna no seio da commissão.

—

A imprensa que tão precipitadamente nos condemnou, especialmente *A Epocha que não conhecendo o nosso trabalho para poder enunciar juizo seguro* entendeu que o melhor meio de mostrar o seu excessivo zelo pelos interesses agricolas, erá atirar sobre nós um pouco de ridiculo, nas palavras como tradução do nosso profundo pesar.

Certos estavamos de que não podiamos deixar de desagradar á muitos procurando conseguir o equilibrio orçamentario, quando a população se acha depauperada e sobrecarregada com os erros e malversações de passadas administrações, e que a nossa falta de habilitações, de tempo e de bases seguras para um bom orçamento daria largas enchanças a critica sempre avida de produzir sensação: mas se a imprensa assiste o direito incontestavel de ser até rigorosa na defesa dos interesses dos contribuintes, cabe-lhe tambem a obrigação de não desorientar a opinião encarando debaixo do ponto de vista exclusivo dos interesses de uma classe, aliás muito respeitavel, um assumpto complexo, que ao mesmo tempo interessa a todos. Se lhe assiste o direito de mostrar que erramos, cabe-lhe tambem o dever de não atirar a desconsideração sobre aquelles, que por amor ao bem publico sacrificaram parte preciosa de seu tempo.

Recife 8 de Março de 1890.

Manoel Gomes de Mattos.
João de Oliveira.
João Augusto do Rego Barros.
F. de Figueirôa Faria.
José Maria de Andrade.
José Faustino Porto.

Exposição

Cidadão Governador. — A commissão de orçamento, representada pelos abaixo assignados, conferenciou, ha dias, com V. Exc. para communicar que se julgava impossibilitada de continuar em seus trabalhos.

Nomeada para rever o orçamento do Estado e reorganisar as repartições publicas, entendeu a commissão que V. Exc. esperava dos membros que a compunham um esboço franco e consciencioso do orçamento de que actualmente carece este Estado para, sahindo do *deficit* permanente em que vivia a provincia, iniciar o auspicioso regimen da regeneração da patria, pelo equilibrio entre a receita e a despeza, devido a sacrificios de todos os interessados. Este modo de entender, consequencia logica do pensamento previamente enunciado por alguns dos membros da commissão, de que sem demonstrar-se que se fizeram todas as economias compativeis com a não desorganisação dos serviços publicos, se não poderia sem extorsão exigir maior somma de sacrificios dos contribuintes, tornou-se como que um accordo estabelecido nas duas conferencias que com V. Exc. teve a commissão.

De feito, chocando-se, logo no primeiro dia de trabalhos, a maioria da commissão com a intransigencia do Dr. inspector do Thesouro, quanto á diminuição no funccionalismo do Estado — quer de pessoal, quer de vencimentos, — conferenciou com V. Exc. e ficou assentado por mutuo accordo que, não convindo, em uma época anormal, tirar o pão a quem difficilmente encontraria meios de subsistencia, a commissão tomaria por norma — conservar os actuaes funccionarios, considerando addidos os que excedessem do numero necessario nos novos quadros a organisar e distribuir equitativamente os sacrificios exigidos entre os contribuintes e os pensionistas do Estado, e que, terminado o trabalho nesse sentido, a commissão se reuniria em presença de V. Exc. para ser elle apreciado e discutido.

Dias depois, quando a parte da despeza se achava já muito adiantada, declarando o inspector do Thesouro que V. Exc. não admittia com relação aos empregados publicos senão o abatimento actual de 11,6 %, a commissão dirigio se segunda vez a V. Exc. e fazendo ver que não só esse abatimento já estava consignado no orçamento, não constituindo por si só uma economia, como tambem que a sua applicação uniforme redundaria em injustiça para com os pequenos serventuarios e aquelles, que, não tendo tido *padrinhos*, percebiam vencimentos inferiores a outros de igual categoria, retirou-se certa de que estava em perfeito accordo com V. Exc.

Convencida desse accordo, não tendo recebido nenhuma indicação quanto á receita, sabendo que o seu trabalho teria de ser submettido á illustrada apreciação de V. Exc., a commissão continuou desassombrada em sua missão, tanto mais penosa, quanto lhe faltavam tempo sufficiente, habilitações especiaes e dados estatisticos officiaes e quando a cada passo se encontrava com informações erroneas ou inexactas nos calculos do Thesouro. E' bom que V. Exc. saiba que a commissão procurou na Alfandega, na Recedoria e no Thesouro do Estado a importancia do imposto de gyro arrecadada em 1889, dividida pelas respectivas taxas, e não encontrou quem lh'a fornecesse!

Isto posto, não escapará ao esclarecido criterio de V. Exc. tudo quanto houve de sorprehendente e de desagradavel para a commissão em ouvir do inspector do Thesouro, quando já se achava terminado o trabalho da despeza e approvado o plano da receita por unanimidade, que estava autorisado a declarar que V. Exc. não approvava o nosso projecto de orçamento e mais especificadamente que, quanto á despeza, queria simplesmente a diminuição dos 11,6 % nos vencimentos, e quanto á receita, não concordava com a iliminação do imposto sobre saccos e barricas, com a elevação do imposto sobre algodão, com a transformação nos impostos de decima e de rez abatida, elevando se o imposto de gyro a uma taxa uniforme de 10 ou 12 % para supprir os claros da receita!

A commissão, reconhecendo que todo o seu trabalho estava transtornado, vendo com profundo pezar que, sem ser ouvida, foram *in limine* condemnadas as suas idéas, procurou entender-se com V. Exc. para declarar, como declarou, depois de historiar tudo quanto temos enunciado, que não podia continuar a collaborar no orçamento, por sentir que lhe faltava a confiança e por não poder aceitar as modificações que lhe foram idicadas.

Si, quanto á despeza, o orçamento tinha de ficar tal qual era anteriormente, a commissão não encontraria justificação para tanto trabalho e tão grande demora. Si o plano da receita devia ser, supprir o deficit com o augmento do imposto de gyro, cumpria escolher como collaboradores quem já não tivesse idéas muito conhecidas acerca dos inconvenientes de tal imposto!

Nenhum de nós contestou nem podia contestar da parte de V. Exc. o pleno direito de modificar ou mesmo recusar *in totum* o nosso orçamento, quando lhe fosse apresentado; mas o seu esclarecido criterio nos recusaria justiça, se desconhecesse que, não nos tendo suggerido nenhuma idéa com relação a receita, considerando cada um de nós ser depositario de sua confiança, não podia condemanar nos sem nos ter ouvido e muito menos esperar que aceitassemos indicações que transtornavam completamente todo o nosso trabalho, já concluido.

Entretanto, estando terminado o orçamento, quer quanto a receita, quer quanto a despeza, faltando apenas algumas disposições geraes e explicativas e o relatorio que devia acompanhal-o, a commissão entende que faltaria ao seu dever, se não o remettesse a V. Exc., supprindo, de modo embora perfunctorio aquella lacuna.

(Continua.)

Inventario do Barão de Serinhãem

Na qualidade de advogado da Exma. Sra. baroneza de Serinhãem, não me julgaria obrigado a vir á imprensa narrar o incidente que se deu com o actual rendeiro do engenho Ribeirão, major Manoel Gomes de Barros e Silva, se este senhor, pela penna de seu advogado e cunhado, o Dr. Francisco José de Medeiros, não tivesse tido a sem ceremonia de atirar a mim directamente e a Exma. Sra. baroneza o pouco lisongeiro epitheto de *leviano* em uma petição em que S. S. faz um protesto, do qual fui hoje intimado.

Para que, porém, o publico, os juizes, os tribunaes e os advogados conheçam quanto sou *leviano*, ahi vai narrado o que se passou e faz objecto do protesto, do Sr. Barros, escripto pelo seu illustre advogado.

No dia 17 de Fevereiro proximo passado foram-me presentes duas petições do Sr. major Manoel Gomes de Barros e Silva, e por este assignadas, mas por lettra de seu advogado, em uma das quaes pedia se para ser avaliado o engenho Ribeirão com o onus de 9 annos de renda a que estava sujeito, rendas estas que, dizia o peticionario já se achavam pagas por elle, segundo um recibo que juntava.

Esse recibo resava—que o Sr. major Barros e Silva havia pago a quantia de *dez contos e quinhentos mil réis e mais uma ordem* para os honrados negociantes desta praça Leal & Irmãos, accrescentando no final *importancia das rendas do engenho*, assignado apenas — B. S.—e sem ter á margem a importancia em algarismo.

Na outra petição pedia o Sr. Barros o pagamento de 6:000$000, que dizia o peticionario haver emprestado ao barão de Serinhãem, juntando para isso recibos em que estipulava-se pagar o referido barão o juro de — *dez por cento ao mez*!!!

Logo que recebi essas petições e os alludidos documentos, dirigi-me com o solicitador Joaquim Cavalcante, procurador do major Barros e Silva, ao escriptorio do capitão Adolpho Wanderley, irmão da baroneza, e ahi, depois de nós tres havermos conferenciado, assentou se em que á tarde eu fosse com os papeis ter uma conferencia com a mesma baroneza e o capitão Adolpho, o que effectivamente realisou-se.

Nessa conferencia a baroneza de Serinhãem fez me ver que seu marido não só não havia recebido 20:000$000 das rendas do engenho Ribeirão, como não era possivel que houvesse tomado dinheiro a *dez por cento ao mez*, quando o havia tomado ao barão de Granito a dez por cento ao anno, chamando então minha attenção não só para os referidos documentos, como para a declaração feita pelo barão de Serinhãem em seu testamento e a qual transcreverei mais adiante.

No outro dia appareceram em meu escriptorio o major Barros e seu cunhado o Dr. Medeiros, com os quaes conversei sobre os documentos, pedindo-me nessa occasião o meu illustre collega que impugnasse logo a divida para elle propôr a sua acção, visto que pairavam duvidas no espirito da baroneza, duvidas das quaes já elle tinha conhecimento.

De boa fé como eu estava, só tendo de minha parte boa vontade para com o meu collega e o seu constituinte, ainda disse-lhe (e cumpri) que iria de novo á baroneza para ver se conseguia harmonisar tudo e evitar maiores despezas.

Conferenciando de novo com a Baroneza, offerecendo os referidos documentos á apreciação de magistrados, advogados, escrivães e pessoas estranhas ao fôro, infelizmente ouvi de todas ellas uma só palavra: *estes documentos estão falsificados*.

Confesso que só muito constrangido e com o fim de acautelar interesses que no futuro poderiam ser prejudicados requeri ao digno juiz de orphãos do Recife que rubricasse os documentos, mandasse os com as petições a que a minha cubria juntar aos autos, proceder a exame n'elles, afim de verificar-se se estavam falsificados, expondo então as razões que me levavam a requerer tal medida.

Pensava eu e ainda penso que estava na dignidade do major Barros e Silva sujeitar-se ao exame, porque só assim S. S. poderia justificar-se plenamente.

Enganei-me, porém, redondamente, porque longe de assim proceder, o major Barros requereu ao digno juiz em cujo poder se achava a minha petição e documentos, que lhe entregasse os mesmos documentos, o que foi por este satisfeito, no meu pensar e com venia do probo magistrado indevidamente, porquanto me deviam elles ser devolvidos com a minha petição.

Chegando ao meu conhecimento o que havia feito o Dr. juiz de orphãos, fui á casa deste e depois de conversarmos sobre o caso apresentei lhe uma outra petição, que já levava commigo, reclamando contra o seu despacho e pedindo lhe que como juiz do crime S. Exc. mandasse fazer o exame. S. Exc. despachou a minha petição dizendo—« que já havia entregado á parte a requerimento desta, os documentos, e que, nem pela *ratione loci* nem pela *ratione personæ* lhe cabia fazer o exame porque não era autoridade policial, nem a Baroneza morava em seu districto criminal. »

Respeito o despacho do digno magistrado, mas creio que tenho o direito de pensar de modo diverso e isto pelas razões seguintes:

Se eram falsos os documentos e existia um crime, só a S. Exc. cabia conhecer delle, porque foi em sua presença que se fez uso delles; emquanto se achavam na gaveta de quem os offereceu em juizo nenhum crime absolutamente havia.

Alem disso ahi está a reforma judiciaria que é clarissima a respeito.

Porem como o meu intento não é discutir o despacho do honrado juiz, nem difamar ao Sr. major Barros e ao seu advogado, mas simplesmente defender-me e a minha constituinte do pouco agradavel conceito de *leviano*, deixo atraz o incidente dos despachos e continúo.

Em vista do que acabo de expor e pode ser verificado no cartorio do escrivão Dr. Pontes, poderei ser tido por leviano?

Ninguem o dirá por certo.

Teria sido leviana a Exma. Baroneza de Serinhãem?

A Baroneza, senhora muito sensata e respeitabilissima por suas virtudes, procedeu com o criterio que della se pode e deve esperar.

S. Exc. não obstante ter conhecimento de todos os negocios de seu marido, ainda mesmo os que eram feitos com pessoas da familia como o Barão de Granito, sempre ouvio de seu marido o contrario do que hoje allega o Sr. major Barros e Silva e tendo duvidas sobre os documentos exhibidos pelo dito major não me podia sinão dizer — que eu acautelasse o mais possivel os seus interesses e eis porque procedi da maneira acima narrada.

Releva ainda notar que o Barão de Serinhãem, no seu testamento diz o seguinte:

« Declaro que tenho justa razões para acreditar que depois de minha morte, alguem procure com DOCUMENTOS FALSOS locupletar se de minha fortuna, deixo as minhas notas e apontamentos e peço ao meu testamenteiro que opponha tenaz resistencia. »

E quem sabe o que em vida disse o Barão a sua esposa na confiança reciproca que entre elles existia e na grande harmonia que reinava entre ambos?

Si, pois, leviandade tem havido neste negocio certamente não pertence ella á Baroneza de Serinhãem, nem ao seu humilde advogado; disso podem estar seguros o Sr. major Barros e seu cunhado Dr. Francisco José de Medeiros.

Abyssus, abyssum.

Recife, 10 de Março de 1890.

José Diniz Barreto.

Organisação politica

Com o fim de dar a opinião politica do paiz, organisação que discipline forças esparsas para aproveital-as em bem da patria, tem se distinguido entre nós o *Jornal do Recife*, pelo interesse com que tem advogado esta questão.

Compartilhamos a opinião do acreditado orgão, quanto a necessidade dessa organisação, pois reconhecemos que os partidos estão para as idéas como os leitos dos rios para a direcção e subordinação das correntes impetuosas.

E assim como nas margens dos grandes rios, a população ribeirinha se debruça com completa segurança e vê diante de si deslisar em furia, forças colossaes que disciplinadas por diques naturaes, tem um curso seguro e regular; assim tambem diante dos partidos, leitos naturaes e seguros da opinião nacional, quando se inspiram nas necessidades sociaes e estudam o meio de satisfazel-as, a sociedade se confia com esperança, porque vê diante de si forças vivas que se atropellam para dotar a patria com instituições sabias e prudentes.

Quanto a isto nenhuma duvida existe.

A organisação, porém, que se descobre no pensamento do *Jornal*, não é séria, nem é decente, nem é honesta.

Ainda hontem nas noticias politicas, diz o *Jornal*: *que a difficuldade dessa organisação tem residido no amor proprio daquelles que suppõem que ter o nome em um club é superior a ter a pratica dos negocios, etc.*

Quererá o *Jornal* se referir áquelles que monopolisaram a direcção do paiz no tempo da monarchia?

O que fizeram em bem da patria?

Que instituições deixaram dignas de menção.

Que organisação deram á magistratura, á policia, á administração?

Não é de esperar que homens que não souberam organisar serviços secundarios de administração, tenham bastante patriotismo para instituir a republica de um modo proveitoso á democracia.

Nem a capacidade nacional reside em meia duzia de *figurões*.

O governo provisorio antes de contar em seu seio um só brazileiro que tivesse militado na politica imperial, a não ser o Sr. Ruy Barboza, que sempre foi um rebelde, em menos de tres mezes realisou reformas que os *praticos* não souberam fazer em sessenta e tantos annos de monarchia.

Que prova melhor se póde apresentar da incapacidade dos homens da monarchia e da abjecção dos ex partidos constitucionaes, que o facto de dirigirem os destinos de um povo, durante mais de meio seculo, sob uma fórma de governo, e se mudar esta fórma, sem abalo, sem uma queixa, sem um lamento, no meio das acclamações do povo e das adhesões desconfiadas dos *praticos*?!....

O que tem difficultado esta organisação e o interesse pessoal dos *medalhões* que enfatuados com uma *pratica* que perdeu a monarchia, pretendem manter a nação em tutela, sendo elles os dirigentes da republica; quando não é a petulancia de manter acorrentados a si, os seus antigos correligionarios, victimas como todo o paiz da *pratica* dos proconsules, para se apresentarem aos chefes republicanos, *com tantas cabeças*!!...

Ninguem contesta que os partidos monarchicos estavam apodrecidos de vicios, no entanto, estes mesmos que o viciavam, hoje em nome do *patriotismo*, procuram infeccionar as organisações regulares e patriotas dos velhos republicanos, injectando em suas veias um sangue degenerado e corrompido que durante o Imperio alimentava estes dous aleijões; partido liberal e conservador.

O partido republicano recebe em seu seio com verdadeira ufania, todos os elementos sãos dos partidos monarchicos, mas repugna a um coração republicano ver penetrarem nas fileiras de seu partido, nucleos viciados e corrompidos, presos pelos laços antigos e representando o papel d'aquelles pedaços de gelo que se desprendem nos mares polares para sepultar o que encontram em sua passagem.

O papel do partido republicano ainda é o da propaganda.

Qualquer que seja o resultado dessa organisação, cada republicano deve ser um semeador.

Se encontrar um solo fertil, cêdo fructificarão as idéas que emanciparão o Paiz; no caso contrario não deve hesitar em lançar a semente no solo ingrato da Patria.

SADI CARNOT.

Metamorphose

OFF.A A. B. C.

O caso é feito a martello,
Até nem sei como o conto...
— Eu já vi um PERÚ TONTO
Virar *perú amarello*.

. . . .

D. Faas.

Eleição dos devotos que hão de festejar a Excelsa Padroeira do Estado do Brasil na povoação do Beberibe, a Virgem Santissima da Conceição no anno de 1890.

Juizes por eleição
Os cidadãos:
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Dr. Augusto de Assumpção Lopes Pessoa.
Juizas por eleição
As Exmas. Sras.:
D. Ambrozina, filha do cidadão Matheus Leonor
D. Claudina Bezerra do Espirito Santo.
Juizes por devoção
Os cidadãos:
Manoel José de Bastos Mello.
José Lopes da Costa.
Commendador Manoel Lopes Machado.
José da Costa Silveira.
Luiz de França Zumba.
Manoel Souza Moreira.
João Paulo Pereira Calé.
Manoel Joaquim da Silva Guimarães.
Juizas por devoção
As Exmas. Sras.:
Esposa do cidadão Quirino Lopes da Assumpção.
D. Salustiana Maria da Conceição.
Esposa do cidadão Aprigio Alves de Almeida.
Esposa do cidadão capitão João Augusto de Mello.
Esposa do cidadão Antonio Romão de Andrade.
Esposa do cidadão tenente-coronel Henrique Gibson.
Esposa do cidadão Manoel Francisco dos Reis.
Esposa do cidadão Antonio Venario Mauricio Wanderley.
D. I alina Maria Pereira.
Juizes protectores
Os cidadãos:
Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
José Lopes Alheiro.
Manoel Vieira.
Francisco José da Silva Guimarães.
Manoel Luiz Vieira.
Pedro Praua.
José Faustino Porto.
Juizas protectoras
As Exmas. Sras:
D. Ermelinda de Paula Mello.
Esposa do cidadão coronel Joaquim José da Silveira.
D. Anna, filha do maestro João Polycarpo Soares Rosas.
Esposa do cidadão José Fernandes Lima.
D. Henriqueta, esposa do cidadão João Leite.
Esposa do cidadão Dr. Ernesto de Aquino Fonseca.
Juiz perpetuo
O cidadão Francisco José dos Passos Guimarães.
Juiza perpetua
A Exma. Sra. D. Ursecina Lopes Guimarães.
Escrivães por eleição
Os cidadãos:
Maximiano Lopes Machado Junior.
Sebastião Antonio de Mello Barreto.
Escrivãs por eleição
As Exmas. Sras:
Esposa do cidadão tenente Boaventura Augusto de Mello.
Esposa do cidadão Antonio Prieto.
Escrivães por devoção
Os cidadãos:
Antenor Gonçalves Netto.
Capitão Francisco Velloso de Albuquerque Lima.
José Silvestre dos Santos Pereira.
Alferes Boaventura Eugenio de Mello.
Victor Grandin.
Virgilio Augusto Lopes.
Escrivãs por devoção
As Exmas. Sras.:
Esposa do cidadão Manoel de Brito Novaes.
Esposa do cidadão Santino Alves Carneiro Pinto.
Esposa do cidadão José Tavares de Medeiros.
Esposa do cidadão Manoel Bandeira Filho.
Esposa do cidadão João Antonio de Farias.
Procurador geral
O cidadão Benjamin do Carmo Lopes.
Thesoureiro
O cidadão capitão João Augusto de Mello.
Procuradores da festa
Os cidadãos:
Manoel Gomes Mendes.
Capitão Adolpho Thiago de Farias.
Antonio Ferreira de Paiva.
Boaventura Paulo Mello.
Amaro Francisco de Mello.
Jacintho Correia Lobão.
Antonio Tiburcio de Moraes Lima.
Manoel Augusto do Nascimento.
Procopio Francisco Dornellas Pessoa.
Francisco Ferreira dos Santos.
José Marinho.
Vicente Ramos da Silva.
Mordomos e mordomas
Os moradores e passadores de festa.
Juiza da bandeira
A Exma. Sra. D. Maria Alves de Mello.
Zelador
O cidadão tenente Lourenço Justiniano Valentim do Nascimento.
O cura, conego *José Vaz Guiterres.*

Isolina e Silvina

Eis o que attesta um conhecido morador de Pelotas com referencia a dous casos de asthma:

« Attesto que as minhas filhas Isolina e Silvina soffriam, ha mais de tres annos, horrivelmente de asthma, que lhes vinha por accessos amiudados e tão fortes, que eu julguei em muitos d'elles, ter se approximado o termo fatal de suas pobres existencias. Depois, porém, que usaram do Peitoral de Cambará, preparação do Sr. J. Alvares de Souza Soares, só Silvina foi atacada, ha quinze dias, de um novo accesso, que cedeu promptamente ao mesmo peitoral.

« *Miguel Antonio dos Santos.* »

(A firma está reconhecida.)

Sem contestação

Principiamos a publicar hoje uma serie de attestados em favor do Sr. José Alvares de Souza Soares, sobre as prodigiosas curas que tem feito o seu acreditado e popular Peitoral de Cambará.

Ha tempo um dos redactores d'esta folha, sendo atacadado de uma forte e pertinaz tosse, e depois de ter usado diversos xaropes sem resultado satisfactorio, fez uso do Peitoral de Cambará e ficou completamente restabelecido de sua alterada saúde.

Particularmente nos disse o Sr. Dr. Henriqson, quando aqui esteve ha pouco tempo, que esse importante remedio era muito procurado em Santa Victoria e que elle receitava-o a seus doentes, sempre com vantagem sobre qualquer outro, pois que a cura era radical.

(Extr. do *Diario de Pelotas.*)

(5) Uma das consequencias as mais penosas e as mais tenazes da epidemia que atravessamos é a bronchite. Nunca temos ouvido tanta tosse na rua, nos « bonds » sem contar aquellas que se tratam de casa. Quando a tosse dura mais de duas semanas, torna se uma constipação descuidada, uma bronchite. Então não é bastante servir se de adoçantes e calmantes que não fariam senão adormecer os bronchios, é necessario recorrer a remedios que attacam a causa mesma do mal. Nenhum parece mais capaz de impedir a constipação de degenerar em bronchite que o alcatrão Guyot, seja em capsulas, seja em licor. Este medicamento comprehende os principios antisepticos os mais activos que a analyse chimica tem retirado do alcatrão medicinal, acido phenico, creosote, etc., nas proporções as mais felizes. E' á sua composição que as capsula Guyot e o alcatrão Guyot (licor) devem a propriedade que elles possuem de destruir o proprio principio da tosse, assim como isto tem sido verificado tantas vezes pela experiencia

A 2 de Novembro de 1886, o Sr. de Vry, o erudito hollandez que tem passado a vida a estudar as diversas especies de quinas e a quinina, fez perante a Academia de Medicina de Pariz, uma retumbante communicação sobre o assumpto. Nesta memoravel sessão, o Sr. de Vry affirmou que os saes de quinina preparados pelo chimico francez Taillandier eram, actualmente, aquelles que em suas analyses, tinham apresentado a maior pureza. Os da maior parte das outras marcas continham, ao contrario, impurezas em excessiva proporção. mesmo as mais antigas marcas, aquellas cujos productos, por causa de sua notoriedade, deveriam ser sem reproche, eram especialmente reprovadas por este eminente juiz.

Essas impurezas são nocivas, não só porque occupam o lugar de certa quantidade correspondente de quinina, mas tambem porque certos principios, taes como a cinchonidina, que ficam unidos á quinina imperfeitamente purificada, são elles mesmos perigosos.

Parece que essas velhas marcas já fizeram o seu tempo sobre sua reputação; já envelheceram e se deixaram distanciar.

O Sr. Taillandier é o chimico que prepara e sempre preparou os saes de quinina das perolas de Clertan. E' quando basta para que se avalie a importancia daste medicamento.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 6 1° andar. Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora, por escripto.

A temperatura anormal que nós temos torna a pelle vermelha, secca e irritada; para evitar este effeito se deve empregar constantemente para o toucador do rosto e das mãos o inimitavel Crème Simon, assim como o pó de arroz e o Sabão Simon.

Contra as picadas de mosquitos não se póde achar nada que allivie mais promptamente. Evitar as falsificações, e verificar bem a firma Simon, rue de Provence, 36, Paris.

Despedida

Obrigado a pedir minha aposentadoria por motivos, que não podia prever, quando em Novembro do anno passado retirei-me de Pernambuco, onde residi quasi dez annos, recebendo, assim como minha familia, constantes e significativas provas de estima e consideração, das quaes conservarei a mais grata recordação e vivo reconhecimento, e não me sendo possivel, como desejava e era de meu dever, ir pessoalmente fazer as minhas despedidas, e agradecer aquellas provas, recorro á imprensa para tornar bem publica a minha gratidão pela maneira porque fui alli acolhido.

No Estado da Bahia, onde fixei a minha residencia, procurarei cumprir qualquer ordem que me fôr dada, e asseguro que serão recebidos com jubilo em minha casa os habitantes d'aquelle Estado, que se dignarem procurar-me.

Bahia, 12 de Fevereiro de 1890.

T. G. P. Montenegro.

Revelações e merecimentos

Poucas vezes temos experimentado uma tão intima satisfação; melhor diriamos um legitimo orgulho por noticiar ao respeitavel publico que a *cerveja La Rosa Allemana* é uma mensageira para o corpo tanto bebida como regalo que é de finissimo paladar, como é infallivel na cura de enchaqueca, ataques hemorrhoidaes, corrimentos e *flôres brancas.*

Não alongamos considerações e limitamo-nos, pois, a descobrir a riqueza da cerveja *La Rosa Allemana* já professada publicamente *A verdade é sempre verdade* Além dos estabelecimentos já annunciados está á venda em outros importantes estabelecimentos dos Srs João da Cunha Vasconcellos, rua do Livramento; Antonio Guilhermino dos Santos rua Direita, Moreira Irmão, rua de Pedro Affonso; José da Silva Pereira Lisboa, rua do Imperador; Manoel Martins Lourenço, Jaboatão; Francisco Mendes da Fonseca, Pilar de Alagôas, José Domingos d'Oliveira e Manoel Ferreira Silva Veiga, Natal; João Juvenal Barbosa Tinoco. Baptista Junior & C., Ismael Cesar Duarte Ribeiro, Macahiba.

Frederico Chaves Junior
Homoepatha
39 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 39
Primeiro andar

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Como remedio por excellencia para as almorreimas o *Unguento de Aceleira Magica do Dr. C. C. Bristol* é verdadeiramente maravilhoso pela seguridade e rapidez de seus effeitos, e nenhuma outra medicina pode competir com elle no allivio immediato e curativo radical de Queimaduras, Carbunculos Inflammação da Garganta, Dôres nas Costas e Lados, Mordeduras de Insectos, Dôres de Cabeça, Nevralgia facial, Contusões, Inchações, Picuriz, Erysipelas, Chagas Chronicas, Golpes e toda a especie de dôres externas e internas cujo allivio instantaneo produz.

Leonor Porto
Rua Larga do Rosario numero 36
SEGUNDO ANDAR
Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Advogado
DR. A. CLODOALDO DE SOUZA
Mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 32 primeiro andar, onde póde ser procurado de 10 da manhã ás 4 da tarde.
Residencia — Rua Imperial n. 148
Telephone n. 102.

MEDICO HOMEOPATA
Dr. Balthasar da Silveira
Especialidade — febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.
Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.
AVISO
Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Oculista
Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.
Telephone 285.
Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.
Telephone 287.

Dr. Alfredo Gaspar
MEDICO
Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) á qualquer hora
TELEPHONE N. 226

O Dr. Eraniro Coutinho,
de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, fixou sua residencia e consultorio á rua da Aurora n. 85.
Consultas de meio dia ás 2 horas.
TELEPHONE N. 367

Curso preparatorio

O academico Ilidio da Silva Correia de Oliveira abrio um curso de portuguez, francez e inglez, á rua do Riachuelo n. 33, onde reside.

Recife, 5 de Março de 1890.

EDITAES

O Dr. José Antonio Correia da Silva, juiz de direito e de orphãos da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 19 do corrente, depois da audiencia, o porteiro interino dos auditorios desta cidade, trará a publico pregão de venda e arrematação, a oitava parte de um sitio no logar Agua Fria de Fragoso contendo o alludido sitio duas casas, uma de vivenda e outra de rancho, sendo dita parte do valor de 200$, parte esta pertencente ao orphão Agnello filho do finado Manoel Gonçalves Alves, e vai á praça a requerimento de um dos consenhores do mesmo sitio, depois de ouvido o Dr. curador geral de orphãos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 5 de Março de 1890.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

José Antonio Correia da Silva.

— De ordem do cidadão chefe de policia se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que os engajamentos de praças para a guarda civica so se effectuarão nesta repartição aos sabbados, á 1 hora da tarde, apresentando os interessados suas petições devidamente documentadas de accordo com o regulamento da mesma guarda.

Secretaria de policia do Estado de Pernambuco, 8 de Março de 1890.

O secretario,
Antonio José da Costa Ribeiro Junior.

4.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Março de 1890.

Pelo presente edital faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas até 20 do corrente mez, para fornecimento dos objectos necessarios ao seu expediente, constantes da relação em seguida transcripta.

O secretario,
A. I. de Mesquita Neves.

Relação dos objectos necessarios ao expediente da Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco:
Agarras de metal para papel, caixa.
Bacia de Agath para mãos, uma.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 11 DE MARÇO DE 1890.

Houve algum movimento no mercado de cambios e no de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 11 de Março de 1890

Cambio sobre Rio Grande do Sul, 30 d/v. com desconto a razão de 10 0/0 ao anno.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

O mercado abrio a 22 1/2 bancario, nominal, subindo logo para 22 5/8, 22 3/4 e finalmente 22 7/8.

Papel particular e bancario repassado foi passado a 22 3/4, 22 7/8 e 23.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O cambio subio rapidamente, abrindo a 22 1/2 bancario e fechando a 22 7/8 com tendencia para alta.

Papel particular encasso a 23 e 23 1/8.

Algodão

Foi cotado o de 1ª sorte do sertão a 7$600.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 8 constou de 1.414.225 kilos sendo 1.341.4 5 para o exterior e 72.410 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje so bem a 5.368 saccas, sendo por:

Barcaças	930	Saccas
Vapores	308	»
Animaes	1.072	»
Via-ferrea de Caruarú	238	»
Via-ferrea de S. Francisco	639	»
Via-ferrea de Limoeiro	2.181	»
Somma	5 368	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	4$000 a 4$300
Branco	3$700 a 4$200
Somenos	2$700 a 2$900
Mascavado purgado	1$700 a 1$900
Brutos	1$300 a 1$800
Retame	1$000 a 1$200

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 8, constou de 2.2 8 550 kilos, sendo 170.450 para o exterior e 2.078.100 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje so bem a 47.500 saccos sendo por:

Barcaças	21.603	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	1.868	»
Via-ferrea de Caruarú	2 797	»
Via-ferrea de S. Francisco	19 169	»
Via-ferrea do Limoeiro	2.072	»
Somma	47 509	Saccos

Couros

Couros salgados 375 réis, e os verdes a 220 réis

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 110$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 10 A 15 DE MARÇO DE 1890

Vide o Diario de 9 de Março

Navios á descarga

Barca norueguense *Eliezer*, carvão.
Barca ingleza *Santo André*, carvão.
Brigue inglez *John Richards*, farello.
Patacho hollandez *Concorrentes* xarque.
Lugar inglez *Silver Sea*, bacalháo.
Lugar sueco *Anna Maria*, fumo.

Importação

Vapor nacional *Una*, entrado dos portos do norte em 8 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 45 saccas a Gomes de Mattos Irmãos 124 a Amorim Irmãos, 139 a H. Burle & C.

Borracha 2 fardos a Rossback Brothers & C. Bacalháo 30 barricas a Seixas Irmãos & C.

Corda de carnaúba 1 fardo a Abe Stein & C. Cera de carnaúba 22 saccos a Souza Nogueira & C.

Mercadorias diversas 6 volumes a Rodrigues Lima & C.

Pelles de cabra 41 fardos a Abe Stein & C., 35 a The Keen & C., 19 a Pereira Carneiro & C., 19 a Rossback Brothers & C.

Sabão 4 caixas a The Keen & C.

Vapor francez *Ville de San Nicolas*, entrado do Havre e Lisbôa, em 9 do corrente e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Carga do Havre

Amostras 3 volumes a diversos.

Balanças 1 caixa a Ferreira Guimarães & C. Botões 1 caixa a Francisco Lauria & C. Batatas 25 caixas a Sulzer Kauffmann & C. 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 100 a Silva Guimarães & C., 100 ao consignatario.

Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C., 2 a Adolpho & Ferrão, 1 a Augusto Fernandes & C. Camisas 1 caixa a Odilon Duarte & Irmão, 1 a Gonçalves Cunha & C. Conservas 5 caixas a Sulzer Kauffmann & C. Chocolate 1 caixa á ordem. Calçados 2 caixões a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Diogo Augusto dos Reis, 2 a Manoel de Barros Cavalcante. Champanha 6 caixas a Borstelmann & C. Cachimbos 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Dedaes 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos. Drogas 5 volumes a Faria Sobrinho & C., 2 a Francisco Manoel da Silva & C.

Ervilhas 4 caixas a Paulino de Oliveira Maia. Espelhos 1 caixa a José do Livramento.

Ferragens 2 caixas a Vianna Castro & C., 5 a Ferreira Guimarães & C.

Gravata 1 caixa a F. de Azevedo & C Impressos 1 caixa a C. Laporte

Laminas de chumbo 1 caixa a E. Samico. Licores 10 caixas a Carvalho & C., 1 a Lopes Alheiro & C. Louça 1 caixa a José do Livramento.

Manteiga 45 barris e 50 meios ditos a Paiva Valente & C., 95 e 160 á ordem, 10 e 15 a Figueiredo Costa & C. 10 e 10 a Guedes de Araujo & Filho, 15 e 15 a Gomes & Pereira, 40 e 60 ao consignatario, 30 e 30 a Souza Basto Amorim & C., 6 caixas a Joaquim Felippe & Aguiar, 9 a Joaquim Duarte Simões & C., 12 ao consignatario. Mercadorias diversas 1 volume a Ramos Geppert & C. 1 a Antonio H. da Costa, 1 a J. A. Matta Guimarães, 1 a G. Laporte 2 a Guimarães Cardozo & C., 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Maia e Silva & C., 1 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Nunes Fonseca & C., 2 a Netto Campos & C. 1 a Gonçalves Cunha & C., 5 a R. de Druzina & C.

Papel 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos. Perfumarias 1 caixa a Guimarães Cardozo & C., 1 a Maia e Silva, 1 a Manoel Collaço & C., 1 a F. Lauria & C.

Queijos 6 caixas á ordem, 11 a Guimarães Rocha & C., 4 a Pinto & C., 12 a Silva Marques & C., 11 a José Joaquim Alves & C., 10 a Souza Basto Amorim & C., 17 a Domingos Ferreira da Silva & C., 12 a J. de Macedo, 15 a Gonçalves Rosas & Fernandes, 20 e 10 fardos a C. A. Vander Lindem. Quadros 1 caixa a José do Livramento.

Roupa branca 1 caixa a Julie Rablet.

Tecidos diversos 2 caixas a F. de Azevedo & C., 1 a Bernet & C, 2 a Olinto Jardim & C., 1 aos herdeiros de Antonio C. de Vasconcellos, 2 a Alvin Chanes, 2 a A. Vieira & C., 1 a Cramer Frey & C., 2 a Guimarães Irmãos & C.

Tinta 1 caixa a Maia e Silva & C.

Vinho 8 barris a Paulino de Oliveira Maia.

Vidros 6 volumes a Faria Sobrinho & C.

Vermouth 10 caixas a Lopes Alheiro & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 40 caixas a Ramos Geppert & C., 60 a Paiva Valente & C., 20 a Fernandes & Irmãos, 15 a Fraga Rocha & C.

Balanças 1 a Ferreira Guimarães & C.

Bagas 2 barricas a Antonio Francisco da Costa, 1 a Paulino de Oliveira Maia, 2 a Martins Viegas & C., 2 a J. da Silva Pereira Lisboa.

Cebolas 20 caixas a Fraga Rocha & C., 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 10 a Figueiredo Costa & C., 20 a Lopes Alheiro & C., 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 25 a Paiva Valente.

Castanhas 2 caixas a Agostinho J. da Costa.

Conservas 11 caixas á ordem.

Drogas 5 volumes a Faria Sobrinho & C.

Ferragens 5 caixas a Costa Lima & C., 5 a Albino Silva & C., 4 a Miranda & Souza.

Louça 1 barrica a Martins Viegas & C

Painço 1 barrica a Guimarães & Valente.

Rolhas 2 saccos a Soares do Amaral Irmãos.

Sardinhas 25 barris a Paiva Valente, 4 caixas a Joaquim Felippe & Aguiar.

Vinho 20 pipas a Fernandes da Costa & C., 32 e 65 barris a Antonio Maria da Silva, 18 e 15 a Souza B. Amorim & C., 9 e 5 a Amorim Irmãos & C., 14 e 75 a Paiva Valente & C., 8 e 10 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 2 a A. Alves Martins, 5 a Oliveira Campos & C., 50 a Ramos Geppert & C., 21 á ordem, 20 a Guedes de Araujo & Filho, 2 a Antonio D. Carneiro Vianna, 11 a Antonio A. da Silva Reis, 10 a Pinto Alves & C., 9 a Francisco J. de Barros, 5 a Antonio de Mello & C., 2 caixas a Paulino de Oliveira Maia & C. 25 a Porto Mendes & C.

Dito branco 40 barris a Paiva Valente & C.

Barca norueguense *Eliezer*, entrada de Cardiff em 5 e consignado a Johnston Peter & C.

Carvão de pedra 213 toneladas.

Pedaços de madeira 41714 á ordem.

Patacho hollandez *Concurrente*, entrado de Porto Alegre em 10 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Xarque 1600 fardos á ordem.

Lugre portuguez *Hercilias* entrado de Pelotas em 10 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Azeite de graxa 50 caixas.
Colla 40 saccos.
Graxa 79 pipas.
Oleo de mocotó 5 caixas e 5 barris.
Sebo 566 barricas.
Xarque 2355 fardos á ordem.

Barca portugueza *Audacia*, entrada do Rio de Janeiro, hontem e consignada á ordem manifestou:

Barricas 30 volumes á ordem.
Barris 200 á ordem.
Bacalháo 1.030 tinas a J. Pater & C.
Café 782 saccos a Domingos Cruz & C., 60 a João Fernandes de Almeida, 170 a Souza Basto Amorim & C., 230 a Manoel dos Santos Araujo, 250 a Fernandes & Irmão.
Cognac 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a Dias Fernandes & C., 5 a Guimarães & Valente, 2 a Domingos Gomes de Oliveira.
Farelo 1,000 saccos á ordem, 4,000 a H Forster & C.
Larangínha 15 caixas a Lopes de Magalhães & C., 2 a Domingos G. de Oliveira & C.
Licores 3 caixas a Lopes de Magalhães & C, 1 a Domingos G. de Oliveira, 5 a Guimarães & Valente.
Milho 300 saccos á ordem.
Pipas 10 á ordem, 100 a Amorim Irmãos & C.
Vinagre 1 pipa a José Rodrigues & C, 1 e 40 barris a Guimarães & Valente, 1 e 1 a Domingos G. de Oliveira, 25 á ordem, 10 a Dias Fernandes & C.
Vinho 25 barris á ordem.

Exportação

RECIFE, 10 DE MARÇO DE 1890

Para o exterior

— No vapor inglez *Handel*, para Liverpool, carregou:

P. C de Lemos, 1,000 saccos com 40,000 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Crag'on*, para Liverpool, carregaram:

Costa & Medeiros, 450 saccos com 33,750 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor francez *V. de S. Nicolas*, para Santos, carregaram:

A. Labille, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado 40 pipas com 19,200 litros de aguardente e 100 barris com 9,600 ditos de dito.

P. Pinto & C., 35 pipas com 16,800 litros de aguardente.

F. M. Duarte de Azevedo, 500 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado.

M. Amorim, 10 pipas com 4,800 litros de alcool.

Amorim Irmãos & C., 325 saccos com 19,500 kilos de assucar branco e 675 ditos com 40,500 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Oliveira Maia, 30 pipas com 14,400 litros de aguardente e 20 ditas com 9,600 ditos de alcool.

M. F. Leite, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

M. Amorim 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

S. Guimarães & C., 25 pipas com 12,000 litros de aguardente

— No vapor allemão *Salermo*, para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Lopes, 359 saccas com 31,280 kilos de algodão.

F. A. de Azevedo, 40 saccos com 2,400 kilos de assucar branco e 160 ditos com 9,600 ditos de dito mascavado.

Amorim Irmãos & C., 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

J. P. Lobo, 100 saccas com 7,308 kilos de algodão.

Para Santos, carregaram:

V. da Silveira, 30 saccos com 1,800 kilos de assucar mascavado.

Maia & Rezende, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Una*, para Bahia, carregaram:

F. M. de Moura, 20 pipas com 9,600 litros de aguardente

Amorim Irmãos & C, 400 barricas com 12.000 kilos de assucar mascavado.

Burle & C., 40 barricas com 4,412 kilos de assucar branco.

— No hiate *Bom Jesus*, para Natal, carregou:

J. da Silva Campos, 10 barricas com 600 kilos de assucar mascavado.

Para Macahyba, carregou:

J. Moreira, 1 caixão com 40 kilos de doce.

— No hiate nacional *Aurora 2.ª*, para Mossoró, carregaram:

A. da Silva Campos, 5 barris com 400 litros de mel.

J. J. da Silva Campos, 12 barricas com 1,200 kilos de assucar branco e 4 ditas com 350 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Estrella do Oriente*, para Maceió, carregou:

L. I. da Silva Guimarães, 300 barricas com 30,967 kilos de sebo.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Guahy» para:

Maceió	89.000$000
Aracajú	5 8$$500

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 10	271:384$966	
Idem de 11	47.501$351	
		318 886 317
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 10	49 461$221	
Idem de 11	4 785$226	
		54:247$447
Somma total		373:133$764

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Março de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.

O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 10	7 384$725	
Idem de 11	2:038$572	
		9:422$297

Recife Drainage

Do dia 1 a 10	13 292$982	
Idem de 11	2:294$964	
		15:587$946

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

Sul	*Marquez de Caxias*	12
Europa	*Magdalena*	1?
Sul	*Don*	13
Sul	*Ville de Rosario*	14
Europa	*Malange*	15
New-York	*Portuense*	16
Hamburgo	*Cintra*	16
Norte	*Para*	16
Sul	*Alagoas*	17
Europa	*Ville de Ceará*	18
New-York	*Finance*	19
Sul	*Advance*	20
Norte	*Manáos*	26
Sul	*Espirito Santo*	27
Sul	*Trent*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Buenos Ayres	*Magdalena*	13 as 11 h.
Southampton	*Don*	13 as 11 h.
Santos e esc.	*Ville de Rosario*	15 as 4 h.
Santos e esc.	*Malange*	15 as 3 h.
Sul	*Pará*	16 as 5 h.
Santos e esc.	*Cintra*	17 as 2 h.
Norte	*Alagoas*	18 as 5 h
Sul	*Ville de Ceará*	19 as 3 h.
Sul	*Finance*	20 as 3 h.
Sul	*Manáos*	26 as 5 h
Norte	*Espirito Santo*	28 as 5 h
Southampton	*Trent*	30 as 11 h.

Banco Sul-Americano
38—Rua do Commercio—38
Compra e vende saques sobre Bahia, Rio de Janeiro, Santos, S. Paulo, Campinas e Para, e faz quaesquer operações de credito sobre as mesmas praças.

Banco Sul-Americano
38—Rua do Commercio—38
Saca por todos os vapores sobre o Banco de Portugal em Lisboa, Porto e outras localidades do mesmo reino.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 10 de Março foi o seguinte:

Entraram:

21 1/2 bois pesando 3,762 kilos.	
712 kilos de peixe a 20 réis	14$240
12 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	2$500
5 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$500
34 columnas a 600 rs.	20$400
69 taboleiros a 200 rs.	13$800
8 suinos a 200 rs.	1$600
1 escriptorio a 300 rs.	300
70 compartimentos com farinha a 500 rs.	35$000
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
99 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	39$600
17 ditos de suinos a 700 rs.	11$900
11 ditos de fressuras a 600 rs.	6$600
8 ditos de camarões a 200 rs.	1$600
31 talhos a 2$	62$000
	225$000
Rendimento de 1 a 7 do corrente	2:017$280
	2:242$320

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 560 réis o kilo.
Suinos de 520 a 560 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 480 a 560 réis a cuia.
Milho de 420 a 500 réis idem.
Feijão de 860 a 1$400 idem.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 11

Rio de Janeiro—17 dias, barca portugueza *Audacia*, de 562 toneladas, capitão Francisco Estevão Soares, equipagem 12, carga varios generos; ao mesmo capitão.

Macáo—8 dias, hiate nacional *D. Julia*, de 80 toneladas, mestre Laurentino F. da Costa, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Rio Grande do Sul—35 dias, escuna ingleza *Bitlow Crest*, de 406 toneladas, capitão M. Mathews, equipagem 6, em lastro; a H. Lundgren & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala - Vapor francez *Ville de San Nicolas*, commandante Tanquerey, carga varios generos.

Brabante grosso, libra.
Idem fino, idem.
Copos de vidro finos um.
Cocos de Agath para agua, um
Cestas de vime para papel, uma.
Canetas finas, duzia.
Canivetes finos um.
Escarradeiras de Agath, uma.
Espanador de pennas, um.
Idem de palha, um.
Envelloppes para officios de differentes tamanhos e formatos, em papel azul ou branco, com e sem inscripção, cento.
Ditos para cartas officiaes do tamanho da 4.ª parte de uma folha de papel Ministro com inscripção e armas da republica, caixa.
Ditos de igual tamanho sem inscripção, dita
Ditos maiores para papel de formato amizade, dita.
Estrados de madeira, louro, um.
Escovas para limpar mezas, uma.
Furador de aço para papel, um.
Gomma-arabica dissolvida, frasco
Dita dita em caroço, libra.
Jarra de barro, uma.
Lapis preto, duzia.
Ditos de cores, dita.
Lacre, caixa
Livros em branco, numerados e riscados com disticos, de differentes tamanhos e formatos e de 50 a 500 folhas, um.
Obreias para sello de patentes, em pães, libra.
Obliterador, um.
Pennas de aço de differentes fabricas, caixa.
Pastas para escripta, uma.
Ditas para conducção do expediente, uma.
Pá de Agath para cisco, uma.
Papel rosado pautado, com inscripção, resma.
Dito dito dito, sem inscripção, dita.
Papel branco, pautado com inscripção, resma.
Idem almasso, pautado, resma.
Idem idem, liso, resma.
Idem de linho azulado, pautado, sem inscripção, resma.
Idem grande para titulos, com as armas da Republica, folhas
Idem, branco, pautado, para mappas, de differentes tamanhos, folhas.
Idem formato—Ministro—para cartas com as armas da Republica e inscripção, caixa.
Idem idem sem as armas e inscripção, caixa.
Papel para cartas formato—Amisade—sem inscripção, caixa.
Idem cartonado para patentes folha.
Idem, matta borrão, folha.
Idem grande de linho, pardo, para envelucros, folha.
Quartinhas de barro, duzia.
Raspadeiras de aço, uma.
Reguas de madeira, uma.
Regador de flandres, um.
Sabonetes finos, u a.
Ditos ordinarios um
Tinta azul, negra, Blue Blak, frasco.
Idem carmim, frasco.
Tinteiros de vidro, um.
Toalhas felpudas para mãos, duzia.
Timpanos, um.
Tesoura para papel uma.
Vassouras americanas, uma.
Impressões lithographicas, exemplar de circular, convites e instrucções etc., cento.

DECLARAÇÕES

Arrematação

No dia 13 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na casa das audiencias do termo da Escada, tem de ir á praça pela terceira e ultima vez, o engenho Jaguarão, com o abatimento de 10 0/0, e não havendo lançador que cubra a avaliação de 16:000.000, será arrematado por quem mais offerecer pelo dito engenho.

Companhia de Seguros Amphitrite

A direcção da companhia Amphitrite convida aos senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral no dia 27 do corrente mez, no salão da Associação Commercial Beneficente, para apresentar-lhes o seu relatorio, contas e o parecer da commissão fiscal. Recife, 12 de Março de 1890.

Os directores,
A. M. de Amorim.
M. J. da Silva Guimarães.
Joaquim Osorio Bastos.

Escriptorio central da empreza da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, no Recife.

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Nos termos expressos nos arts. 15 e 16 do decreto do governo provisorio de 17 de Janeiro deste anno, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 12 de Março proximo, a 1 hora da tarde, na séde desta empreza, n. 74, 1º andar a rua Duque de Caxias, afim de ser lido o relatorio dos fiscaes, o balanço e mais documentos do anno findo.

Recife, 25 de Fevereiro de 1890

Os directores,
José Bellarmino Pena de Mello.
Francisco Lopes Guimaraes.
Sebastião Alves da Silva.

Indemnisadora

Nos termos do § 1º do art. 23 dos estatutos a directoria convida aos Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, ao meio dia de 14 de Março vindouro, na séde da companhia. A reunião tem por fim deliberar sobre as contas do anno social findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 24 de Fevereiro de 1890.

Os directores
Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da C. Ferreira Baltar.
José Ferreira Marques

S. R. M.

Sociedade Recreativa Mocidade

Sarão trimestral em 24 do corrente

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores socios que queiram tirar convites para este sarão, a apresentarem os nomes de seus convidados nesta secretaria. O recibo do mez corrente serve de ingresso.

Secretaria da Sociedade Recreativa Mocidade, 5 de Março de 1890.

O 1º secretario,
Martiniano Cruz.

Faculdade de Direito

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que não havendo nos diversos annos numero de estudantes inscriptos, sufficiente para formar as respectivas turmas para as provas escriptas, ficam estas adiadas, e continuarão em todos os annos, na sexta feira 14 do corrente, visto estar terminado no dia 12 a inscripção.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 10 de Março de 1890.—O secretario,
Bonifacio de Aragão Faria Rocha

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 30 § 9 dos estatutos são convidados os senhores accionistas para a sessão ordinaria em assembléa geral que deverá ter lugar no dia 21 do corrente, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente.

A sessão tem por fim tornar effectivas as disposições do § 1º do art. 27 dos mesmos estatutos. Pernambuco 11 de Março de 1890.

Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
Manoel da Silva Maia.

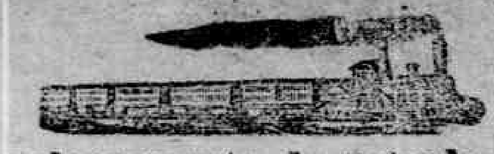

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú.

De ordem do cidadão Dr. director engenheiro em chefe, faço publico que do dia 15 do corrente em diante começará a vigorar na Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, o horario seguinte:

Trens de suburbios
DIAS UTEIS
MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
	Horas	Horas	S. 1.	Horas	Horas
Recife	......	......	Jaboatão	.....	6.00
Tigipió	...	......	Tigipió	6.21	6.23
Jaboatão	......	....	Recife	6.41	......
S. 2.			S. 3.		
Recife	......	9.00	Jaboatão	....	10.00
Tigipió	9.21	9.23	Tigipió	10.21	10.23
Jaboatão	9.41	....	Recife	10.41	......

TARDE

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
S. 4	Horas	Horas	S. 5	Horas	Horas
Recife	......	4.00	Jaboatão	......	7.00
Tigipió	4.21	4.23	Tigipió	7.21	7.23
Jaboatão	4.41	....	Recife	7.41	......
S. 6.			S. 7.		
Recife	......	8.00	Jaboatão	......	......
Tigipió	8.21	8.23	Tigipió	......	......
Jaboatão	8.41	....	Recife	......	......

Trens de suburbios
DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS
MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
	Horas	Horas	S. 1	Horas	Horas
Recife	......	......	Jaboatão	......	6.00
Tigipió	......	......	Tigipió	6.21	6.23
Jaboatão	......	......	Recife	6.41	......
S. 2.			S. 3		
Recife	......	9.00	Jaboatão	......	10.00
Tigipió	9.21	9.23	Tigipió	10.21	10.23
Jaboatão	9.41	......	Recife	10.41	....

TARDE

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
S. 4.	Horas	Horas	S. 5	Horas	Horas
Recife	......	2.00	Jaboatão	....	4.00
Tigipió	2.21	2.23	Tigipió	4.21	4.23
Jaboatão	2.41	......	Recife	4.41	......
S. 6.			S. 7.		
Recife	......	5.00	Jaboatão	......	7.00
Tigipió	5.21	5.23	Tigipió	7.21	7.23
Jaboatão	5.41	......	Recife	7.41	......
S. 8.			S. 9.		
Recife	......	8.00	Jaboatão	......	......
Tigipió	8.21	8.23	Tigipió	......	......
Jaboatão	8.41	......	Recife	......	......

Trens da Victoria
SÓ NOS DIAS UTEIS

TARDE			MANHÃ		
Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
M. 4.	Horas	Horas	M. 1.	Horas	Horas
Recife	....	2.00	Victoria	....	6.20
Tigipió	2.21	2.24	Tapera	6.50	6.53
Jaboatão	4.42	2.47	Morenos	7.21	7.26
Morenos	3.13	3.18	Jaboatão	7.52	8.00
Tapera	3.44	3.49	Tigipió	8.18	8.20
Victoria	4.20	......	Recife	8.42	...

Trens da Serra
TODOS OS DIAS

MANHÃ			TARDE		
Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
M. 2.	Horas	Horas	M. 3.	Horas	Horas
Recife	....	7.10	Russinha	....	11.30
Tigipió	7.31	7.34	Pombos	11.51	11.59
Jaboatão	7.52	8.00	Victoria	12.31	1.10
Morenos	8.26	8.30	Tapera	1.40	1.45
Tapera	8.56	9.00	Morenos	2.11	2.16
Victoria	9.39	9.50	Jaboatão	2.44	2.50
Pombos	10.22	10.26	Tigipió	3.08	3.10
Russinha	11.00	......	Recife	3.31	...

Nos dias de festa nacional vigorará o horario dos dias uteis.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 1º de Março de 1899.

O secretario,
Vitalino P. Ribeiro de Souza.

Edital n. 16
(PRASO DE 30 DIAS)
1ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 19 do mez de Março proximo vindouro, serão arrematadas no trapiche do largo da Assembléa as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5º capitulo 5º da consolidação das leis das Alfandegas e mezas de rendas, se seus donos ou consignatarios, não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Marca A C S—Quatro caixas, sem numero, vindas de Lisboa no vapor francez *Ville de Santos*, entradas em 27 de Junho de 1889, consignadas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, contendo palitos, peso liquido, 130 kilogrammas.

S & F—Vinte fardos, sem numero, de Hamburgo, no patacho allemão *Irosel*, em 25 de Junho, a Soares & Fernandes, contendo papel de embrulho, peso liquido legal 922 kilogrammas.

S. K & C—Duzentas e cincoenta barriquinhas, sem numero, de Londres, na barca allemã *Louisa*, em 11 de Junho, a Salzer Kauffmann & C., com cimento, peso liquido legal 15.975 kilogrammas.

S G & C.—Seis caixas, sem numero de Lisboa, no vapor inglez *Actor*, em 4 de Abril de 1889, a Silva Guimarães & C., contendo palitos, peso liquido 100 kilogrammas

Duas ditas, sem numero, idem, no vapor francez *Ville de Rosario*, em 5 de Junho de 1889, aos mesmos, contendo palitos peso liquido 64 kilogrammas.

Duas ditas sem numero, idem, idem, aos mesmos, contendo azeitonas, pesando nas latas 126 kilogrammas.

S C.—Cinco ditas sem numero, idem no vapor inglez *Edictor* em 24 de Maio de 1889, aos mesmos, contendo massa de tomates, pesando nas latas 195 kilogrammas.

S G—Cinco ditas, sem numero, idem, idem, aos mesmos, contendo legumes em conservas, pesando nas latas 250 kilogrammas.

Marca diamante A no centro—Cincoenta ditas, sem numero, idem no vapor francez *Ville de Rosario* em 5 de Junho, idem, aos mesmos, contendo 50 duzias de garrafas com vinho commum, medindo liquido legal 370 litros.

A I C—Sesseata ditas, sem numero, idem, no vapor inglez *Edictor*, em 24 de Maio, idem, a Amorim Irmãos & C., contendo vinho de pasto commum, medindo liquido legal 456 litros.

Marca diamante T & F no centro—Um barril de 5º, sem numero, idem, idem, a Kauffmann & C. Vasio.

J D S & C—Trinta e seis grades, sem numero, 62|80, 93|97, 81|92 e 89|88, de Hamburgo, no patacho allemão *Insel*, em 25 de Junho, idem, a A. Stolzembak, sendo:

24 grades com louça, n. 1. pezando liquido 3:507 kilogrammas; 8 ditas, com dita, n. 2, peso liquido legal 1:011 kilogrammas; e 4 ditas com dita ns. 1 e 2, sendo: 170 kilogrammas de louça numero dous, e 115 de dita numero um.

J C C—Cinco caixas, sem numero, de Lisboa, no vapor inglez *Actor*, em 4 de Abril, idem, a José Joaquim de Souza M., contendo passas em máo estado, sem valor.

J C—Dez fardos, sem numeros, idem, idem, ao mesmo, contendo passas em máo estado, sem valor.

A M S—Cinco pipas, sem numeros, idem, no vapor inglez *Edictor*, em 24 de Maio, idem, a Antonio Maria da Silva, contendo vinho commum, medindo liquido legal 2:274 litros.

Marca diamante A no centro—Dez barris de 5º, idem, no vapor francez *Ville de Rosario*, em 5 de Junho, idem, a Silva Guimarães & C., contendo vinho commum, medindo liquido legal 853 litros.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1890.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

Não tendo comparecido numero legal, são de novo convidados os senhores socios a comparecerem no lugar do costume, quinta-feira 13 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para os mesmos fins designados nos annuncios anteriores, sendo que as providencias a deliberar alteram algumas disposições dos estatutos.

Presidencia da assembléa geral, 10 de Março de 1890.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras deste Arsenal, recebe propostas no dia 18 de Março corrente até 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

Algodãosinho com 0m,82 de largura, metros, 7.737.
Algodão trançado para fabrico de aventaes de cosinheiro e saccos para coar café, metros 20m,60.
Dito zuarte metros 60m,25.
Baetas encarnadas, metros 11m,93.
Barretes d'algodão, 236.
Ditos de lã, 236.
Bonets de serviço interno, 900.
Brim escuro de linho trançado, metros 15,625m,50
Bonets com galão para musicos, 27.
Baetilha para saccos de cartuchos, 144.
Balança de cima de mesa, 1.
Bandejas de folha para farinha, 32
Bacias pequenas de arame para curativos, 3.
Banheiros grandes de folha debrada para banhos geraes, 3
Bule de louça para amostra de rancho, 1.
Cadeiras de jacarandá de guarnição, 17.
Ditas ditas, de braço, 2
Caldeira de ferro batido para 50 praças, 1
Dita, dita, para 100 ditas, 1.
Chapeos de Braga com fita e legenda, 4.
Cobertores de lã encarnada, 7.
Canecos ou cocos de ferro estanhado com correntes para tirar agua, 25.
Colheres de metal para sopa, 302.
Ditas ditas para chá, 60.
Charlateiras para musicos pares 27.
Caixas de folha para amostra de rancho, 2.
Chicaras e pires de louça, casaes 76.
Conchas de metal para terrinas, 16.
Ditas pequenas de metal para assucar, 5.
Chicaras e pires de metal, casaes 42.
Esteiras de tabúa ou palha, 10.
Frigideiras de ferro estanhado, 4.
Funis de folha, 2.
Galão prateado de 2 frisos, metros 38m,88.
Dito dito de 1 friso, idem 4m,32.
Ganga encarnada, metros 26m,50.
Gravatas de couro envernisado, 900.
Lata de folha para café, 1.
Marmitões de folha para conducção do rancho ás guardas, 2
Machadinhas encabadas, 2.
Molheiros de louça, 8.
Oleados para mezas de rancho, tendo cada um 5m,50 de comprimento, 8.
Pratos de louça fundos e razos, 210.
Ditos de ferro agatha fundos e razos, 11.
Panno azul grosso, metros 5m,28.
Dito mescla para fardamentos de musicos, 80,m50
Pezos de latão de 1 a 1000 grammas, terno 1
Ditos de ferro de 500 grammas a 10 kilos, terno 1.
Pratos fundos de metal, 42.
Pilão pequeno de madeira, 1.
Sapatos de couro de bezerro, pares 900.
Sopeiras, 8.
Sacca rolhas, 1.
Tamancos, pares 12.
Tigelias de louça, 5.
Talha de barro com torneira, 1.
Talha pequena de barro, 1.
Travesseiros cheios de palha, 4.
Terrinas de ferro ou agatha, 8
Toalhas de algodão trançado com 5m,50 de comprimento para mezas de rancho, 4.
Urnas de folha para café, 8.
Brim branco liso para calças, metros, 275,m00,
Panno escarlate francez, metros 6m00.

Observações

Não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas de accordo com o art. 6 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, em duplicata com referencia a um só artigo mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 %, no caso de recusar se a assignar o contracto, bem como as de que tratam os artigos 87 e 88 do citado regulamento

As amostras relativas ás fazendas acima acham se nesta secretaria para ser examinadas pelos proponentes que deverão apresentar as demais propostas.

Os prazos que forem concedidos pelo conselho serão improrogaveis.

Secretaria do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 10 de Março de 1890.

O secretario.
José Francisco Ribeiro Machado.

Club Esgrima

São convidados os socios deste club para uma reunião na quinta feira 13 do corrente, ás 3 horas da tarde, na secretaria do Prado Pernambucano, rua do Imperador n. 83 1º andar.

O secretario,
Francisco Gouveia.

STURGIS
GRANDE CIRCO AMERICANO

Em viagem ao redor do mundo corredores especiaes acrobatas, gymnasticos e cavallos arabes de puro sangue.

NOVO PROGRAMMA

Espectaculos nas terças, quartas, quintas, sabbados e domingos

Ás 8 e 15 DA NOITE

No largo do Theatro Santa Isabel. Bilhetes reservados á venda na Livraria Franceza e no Circo

Uma serie consistindo em poucas representações

PREÇOS

Camarotes com 4 entradas . . . . . 10$000
Cadeiras . . . . . 2$000
Platéa . . . . . 1$000

Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director e em virtude da autorisação do cidadão marechal governador d'este Estado, de 19 do corrente, faço publico que no dia 13 de Março proximo vindouro recebem se propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos da ponte do Pontal na ilha de Itamaracá, orçados em 4:065$187.

As propostas devem ser competentemente selladas, assignadas pelos licitantes com as firmas reconhecidas e deverão declarar o preço pelo qual se obrigam a executar a obra, como o local de sua residencia e as habilitações que possuam para dirigir os trabalhos, as quaes serão abertas ao meio dia em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições serão chamados os proponentes para declarar quaes as modificações que fazem afim de celebrar-se o contracto com aquelle que maiores vantagens offerecer.

Não serão acceitas as propostas nos seguintes casos:

1.º As que excederem dos preços do orçamento;
2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
3.º As que não offerecerem as garantias exigidas;
4.º As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes;
5.º As que forem apresentadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos celebrados com a repartição.

O orçamento e mais condições do contracto acham se n'esta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima, deverão os licitantes depositar n'esta repartição, na vespera do dia da arrematação, das 9 ás 3 horas da tarde, a quantia de 203$259, equivalente a 5 % do valor do respectivo orçamento.

Secretaria da Directoria das Obras Publicas em 21 de Fevereiro de 1890.

O engenheiro ajudante.
A. Rego Netto.

Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director e em virtude da autorisação do cidadão marechal governador d'este Estado, contida em officio de 15 do corrente, faço publico que no dia 15 de Março proximo vindouro recebem-se propostas, em cartas fechadas, competentemente selladas e com as respectivas firmas reconhecidas, para a execução dos reparos do açude do povoado de Lagoa do Carro, na comarca de Nazareth, orçadas em 2:206$705.

As propostas deverão declarar o preço pelo qual se obrigam os licitantes a executar a obra, como o local de sua residencia e as habilitações que possuam para dirigir os trabalhos, as quaes serão abertas ao meio dia em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições, serão chamados os proponentes para declarar quaes as modificações que fazem afim de celebrar se o contracto com aquelle que fizer modificações mais vantajosas.

Não serão acceitas as propostas nos seguintes casos:

1º As que excederem dos preços do orçamento.
2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
3º As que não offerecerem as garantias exigidas.
4º As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes.
5º As que forem apresentadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos celebrados com a repartição.

O orçamento relativo a obra, as clausulas geraes e especiaes do contracto e mais condições serão franqueadas n'esta secretaria ao exame dos concurrentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar n'esta repartição, na vespera do dia da arrematação, das 9 ás 3 horas da tarde, a quantia de 110$335, equivalente a 5 % do valor do respectivo orçamento.

Secretaria da Directoria de Obras Publicas, em 19 de Fevereiro de 1890.

O engenheiro ajudante.
A. Rego Netto.

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Sarão bimestral em 5 de Abril

Nota para convites na secretaria da sociedade, nas quartas-feiras das 7 ás 9 da noite, ou em casa do Sr. thesoureiro. Ingresso, o recibo do mez de Março, e não se admitte aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 10 de Março de 1890.—O 1º secretario,
Francisco Maia

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
EST: 1803
CAP Rs. 16,000:000$000
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro de 1887)
Capital subscripto £ 3.000,000
Fundos accumulados £ 3.421,000
Receita annual:
De premios contra fogo £ 607,000
De premios sobre vidas » 197,000
De juros » 143,000
O AGENTE,
John H. Boxinell.

INDEMNISADOR
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SANTA CASA
CASAS PARA ALUGAR

Idem da Guia n. 25, idem	16$000
Idem do Bom Jesus n. 29, loja	18$000
Idem idem idem, 1.º andar	20$000
Idem do Amorim n. 23, idem	12$500
Idem idem idem, 2º andar	12$500
Idem Imperial n. 151, casa terrea	30$000
Idem do Vigario n. 25, 1.º andar	30$000
Idem idem n. 27, loja	16$660
Rua da Guia n. 27,	18$000
Encantamento loja, n. 3.	14$000
Idem do Encantamento n. 11, 2.º andar	16$666
Idem da Companhia Pernambucana n. 30, loja	15$000
Idem do Amorim n. 60	20$000
Idem da Madre de Deus n. 2.	12$500
Quadro da Detenção n. 5,	6$000
Idem idem n. 2,	8$000

MARITIMOS

Companhia da Mala Real Portugueza
O vapor Malange
De 3,500 toneladas
E' esperado de Lisboa até o dia 15 do corrente e seguirá depois de pequena demora para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Sobre fretes e passageiros trata se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6 - RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor
Para Fernando de Noronha
O vapor Jacuhype
Commandante Esteves
Segue no dia 17 do corrente ás 12 horas da manhã
Recebe carga até o dia 16.
Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
no *Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O vapor
Ville do Ceará
Commandante Lainey
E' esperado da Europa até o dia 18 de Março seguindo depois da indispensavel demora para a
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O VAPOR
Ville de Rosario
Commandante Portier
Espera-se dos portos do sul até o dia 14 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre tocando em Lisboa.
Entrará no porto
Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.
As passagens poderão ser tomadas de antemão.
Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marquez de Caxias
Commandante Bernardes
E' esperado dos portos acima até o dia 12 de Março regressando para os mesmos depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Araucania
Espera-se do sul até o dia 19 de Março e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool em directura.
Recebe carga, encommendas e passageiros de todas as classes aos quaes offerece excellentes accommodações
Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pará
Commandante Antonio Ferreira da Silva
E' esperado dos portos do norte até o dia 16 de Março e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.
As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.
PORTOS DO NORTE
O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa
E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Março e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.
As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.
Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Finance
E' esperado de NewYork até o dia 19 de Março o qual depois da demora necessaria seguirá para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete. trata-se: com os AGENTES.
O vapor Advance
E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de Março o qual depois da demora necessaria seguirá para o
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Magdalena
Espera-se da Europa até o dia 13 de Março, seguindo depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.
O vapor Don
E' esperado do sul no dia 13 de Março, seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton
Reducção de passagens
	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42
Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

ILEGÍVEL

LEILOES

Leilão

De caixas com cerveja allemã de diversas marcas, caixas com cognac, caixas com agua mineral, caixas com whisky.

Quarta-feira 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 17

O agente Gusmão fará leilão das mercadorias acima mencionadas em lotes, á vontade dos compradores, para fechamento de contas.

Leilão

De bons moveis de junco e de amarello, espelhos, louça e vidros

CONSTANDO: de uma mobilia de junco branco, com cadeiras de balanço, 2 espelhos grandes, 4 jarros para flores, 1 bonito candieiro belga, 2 cadeiras de balanço de junco, 1 estante para musicas, 1 secretaria de amarello com estante, 2 cabides de columna, 2 marquezões, 1 lavatorio de amarello, 2 meias commodas de amarello, 1 cama de lona para casal e estante para livros.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça de amarello, 2 aparadores de columna, 1 mesa redonda de amarello, 1 taboa para engommado, 2 camas para crianças, louça de porcellana para jantar, dita para almoço copos, calices, garrafas, compoteiras, galheteiras, licoreiro e outros muitos moveis.

Uma mobilia torneada, de pau carga.

Quinta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

No 1.º andar do sobrado n. 53 á rua da Imperatriz

O agente Martins, autorisado pelo cidadão capitão João Justiniano da Rocha, que se retira para a Capital Federal, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado, que serão vendidos

[illegible] leilão

Agente Brito

De bons predios

O agente acima, a mandado do illustre Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento da irmandade do Divino Espirito Santo, levará a leilão as casas abaixo:

1 casa terrea n. 16 á rua das Larangeiras, com 3 portas de frente, servindo de base a offerta de 1:405$.

1 casa terrea n. 32 á rua de Santa Thereza, servindo de base a offerta de 1:500$.

1 dita na rua Velha d Santa Rita n. 42, servindo de base a offerta de 650$

1 Dita á rua de João Fernandes Vieira n. 50.

Quinta-feira, 13 de Março

A's 11 horas

A' rua 15 de Novembro outr'ora do Imperador n. 16

Agente Silveira

3º leilão

Da casa com sitio na estrada de João de Barros n. 32, terreno proprio

Quinta-feira 13 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 2

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento da viuva e herdeiros de Pedro Paulo dos Santos, levará a leilão a referida casa, com sitio, tendo a casa 4 salas, 4 quartos, uma puchada com uma saleta, cosinha e 3 quartos, tanque para banho, cacimba com boa agua potavel, medindo a casa 10 metros de largura e 13 de comprimento, tendo sitio com diversas fructeiras.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Brito

Leilão

De um piano, moveis, louças e vidros

1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 1/2 commoda, 1 guarda-vestidos, 1 cama franceza, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 12 cadeiras de junco, 14 ditas de amarello, 1 mesa elastica, 1 mesa grande de louro, 1 guarda-comida, 1 guarda louça, 1 mesa pequena, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 1 cama para menino, copos, jarros, calices, louça para almoço e jantar, e outros muitos objectos.

Em continuação venderá o mesmo agente o seguinte:

1 casa na rua da Conceição n. 23, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, agua encanada, quintal murado, terreno foreiro. Vende-se livre e desembaraçada.

Sexta-feira, 14 do corrente

Rua Formosa n. 31

A's 10 e 1/2 horas

Leilão

De uma mobilia de jacarandá completa, 1 espelho oval, 1 tapete para sofá, duas escarradeiras, 4 jarros para flores, 4 quadros, 4 capachos de palha, uma cama para casal, uma commoda, 1 lavatorio, uma banca cabeceira de cama, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 1 bidet 2 cabides de parede, uma cama de ferro com colxão para menino, uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, uma marqueza, 2 consolos, duas cadeiras de braços, duas ditas de balanço, 7 cadeiras de guarnição, 4 quadros pequenos, 2 candieiros para kerosene, 1 relogio de parede, uma quartinheira, louças para almoço e jantar, copos, calices, licoreiro, garrafas para vinho, moinho, colheres, facas e muitos outros objectos.

Sexta-feira, 14 de Março

A's 11 horas em ponto

Na casa terrea sita á rua Augusta n. 238

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que se retira para fóra, fará leilão dos objectos acima descriptos.

Leilão

Agente Martins

De importantes moveis de junco e de amarello, espelho oval, louça e cristaes.

Constando de 1 bonita mobilia de junco com encosto de palhinha, tendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, um sofá e 2 consolos de pedra marmore, 1 bonito espelho oval, 2 quadros oleographias, 2 jardineiras para flores, 2 tapetes grandes para sofá, 2 pares de lanternas, 5 pares de jarros, 1 lustre de dois bicos para gaz, 3 pares de etageres, 6 tapetes para portas e 2 pares de escarradeiras.

Uma cama franceza, 1 boa teilette com pedra, 1 bidet com pedra, 1 cupola para cortinado de cama, 1 excellente guardavestidos de amarello, 2 commodas de amarello 1 quadro da guerra do Paraguay, 1 mesa para escrever, 1 estante para livros e lavatorio de amarello.

Uma mesa elastica de amarello vinhatico de 6 taboas, 1 excellente guarda louça, 2 aparadores, cadeiras de junco, lavatorios de ferro, tres marquesões, 1 cama de amarello para casal, um sofá de amarello, 1 marqueza forrada de solla, 1 cabide de columna, 1 relogio americano, uma quartinheira de columna, 1 cadeira para criança, 2 taboas para engommado, mesa de cosinha, louça de jantar, dita de almoço, copos, calices garrafas, compoteiras, 1 porta cartão de vidro e trem de cosinha.

Uma grande quantidade de crotons e as obras completas de Felinto Elysio.

Sexta-feira 14 do corrente

A's 11 horas

Rua da Palma casa n. 76

O agente MARTINS, autorisado por uma familia que se retira para a Capital Federal, fará leilão dos importantes moveis existentes em ita casa, os quaes se recommendam pelo apurado gosto e perfeita conservação.

Agente Silveira

Leilão

De um sitio com casa de tijolo e mais um terreno na Estrada Nova do Limoeiro

Sabbado, 15 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua do Imperador n. 2

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos d'esta capital, levará a leilão um sitio com casa de tijolo, com fructeiras á Estrada Nova d'aquella cidade, foreiro, e mais um terreno no mesmo logar, espolio de José Policarpo de Freitas.

Os Srs pretendentes podem examinar.

Leilão

De um terreno proprio com 900 palmos de frente e cerca de 160 de fundo, na travessa do Arraial, esquina da rua de S. João, todo cercado e arborisado.

Segunda-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

Por occasião do leilão da casa á rua do Coronel Suassuna n. 36, pertencente ao espolio de Francisco Antonio de Magalhães Bastos.

Por intervenção do agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma boa cosinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de uma perfeita engommadeira, a trar árua do Queimado 60, terceire andar.

— Precisa-se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 19.

— Precisa se de uma boa cosinheira, que durma em casa; a tratar na rua Nova n. 39, segundo andar.

— Precisa se de um copeiro e ajudante; na Ponte de Uchôa n. 36, em frente a estação.

— Precisa de uma ama para lavar e fazer o serviço interno de casa de familia: á tratar na rua do Vigario n 5, armazem.

— Aluga-se a casa, ou esta com o sitio do Dr. Castello Branco, junto ao povoado do Beberibe, a qual tem muitos commodos e acha se limpa; trata-se na rua estreita do Rosario, sobrado n. 2, 1 andar.

— Aluga-se uma refinação prompta a trabalhar, com muito boa freguezia, na rua dos Guararapes n. 70; a tratar na rua do Brum n. 82.

— Aluga se o 1· andar do sobrado n. 3 da rua das Flores, com agua; a tratar na rua do Crespo n. 12, 1· andar.

— Alugam-se o 1· e 2· andares da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia: as chaves no andar terreo.

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos Sandos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Uma pessoa competentemente habilitada para administração de engenho ou de qualquer trabalho de agricultura, assim como cobranças aqui ou fóra da capital, se offerece a quem precisar; a tratar com a mesma, no pateo do Carmo n. 27.

— Gomes Ferreira Maia tendo comprado em leilão as dividas da massa fallida de Martins Pires & C., chama os devedores da referida massa a virem pagar seus debitos á travessa do Queimado n. 9 até o fim do corrente mez, findo o qual se procederá a cobrança judicialmente. Recife, 4 de Março de 1890.

— Na rua de Pedro Affonso n. 15 tem para vender tainhas em quartolas e barris, novas marcas S S & I.

Graxa em bexigas.

Bagres novos.

— O Sr. Araujo Saldanha, desde Janeiro manda esperar, não só para dar a justificação e como a espera da venda da casa, e ha dias não é encontrado.

— O Sr. João Baptista Ferreira, dizem morar na praia dos Milagres em Olinda; tenha a bondade de apparecer para saldar sua hypotheca.

Patacões velhos

Compra-se na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Muita attenção

Compra-se um armazem de generos seccos, que por qualquer motivo se venda, no pateo da Ribeira; a tratar na rua Marquez de Olinda numero 54.

Anjos e figuras

No pateo do Livramento n. 36, 1· andar, vestem-se anjos e figuras com perfeição, para procissões, porpreços commodos; a tratar na loja.

Elixir M. Morato

PROPAGADO POR D. CARLOS

Depois de 6 annos de atroz soffrimento de rheumatismo, estando verdadeiramente descoroçoado, sarei completamente usando o=Elixir M. Morato=que declaro ser o melhor e unico anti-rheumatico até hoje S. Paulo, 2 de Novembro de 1889.

Cesario Rodrigues Alvim.

Ao publico

Os abaixo assignados, participam que tendo mudado seu estabelecimento de ferragens e cutelaria da rua do Barão da Victoria para a da Imperatriz n. 12, e dispondo de um completo sortimento dos mesmos artigos, pedem encarecidamente aos seus freguezes e amigos suas coadjuvações, antecipando seus agradecimentos por semelhante preferencia.

José Antonio de Souza & C.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de SUIZER & HOECHLIN, 35, rua da Cruz;—Aug. LABILLE.

Injecção

Se não morri desesperado, soffrendo muito tempo uma molestia chronica que ninguem podia curar; foi por encontrar o santo remedio—Injecção M Morato—que instantaneamente poz termo ao meu horrivel soffrimento.

Taubaté.

Augusto Cintra Magalhães.

Agentes depositarios em Pernambuco: Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Taverna

Vende se uma optima taverna; a tratar na rua da Concordia n 141.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19.

INFALLIVEL e RADICAL

no curativo de todas as affecções bronchiaes:

Mal de Garganta, Tosse e Tisica

—é o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias

Do Peito e dos Pulmões.

Ama

Precisa se de uma criada que engomme com perfeição e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua Conde da Boa Vista n. 24 A, ou á rua Duque de Caxias n. 93

Ama

Precisa se de uma ama para tratar de menino: na estrada de João de Barros, sitio n. 16.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinha, para casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, 3· andar

Ama

Precisa se de uma perfeita cosinheira, para casa de pequena familia; a tratar na rua de S. Jorge n. 120, 1· andar.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 77.

Ama

Precisa se de uma ama para andar com uma criança; na rua Barão da Victoria n. 52, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama cosinheira; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Ama

Na rua da Aurora 109 E, precisa-se de uma ama para andar com uma criança.

Ama

Precisa se de uma cosinheira ou cosinheiro bom, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14. de meio dia até 2 horas.

Amas

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma boa cosinheira e de uma criadinha para andar com uma criança.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para criança e outra para cosinha; a tratar em Fernandes Vieira n. 60.

Amas

Precisa-se de uma para engommar e outros serviços, e uma outra para comprar e cosinhar: na rua da União n. 13.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12, antiga Direita, para pouca familia: a tratar no 2· andar do mesmo.

Aluga-se

os armazens do largo da praceita do Marquez do Herval ns. 5 e 11, proprios para qualquer officina ou estabelecimento; a tratar na rua larga do Rosario n. 34 botica.

Alugam-se

os 1· e 2· andares do predio n. 30 á rua Marquez de Olinda; a tratar no 1· andar n. 22 á rua larga do Rosario.

Aluguel barato

Aluga-se a casa terrea n. 196 á rua Imperial; com 3 quartos, 2 salas e uma saleta, está limpa, a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

Arthur & Desiderio

continuam a comprar ouro e prata velhos, e bem assim libras sterlinas e outras moedas de ouro e de prata, e paga-se bem; na rua do Cabugá n. 3.

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme e cosinhe, para casa de familia, que durma em casa dos patrões e que seja matriculada; na rua Conde da Boa-Vista n. 24 F, portão de ferro.

MEDALHA DE OURO

DA ACADEMIA NACIONAL

VINHO

DO DOUTOR

VIVIEN

COM EXTRACTO DE

FIGADO DE BACALHAO

Mais efficaz ainda do que o oleo escuro. De sabor muito agradavel. Sem deixar perceber o menor máo gosto.

É receitado por todos os medicos para o Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Tisica, Catarrho Pulmonar, Constipações, Chlorose, Molestias do Peito, etc.

Em todas as Pharmacias

PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50

Cosinheira

Precisa se de uma ama para cozinhar no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Em dez vezes, oito vezes

se dissipam as enxaquecas e nevralgias em alguns minutos com o emprego das **Perolas de terebinthina do Dr Clertan.**

Tres ou quatro d'estas perolas produzem um allivio quasi instantaneo, de modo tal que se a primeira dóse não fizer effeito é quasi inutil repitil-a.

Cada frasco contém 30 perolas, torna-se pois insignificante o preço do curativo de uma nevralgia ou enxaqueca.

Como a essencia de terebinthina deve ser rectificada com o maior cuidado, é mister desconfiar das imitações e exigir como garantia de origem que em cada vidro se ache a firma de Clertan.

Em Paris, casa L. Frere, rua Jacob, 19.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se

AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL.

Leite de mamão

Compra se leite sem fructo, fresco ou secco ao sól, paga-se bem; na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, pregueia se e recorta-se babados de todas as larguras.

Feitor

Precisa se de um feitor que entenda do officio; na rua de Paysandú n. 19.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro que seja fiel; na rua de Paysandú n. 19.

Caixeiro

Precisa-se de um menino até 14 annos de idade e que tenha pratica de molhados; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 1.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados e dê fiador á sua conducta, de 14 á 16 annos de idade; a tratar na rua dos Guararapes n. 14.

Sitio

Vende-se um grande sitio no Entroncamento, defronte do chalet do Sr. Vinhas Maia, com muitas arvores fructiferas, baixa de capim, viveiro, uma boa casa com agua e gaz encanados; a tratar no caes 22 de Novembro n. 28.

Vende-se

uma casa sita á rua do Motocolombó n. 25, em Afogados, edificada de novo, com 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra e quintal grande; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 64.

Nova remessa de generos italianos

Azeite doce, 1.ª qualidade.

Ferneth branca verdadeira.

Queijo parmijano.

Vermouth Cora e Martini a Rossi.

Vinho di Canti, Moscatel, Barolo, Barbera, Grignolino, Nibiolo, Marsala, etc.

Biter Campari e Cordial Campari.

Macarrão branco.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Vinho de pasto superior

Os proprietarios do acreditado armazem do Alheiro participam aos seus freguezes e aos apreciadores que receberam uma nova remessa deste magnifico vinho, pelo que esperam suas ordens; na rua da Imperatriz n. 42, Alheiro, Fernandes & C. Telephone n 475.

MEDALHAS de OURO

nas Exposições Universães de

Paris 1878-1889

Bordeaux, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Depositos em todas as vendas de comestiveis.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua ao n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C

9----RUA BARÃO DA VICTORIA----9

Telephone n. 323

Menino para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de um menino de 12 a 14 annos, para criado e copeiro.

Engenho

Arrenda-se o engenho Recanto, em Serinhãem moente e corrente, d'agua, com boas terras e proporções para safrejar de mil a dous mil pães: á tratar com Manoel Ferreira Bartholo & C., á rua do Bom Jesus n. 4, escriptorio.

Itamaracá

Precisando se saber quaes os proprietarios do terreno denominado Cazumba, no Pilar de Itamaracá, para o fim de negocial o, pede se aos mesmos que, munidos que se achem de documentos legaes que os autorisem a vendel o, sem prejuizo algum do comprador, se dirijam em carta fechada ás iniciaes H. P. S., devendo deixal-a no escriptorio deste *Diario*, que será procurada.

Pratico de pharmacia

Precisa-se de um — Pharmacia Imperatriz.

Cidade de Limoeiro

Protesto

Constando nos que o Sr. Manoel Fortunato da Silva quer fazer venda de seus predios na cidade de Limoeiro, fazemos o presente protesto contra á dita venda por sermos credores do mesmo senhor. Recife, 11 de Março de 1890.

Gonçalves Loureiro & C.

1$800 o covado

Na loja do Campos

Gorgorão preto, seda pura, fazenda nova, a 1$800 o covado; na rua do Crespo n. 21.

Pergentino da Trindade Tavares de Lyra

Paulino José Tavares de Lyra, sua mulher, filhas e cunhada, Francisca Xavier de Senna Lyra e seu filho, muito agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado filho, irmão, sobrinho, esposo e pai Pergentino da Trindade Tavares de Lyra; e de novo lhes pedem o caridoso obsequio do assistirem a missa que pela alma do finado será celebrada na igreja de S. José de Riba-mar, ás 6 horas da manhã do dia 13 de Março, trigesimo dia do seu fallecimento; por cujo acto de religião e caridade se confessam desde já muito gratos.

Luiz José Ferreira Guimarães

Elisa Adisa Ferreira Guimarães, sua filhinha e enteado, Maria Ursulina dos Santos Guimarães, Felinto do Rego Barros Pessoa e sua mulher, Maria Luiza Pinto, Anna Tavares, Francisca Portella, Dr. Miguel Guimarães (ausentes), Manoel José Tavares, Augusto Portella (ausente), Maria Luzia do Rego Barros e Francisco do Rego Barros Pessoa, muito agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu prezado esposo, pai, filho, genro, irmão e cunhado; e de novo lhes pedem, e aos mais parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que, pelo eterno repouso d'alma do finado, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de quinta-feira 13 do corrente, que por esse acto de religião e caridade ficarão summamente gratos.

Illuminato Soares Fonsêca e sua esposa Idalina Marques Fonsêca Mello, Cosma Maria da Fonseca, Manoel Marques da Fonseca, Leopoldo Marques da Fonseca, Leopoldina Marques da Fonseca, José Pedro da Silva, marido, mãi, manos, genro e filhos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á matriz de Bomfim e dahi ao cemiterio publico, os restos mortaes de sua sempre lembrada irmã, sogra, mãi e esposa, Maria Marques Fonseca Mello; e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que se manda rezar na mesma matriz pelo trigesimo dia do seu fallecimento, no dia 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que desde já se confessam gratos.

Thereza de Jesus Maria Rodrigues Ferreira

Trigesimo dia

Fructuoso Gonçalves Ferreira, seus filhos, Maria Clementina Rodrigues da Cruz, seus filhos, netos e genros, e Julio Nunes da Silva, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que pelo eterno descanço de sua nunca esquecida esposa, mãi, filha, irmã, tia, cunhada e sogra, Thereza de Jesus Maria Rodrigues Ferreira, mandam celebrar quarta-feira 12 do corrente, na matriz do Corpo Santo, pelas 8 horas da manhã, confessando-se desde já eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

Bernardo Joaquim Moreira

João Dias Moreira, sua mulher e filhos, tendo recebido a dolorosa noticia do fallecimento em Portugal do seu idolatrado pai, sogro e avô, Bernardo Joaquim Moreira, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que, pelo seu descanço, mandam rezar na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã de quarta-feira 12 do corrente trigesimo dia de seu passamento. Protestam desde já sua eterna gratidão.

Dr. Jorge Augusto de Brito Inglez

O bacharel José Francisco de Goes Cavalcante e sua irmã D. Maria Florentina de Goes Cavalcante, tendo noticia da morte de seu cunhado o Dr. Jorge Augusto de Brito Inglez, na capital do Amazonas, mandam rezar missas por sua alma, na matriz do Corpo Santo e Bom Jardim, a 17 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e pedem o comparecimento dos parentes e amigos do finado.

Thereza de Jesus Maria Rodrigues Ferreira

Trigesimo dia

João Gonçalves Ferreira convida a todos os seus amigos e parentes de sua muito estimada e nunca esquecida cunhada Thereza de Jesus Maria Rodrigues Ferreira, para assistirem a missa que por seu eterno descanço manda celebrar na matriz do Corpo Santo quarta-feira 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã, confessando-se desde já grato por este caridoso obsequio.

Lourenço José de Freitas

Manoel Joaquim Alves Ribeiro manda celebrar uma missa pelo descanço eterno de seu compadre e amigo Lourenço José de Freitas, na quarta feira 12 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, setimo dia de seu passamento pelo que convida a familia e amigos do finado a assistirem a este acto de religião e caridade.

D. Joaquina Carlota P. de Figueiredo

Anna Marques de Amorim, seus filhos e genros convidam a seus parentes e amigos para assistirem algumas missas na quarta-feira 12 do corrente, na igreja do Corpo Santo, das 7 até as 8 horas, por alma de D. Joaquina Carlota P. de Figueiredo fallecida no Rio de Janeiro, agradecendo desde já a todos que comparecerem a este acto de nossa santa religião.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente que nesta data dissolveram a sociedade que tinham na loja de miudesas á rua do Visconde de Inhaúma n. 24, a qual gyrava sob a firma de Maciel & Guimarães, ficando todo o activo e passivo da casa a cargo do ex socio José F. das Neves Guimarães, e retirando se o ex-socio Neréo Correia Maciel pago e satisfeito de seu capital e lucros, conforme o distracto que nesta data assignam.

Recife, 11 de Março de 1890.

Neréo Correia Maciel.

José Ferreira das Neves Guimarães.

Criado

Precisa se de um criado para compras, mandados e mais algum serviço de casa de familia, que seja matriculado; na rua Conde da Boa-Vista n. 24-F, portão de ferro.

Aviso

José Cordeiro dos Santos avisa aos seus amigos e freguezes que mudou sua residencia da rua Duque de Caxias n. 89, para a rua das Larangeiras n. 29, onde póde ser encontrado, das 9 horas ás 3 da tarde.

Etamines a 280 rs. o covado

Na loja do Campos

Etamines brancas e de cores, arrendadas, padrões lindos, a 280 rs. é fazenda de 640 rs.; na rua do Crespo n. 21.

Muito barato

1$000 um par

Na rua do Livramento ns. 19 e 21, tem uma grande quantidade de sapatões riunos de vaqueta branca obra muito forte e propria para o inverno, e por preço baratissimo, 1$000 o par, e em porção terá desconto.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de homem solteiro em engenho; a tratar na rua do Imperador n. 81, sala de detraz, 1 andar.

Cosinheira

Na estrada do Hospital Portuguez n. 6 paga-se bem a uma perfeita cosinheira que tambem faça compras.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?

Adminstrae-lhes o xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas

DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresetam as pupillas dilatadas e napetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas 1$200

1 vidro de varope 1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Aluguel barato

Rua da Roda ns. 58 e 60.

Largo do Mercado loja n. 17.

Becco do Campello n. 1, 1º. andar.

Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 6.

Rua do Nogueira n. 13.

Visconde Goyanna n. 163 com agua e gaz.

Travessa do Carmo, loja n. 10.

Becco do Tambiá n. 21.

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1· andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

VINHO.

[illegible] DE

CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS

MOLESTIAS DE ESTOMAGO

PERDA DE APPETITE,

DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, [illegible]

E EM TODAS AS PHARMACIAS

ILEGÍVEL

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA
A VAPOR
FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO
ENCADERNAÇÃO — PAUTAÇÃO
MANOEL J. DE MIRANDA
CARTÕES PARA VISITAS
39 RUA DUQUE DE CAXIAS 39
NUMERO TELEPHONICO 194
PERNAMBUCO

Aviso aos Freguezes
Os PRODUCTOS da
PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND
207, rua de St-Honoré, PARIS
Tacs como: ORIZA-OIL, ESS. ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÈME-ORIZA
ORIZA-VELOUTÉ, ORIZA-TONICA, ORIZALINE, SABÃO-ORIZA
DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:
1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.
MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFAÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA
com intuito de viver assim a custa da fama de que gozam,
pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.
Os VERDADEIROS PRODUCTOS se vendem em todas as boas casas de Perfumaria e Drogaria.
MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

240 rs. o covado

Cretones lisos, francezes, cores fixas, é pechincha! por 240 rs. o covado.
Cambraia de côr, florzinhas e ramagens, a 240 rs. o dito.
Cambraias com menos larguras a 160 rs o covado.
Lautines de côr, padrões lindos com um metro de largura, a 320 rs. o dito.
Cachemiras lisas e achamalotadas para vistido a 200 rs. o dito.
Variedade de artigos que se vendem por todo preço.
21--RUA DO CRESPO--21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

500, 800 e 1$200 o covado

21—RUA DO CRESPO—21
Merinó preto trançado, duas larguras, lã pura, de 500, 800 e 1$000 o covado.
Dito lavrado, preto, com ramagem, padrões de voile a 1$200 o dito; é fazenda de 2$400.
Cachemira preta para casacos, duas larguras de 2$000 e 2$500 o dito.
NA RUA DO CRESPO N. 21
Oliveira Campos & C

1299
NEVRALGIAS
Pilulas do Docteur Moussette

As VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE acalmão e curão as *Nevralgias* mais rebeldes, a *Enxaqueca*, a *Gastralgia*, a *Sciatica*, as *Affecções rheumatismaes* agudas e dolorosas que resistirão a qualquer outro remedio.
As VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE devem ser tomadas nas refeições. No primeiro dia tomar-se-ha tres pilulas; pela manhã, ao almoço e ao jantar. Si não se tiver experimentado allivio tome-se quatro pilulas no segundo dia, duas pela manhã, uma no almoço e outra no jantar. E' preciso não tomar mais de quatro pilulas MOUSSETTE por dia.
Exija-se as Verdadeiras Pilulas Moussette de CLIN & Cia, de PARIZ que se comprão em todas as drogarias e pharmacias.

LOJA DO POVO
11—Rua 1°. de Março—11

Com este titulo acaba de abrir uma loja de fazenda á rua 1.º de Março n. 11 e seu proprietario convida o publico d'esta cidade e de fóra a apreciar o seu BELLO sortimento. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente.

GRANDE NOVIDADE

Toile de pura seda de 1$800 a 650 rs. o covado.
Desconto—10 °|. para as compras a retalho de 20$000 para cima.
Chitas de 180, 200 e 220 rs. o covado.
Lãs lisas, imitação de cachemira, a 200 rs.
Ditas lavradas, idem idem a 240 rs.
Zephir com 75 centimetros, de largura de 800 rs. por 320 rs.
Ditos com 70 idem idem de 200 rs.
Ditos com 6[illegible] idem idem de 16[illegible] rs.
Corte de casemira ingleza de 3$500 e 6$000.
Idem de casineta de côr de 1$100 e 1$400.
Idem de fustão para collete a 2$400.
Um completo sortimento de fichús, chales, capas para senhoras, espartilhos, meias e casemira, cheviot, diagonal, pretos e de côres, brins brancos e de côres, camisas, ceroulas, toalhas, bramante, atoalhado de linho, panno da Costa, camisas de flanella e muitos outros artigos que é enfadonho mencionar.
GUILHERME CARNEIRO DA CUNHA

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO
o OLEO de FIGADO de BACALHÁO assim como o VINHO de QUINA
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÁO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO é um poderoso Depurativo e incomparavel Corroborante.
VENDA POR ATACADO: DUCHAMP, 15, RUE DE POITOU, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

FUNDICAO GERAL
ALLANPATERSON & C.
44--RUA BARÃO DO TRIUMPH--44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

LEIAM COM ATTENÇÃO
Na Loja das Tres Portas
(AO 20)—VENDE-SE—(AO 20)

Uma duzia de lenços finos, em caixa, por 2$500.
Uma peça de esguião de algodão bom por 3$500.
Uma peça de cambraia Victoria regular por 2$800.
Uma grinalda e véo para noiva por 7$000, 8$000 e 9$000.
Um espartilho fino com um toque de mofo de 12$000 por 5$000.
Uma duzia de meias finas para homem por 5$000, 6$000 e 7$000.
Um chambre de cretone, côres fixas, a 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000.
Uma Guarnição de crochet branco e matisado por 7$000.
Um colcha de côr por 2$000.
Uma sahida de baile por 2$000.
Um covado de cachemira de listra de 2$ por 1$200 (duas larguras).
Uma duzia de ceroulas de bramante de algodão por 14$000.
Um corte de cambraia bordada por 18$000 (é branco).
Um covado de cretone voile por 400 rs., é barato.
Uma toalha para banho 1$500.
Um covado de fustão branco, padrões bonitos, a 360 e 600 rs
Uma duzia de toalhas para rosto por 3$500, 4$000 e 5$000.
Um leque transparente por 2$500.
Uma peça de madapolão americano com 24 jardas por 6$500.
Um covado de flanella branca por 400 rs., é de lã.
Uma peça de bico branco, côr lisa, matisado e creme por 2$500 e 3$000.
Uma duzia ne camisas allemães por 36$, com e sem collarinho.
Um cortinato de crochet para janella por 7$000.
Uma peça de cambraia de salpicos brancos e de côres por 4$000.
Um metro de atoalhado de linho pardo com matizes brancos a 3$000.
Uma duzia de meias de senhora, em caixas de madeira, por 12$000.
Um corte de linho bordado com matizes de côr por 13$000.
Um covado de fustão para roupa de homem a 800 rs.
Uma duzia de lenços com barras por 1$300, é barato.
Um covado de cheviots preto 2$000.
Uma camisa de flanella, qualidade regular a 2$500.
Um metro de bramante de linho, quatro larguras a 1$600.
Um covado de gaze arrendada de uma só côr por 500 rs.
Um covado de lã amazonas por 400 rs., é bonita.
Um casaco de Jersey ricamente bordado por 6$000.
Um vestido para menino 4$000.
Um palitot de seda palha 8$000.
Um palitot de alpaca preta 4$500.
Um guarda-pó para homem 6$000.
Um corte de metim em cartões, alta novidade a 7$000.
Um metro de bramante de algodão, quatro larguras, a 1$100 e 1$200.
Um covado de brim pardo 280 rs.
Um covado de crepe para coberta 600 rs.
Um covado de crepe de lã 240 rs.
Um covado de renda hespanhola com um metro de largura 2$000.
Um covado de panno da Costa 1$000, 1$200, 1$600 e 1$800.
Um metro de atoalhado branco lavrado por 1$200.
Um guarda-pó para senhora 10$000.
Um palitot de brim pardo 4$500.

NOVIDADES

Extractos de diversos fabricantes.
Kalendarios com perfumarias.
Caixas com perfumarias.
Roupas para banhos salgados.
Fitas de todas as côres e larguras.
Bordados e entremeios.
Luvas de seda.
Plastons de côres.

20—Rua 1.º de Março—20
Junto ao Louvre
AMARAL & C.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: Bruxelles 1880 — Londres 1884
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo Prior Pierre BOURSAUD
« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.
« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »
Agente geral: SEGUIN, BORDEAUX
Acha-se em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo inteiro.

LOJA DE MIUDEZAS E PERFUMARIAS
BAZAR DO RECIFE
11-RUA DO MARQUEZ DE OLINDA-11
DOMINGOS MANOEL MARTINS

Esta afamada loja offerece ao respeitavel publico, os objectos abaixo mencionado, por preços sem competencia:
Espelhos grandes para salas de noivados a preços de 70$000, 90$000, 120$000 e 140$000 cada um.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Carrinhos para crianças,
Mallas, bolsas para viajantes.
Velocipedes para crianças de 3 ate 8 annos.
Espartilhos para senhoras.
Brinquedos para crianças.
Rabados e tiras bordadas.
Bonecas alta novidade, completo sortimento.
Cadeiras com carrinhos para mesa de jantar proprias para criança.
Leques de fantasia.
Fitas modernas.
Albuns para retratos.
Costureiras com musicas.
Muitos artigos para presentes.
Todas as Exmas. donas de casa têm grande vantagem em mandar seus pertadores comprar os artigos de miudezas nesta loja.

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZI
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66
[illegible] para vender o seguinte:
Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e sentinas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

PECHINCHAS!!
E' com as Exmas. Familias

Voiles de côres para vestidos a 240 rs. o covado.
Setins macáo, verdadeiro, a 700 rs. o dito
Merinós pretos, garantidos, a 1$200, 1$500, 1$800 e 2$000 o dito.
Rendas de Hespanha, todas as côres, a 2$400, o metro.
Percales finissimas a 200 e 240 rs. o covado.
Sargelins, completo sortimento.
Metins, novidades em padrões, a 300 e 320 rs. o covado.
Mantilhas modernas a 1$000 e 1$500.
Cambraias Victoria, fina, a 2$500 10 jardas.
Idem transparente a 3$000, idem.
Guardanapos com franjas, duzia, a 1$800.
Meias inglezas, superiores, duzia. a 3$000.
Lençóes de bramantes a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, 2 pannos, 2$500.
Colchas francezas 2$000.
Cortes de fustão de côres a 1$000.
Idem de casineta para calça a 1$000 e 1$200.
Bramantes de 4 larguras a 800 rs. o metro
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Brins pardo e de cores a 240 rs. o covado.
Peças de madapolão superior, 24 jardas, 5$500.
Casemiras, duas larguras, a 1$800 o dito.
Cortinados bordados a 5$500 o par.
Panno de côres para mesa a 1$600 o covado.
Atoalhados bordado, a 700 rs. o metro, duas larguras.
Toalhas felpudas para banho a 1$000 uma.
Idem de labyrintho para baptisado a 25$000 e 30$000.
Redes de côres a 3$000 uma.
Todos os artigos de nossa casa são vendidos em confiança.
As vendas em grosso teem o desconto da praça.
59—Rua Duque de Caxias—59
Loja de
PEREIRA & MAGALHAES

CAPSULAS THÉVENOT
Tratamento das doenças do peito a todos os degráos.
Alcatrão.
Alcatrão Creosotado e Tolú.
Iodoformio (Ether iodoformado).
Creosota iodoformada.
Creosota de faia.
Oleo de figado de bacalháu creosotado.
Balsamicos creosotados.
SEM CHEIRO NEM SABOR
ABSORPÇÃO FACIL
4
Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
Instituto de France 1821 — QUINA E FERRO — Prix Montyon á O. Henry
Chlorose, Anemia, Debilidade
Cura das Febres
VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY
Socio da Academia de Medicina de Paris, Pente collaborador na Escola de Pharmacia.
A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a QUINA e o FERRO, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas, etc.*
PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rue d'Amsterdam.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

ODONTINE
SABÃO DENTIFRICIO
DO
DR. RIEDEL
A melhor preparação hygienica para clarear e conservar
OS DENTES
Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada para todos os Estados Unidos do Brazil.
VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:
Maia Sobrinho & C.
Castro Medeiros & C.
Duarte & C.
Pedro Antunes & C.
João Bezerra & C.
Netto Campos & C.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.
Maia e Silva & C,
Barbosa & Santos.
Barros & C.
Numa Pompilio.
Nunes Fonseca & C.
Manoel Vieira Neves.
Manoel Cardoso Junior.
Manoel Colaço & C.
Papoula & Bastos.
Ribeiro & Almeida.
Antonio D. de Lima & C.
Sabino Pinho & C.
João Ramos.
Deposito por atacado:
THEO. JUST
Largo do Corpo Santo

TINTURARIA
CLEMENS KUGLER
25--Rua de Mathias d'Albuquerque, antiga rua das Flores--25
Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltros ou de palha, tira o mofo de fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.
Tintura preta nas terças e sextas-feira, tinta de côres e lavagem todos os dias.

Livraria Contemporanea
Instrumentos de musica.
Bombardão, bombardino, barytono, trompa, trombone, helicon, saxaphone, cornetim, bombo, caixa, pratos clarinitas, flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.
Papel pintado
para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.
Molduras
douradas, pretas e douradas para quadros.
Malas
para viagem, diversos formatos, capacidade para roupa de senhora e camarote.
Novidades
para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 3

Cereaes por preço commodo
Como sejam: milho, feijão e favas.
Neves Pedrosa & C. teem para vender a retalho ou em porção os artigos acima, á rua da Penha n. 33, assim como tambem vendem farello de 42 kilos a sacca por 2$500

Engenho Brilhante
Arrenda-se o engenho Brilhante, em Serinhãem, moente e corrente; a tratar na rua do Bom Jesus n. 23, armazem de cal.

Cozinheira
Precisa se de uma boa cosinheira para familia que está temporariamente em Caxangá; a tratar no escriptorio da companhia de bonds.

Boa acquisição
Aluga se a casa á rua do Rangel n. 63 e vende-se a armação nella existente, propria para taverna; a tratar no largo da Alfandega numero 2 A

Sala
Aluga-se uma sala com dous compartimentos no 1º andar do predio n. 44 á rua do Commercio, propria para escriptorio ou consultorio: a tratar no respectivo pavimento terreo.

Morada excellente
Aluga se barato, na rua do Hospital Pedro 2º, no lugar dos Coelhos, uma casa assobradada e outra terrea com frente de azulejo, com agua, grande quintal murado, muito fresco, proximo do banho salgado, e commodos para familias numerosas; a tratar das 8 ás 10 horas da manhã, com Joaquim Moreira Reis, que alli aluga tambem casas de 6$ 7$, 8$ e 10$.

MUTILADO

ILEGÍVEL

SEGUNDO LIVRO DE LEITURA
PELO
Dr. Abilio Cesar Borges
BARÃO DE MACAHUBAS
NOVA EDIÇÃO

Correcta e augmentada de 32 pequenos e interessantes artigos sobre conhecimentos elementares muito uteis para enriquecer a memoria e a intelligencia dos meninos com grande copia de termos e de idéas, e para despertar nos mesmos o espirito de observação.

NOVO PRIMEIRO LIVRO DO MESMO AUTOR

Completamente reformado—e o terceiro livro, a venda com grandes abatementos na

Livraria de F. P. Boulitreau
Successor de G. Laport & C.ª
46—Rua do Imperador—46

Boa casa
Aluga se uma casa com grandes accommodações, confronte á fabrica de tecidos na Torre: trata se no telegrapho nacional.

Sitio e casa no Arraial
Aluga-se uma das melhores casas e sitio d'alli, com commodos até para duas familias, e muitas arvores fructiferas, dous minutos acima da Mangabeira de baixo; a tratar com Joaquim MoreiraReis.

Malas extraviadas
Desappareceram de bordo do paquete *Alagoas* em sua passagem para o sul em 11 e 12 de Fevereiro passado, uma mala grande e outra pequena, com o nome de Manoel Correia de Mello A' pessoa que por engano as tenha levado, ou que possa dar alguma informação sobre as referidas malas, pede se o favor de communical o á agencia da Companhia Brasileira, onde se agradecerá.

20$000
Aluga-se a casa n. 16 C á rua do Riachuello, antiga do Destino, na Boa-Vista; a de n. 16-D por 20$; a de n. 16 F por 18$; a de n. 16 G por 16$, caiadas e pintadas; as chaves acham-se no n. 16-E, e trata se na rua da Guia n. 62.

Cosinheira e engommadeira
Precisa-se de uma, que cosinhe e engomme com perfeição, para pequena familia em Olinda; a tratar na rua Marquez do Herval n. 10

VENDAS

Aos Rvms. sacerdotes
Vende-se por preço razoavel, as seguintes importantes obras religiosas, todas novas, perfeitamente novas:

A Biblia Sagrada, em sete grossos volumes, traduzida em portuguez por Antonio Pereira de Figueiredo.

Um Breviario Romano, em quatro volumes, edicção de luxo.

Catechismo de Perseverança, em sete grossos volumes, pelo padre Gaume.

Diccionario Universal das Heresias, Erros e Schismas, em um grosso volume, traducção do padre Antonio Gomes Pereira.

Theologia Dogmatica, por Gousset, em dous volumes.

Theologia Moral, pelo mesmo autor, em dous volumes.

Compendio de Theologia Moral, por P. Gury, em dous volumes.

Explicação Litteral e Moral das Epistolas e Evangelhos, pelo padre A. Guillois, em um volume.

Manual do Sacerdote, por J. Schneider, em um volume.

Caeremoniale Juxta Ritum Romanum, em um volume.

Sentido dos Ritos e Ceremonias da Missa, por A. F. Cardoso, em um volume.

Memoria do Clero Pernambucano, em um volume, pelo padre Monte Carmello.

A' tratar nesta cidade, á rua Sete de Setembro n. 20.

Terreno
Vende se um terreno com frente para o povoado do encanamento, nos fundos do sitio que foi do finado capitão Francisco José Vianna: a tratar no mesmo sitio, estação da Mangabeira de Cima.

Canarios
No armazem da rua de Pedro Affonso n. 6, ha para vender grande porção de importantes canarios belgas e allemães, cujos preços razoaveis se farão conforme a qualidade dos mesmos.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

---

MEMORANDUM
Para engenhos

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Ilms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber:

Cal nova de Lisbôa,
Dita de Jaguaribe.
Cimento portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco,
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões.)
Kerozene inexplosivel.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.
6—Corpo-Santo—6

Boa compra
Vende se um bom piano com pouco uso, do autor Hery Herz, por preço muito razoavel; a tratar na rua Marquez do Herval n. 81, ou na rua do Vigario n. 4, taverna.

Armação
Vende-se uma armação envidraçada e seus utensilios, para taverna, muito propria para principiante, na casa n. 1 á rua larga do Rosario, e garante-se as chaves da mesma casa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54.

Superior vinho de Alcobaça
O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C. rua Barão da Victoria numero 9, Telephone—323

Mercearia
Vende se a da Cambôa do Carmo n. 2; a tratar na mesma.

Agua maravilhosa
Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas pannos, sardas, femdas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo-a, desse modo, como unico especifico efficaz. Alem desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar-lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$, acompanha a respectiva indicação do uso.

Abaixo as pomadas

Vendem Farias Sobrinho & C., á rua Marquez de Olind n. 41.

Para engenhos
Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia garantindo a bôa qualidade os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixa de 10 e 25 kilos.
Cimento Portland.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

Aviso
Paulino de Oliveira Maia, unico importador neste estado do importante cognac Phaéton, tendo encontrado em diversas casas retalhadoras as garrafas d'elle com outro cognac ordinarissimo fabricado nesta cidade, vem declarar ao publico e especialmente aos apreciadores do Phaéton, que devem exigir as garrafas que forem cercadas por uma rede de fino arame de latão arrematada no fundo da garrafa com uma pasta de chumbo e com uma chapa tambem de chumbo no meio da dita garrafa com a marca da casa Landau Fils, de Bordeaux, a rolha marcada a fogo com o mesmo distico, uma capsula de chumbo verde e amarello com a seguinte gravação no alto: Landau Fils (e um passaro no mar) Bordeaux, sendo o rotulo quadrado com igual inscripção e no gargallo uma etiqueta verde com duas estrellas.

Especialidades
PASTILHAS HYGIENICAS PARA ACCENDER O FOGO, supprimindo o immundo kerosene e dando n'um instante um fogo intenso, a caixa com 20 pastilhas — 100 rs

OLEOGRAPHIAS: 1º. A importante obra prima de Victor Meirelles: « A Primeira Missa no Brazil », grande quadro historico da descoberta do Brazil, medindo 99 X 76 centimetros de valor real de 15$ (poucos exemplares) — 6$000

2º SCENAS DE CORRIDAS, quadros de cavallos admiravelmente desenhados e proprios para salas, 26 differentes, um — 1$000

3º RETRATO DE SADI-CARNOT, presidente da republica franceza, o melhor ainda publicado — 1$000

CAMISAS DE FLANELLA para homens, uma de 2$ a — 5$000

PERFUMARIAS, artigos para presentes. Quadros e albuns para retratos. Carteiras para cigarros e charutos. Cigarreiras e charuteiras de ambar e espuma verdadeiros. Bengalas. Papelaria. Lenços de linho a 4$500 a duzia. Meias. Espartilhos. Leques. Bonecas e brinquedos diversos. Fitas. Bordados. Luvas de seda pretas e de cores e outros muitos artigos de miudezas.

Mais barato do que em outra qualquer parte
NA
Rainha das Flores
Rua do Barão da Victoria n. 41

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Cautelas do Monte de Soccorro
Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. n.—Loja de relojoeiro.

Nova remessa
Oliveira Campos & C. receberam nova remessa de merinó de duas larguras, e de todas as cores, padrões lavrados, o que ha de mais gosto, por 500 rs. um covado; na rua do Crespo numero 21.

Alerta com a Revolução
48—Rua Duque de Caxias—48
E' BARATISSIMO

Surá de linho a 4.0 rs. o covado.
Etamines de todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Zephiros finos a 120, e 160 e 200 rs. o covado.
Merinós de côres com duas larguras a 400 rs. o covado.
Cachemira com quadros de seda para vestidos a 1$ o covado, fazenda de 2$000
Ditas com toque de mofo a 800 rs. o covado.
Cortes para vestidos, ultima moda a 7$000 um.
Ditos bordados a 10$000 um.
Ditos bordados brancos e creme a 13$000, 14$000 e 15$000 um.
Casacos de seda franceza a 2$000 um.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Ditos de crochet a 8$000 e 10$000 o par.
Fichús de retroz prateado a 1$000 um.
Colchas de todas as côres a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cobertas forradas a 2$500 uma.
Bramante com 4 larguras, trançado e liso a 800 e 1$000 o metro.
Toiletts para baptisados a 8$000, 9$000 e 10$000 uma.
Pannos da Costa para mesa a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 6$000 a peça com 24 jardas.
Camisas de meia a 1$000 uma.
Ditas de linho e algodão com collarinho a 2$000 uma.
Toalhas para criança a 120 e 160 rs. uma.
Fustão de côres para costumes a 500 rs. o covado.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs um.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Atoalhado de linho com toque de mofo a 2$400 o metro.
Dito de algodão a 1$200 o metro.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Espartilhos couraça a 4$, 5$000 e 6$000
Lenços de algodão brancos e com barra a 1$200 a duzia.
Ditos de linho a 2$500, e 3$000 a duzia.
Nansuk fina a 120, 160, 200 e 240 rs. o covado.
Cretones claras e escuras a 200 e 240 rs. o covado.
Organdis a 400 rs. o covado, fazenda de 800 rs..
Setineta lisa de todas as côres a 240 rs. o covado.
Ricos cortes bordados a seda para vestido, de 6$000 por 25$000 e 30$000.
Costumes de Jersey para crianças a 7$000 um.
Voile de algodão a 240 rs. o covado.
Merinós bordados, de côres, a 600 rs. o covado.
Crepe, ultima moda, a 600 rs. o covado.
Cambraia de quadros para vestidos a 1$800 a peça.
Brim pardo trançado a 240 rs. o covado.
Casemira de côres para roupa de homem a 1$200 rs. o covado.

Para a quaresma

Merinós pretos a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Manteletes pretas a 5$000 e 7$000.
Fichús pretos a 1$000.
Ricos cortes de cachemira preta bordados de vidrilhos a 30$000 um.

E muitas outras fazendas pretas como sejam gorgorão, setim e cachemira que se vendem com o abatimento de 50 %.

Não esquecendo

que em sua officina de alfaiataria apromptase qualquer costume e em 24 horas, assim como tem um completo sortimento de brins, casemiras de cores e pretas, que vende por preços sem competencia.

A Revolução
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Azulejos
Com lindissimas côres e desenhos variadissimos, encontra-se para vender um grande sortimento desse artigo, proprios para frente de casas, corredores, cosinhas e banheiros; por preços sem competencia na rua do Visconde de Goyanna n. 45.

A FLORIDA
Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.
Papel de arroz de todas as cores.
Chapelinas modernas a 5$000.
Rendas hespanholas de todas as côres pretas com e sem vidrilhos.
Lindas guarnições de vidrilhos pretos para casaco.
Grande sortimento de galões, palmas e rozas de vidrilho preto.
Bicos matisados de uma só côr como seam, granad, azul, rosa, beije, palha, chumbo, salmon, terracote e muitas outras cores.
Sabonetes perfumados a 500 rs. a du :
Lindos desenhos para talagarça.
Lenços de seda a 500 rs
Bicos de seda e de algodão com e sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ par
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Albuns de pellucia de diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o par.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas de cantos redondos a 4$000 e a 6$000 um.
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada, com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

ASSUCAR
Na refinação do Salgueiral, além do melhor assucar refinado, encontra-se tambem o afamado assucar das **usinas, Colonia Isabel Santa Filonilla, Car'-Assú.**

Preços resumidos.
22—Rua Direita—22

Deposito da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco
Neste deposito á rua do Bom Jesus n. 42, vende se por preços razoaveis e condições da praça, brins de algodão de cores e algodãozinhos de diversas qualidades, e tambem fio de algodão em novellos.

Cabriolet
Vende-se um cabriolet americano, de quatro rodas e quatro assentos, em bom estado, juntamente com um bom cavallo e os respectivos arreios; a ver-se na cocheira de Manoel José Martins n. 23, no caes do Capibaribe, onde se indicará com quem se deve tratar.

A LOJA DAS LISTRAS
A rua Duque de Caxias n. 61
VENDE MAIS BARATO
e dá desconto a quem comprar de 20$000 para cima

Vendo pelos seguintes preços:
Lãs de quadrinho a 160 e 200 rs.
Zephyr de quadrinho a 100 e 200 rs.
Percales claras e escuras a 200 e 240 rs.
Cassas de uma só côr a 100 rs.
Merinó preto com duas larguras a 440 rs.
Cachemiras e merinós enfeitados a 400 rs.
Cortes de zephyr de quadrinhos bordados a 4$000.
Fichus de renda e prateados a 500, 800 e 1$000.
Esguião pardo para vestido a 320 e 360 rs.
Brim pardo liso para roupa de meninos a 240 rs.
Cortes de casineta de côres a 1$000 para homem.
Colchas de fustão de lindas côres a 1$800 e 2$000.
Cortinados bordados para cama e janella a 5$800 o par.
Toalhas para menino a 1$500 a duzia.
Guardanapos a 1$800 a dita.
Bramante de 4 larguras a 640 e 1$000.
Lenços brancos finos a 1$200 a duzia.
Espartilhos finos a 4$000.
Crinolina branca, preta e de côres a 400 rs.
Baleias a 200 rs. a duzia.
Arco de aço a 100 rs. o metro.
Bicos brancos, de côres e matisados, todos os preços.
Rendas pretas e com vidrilhos a 1$000.
Mantilhas pretas hespanhola a 4$000.
Etamines de côr, phantasia, a 400 rs
Tecidos de linho muito finos e largos a 400 rs.
Cachemiras pretas arrendadas a 2$000.
Sedas de côres com listras ou ramagens a 1$400.
Surah preto e de cores a 1$400.
Setins macáo de todas as cores a 800 rs.
Cortes de vestidos de cachemiras bordados a 15$000 e 20$000.
Cortes brancos todos bordados a 15$000.
Cambraias bordadas e com salpicos, finos, a 4$000.
Cortinados de crochet de cores para janella ou cama a 1$400.
Meias de seda para senhora a 3$000.
Penteadores bordados a 3$000.
Camisas bordadas para senhora a 5$000.
Vestuarios marujo para meninos a 5$000.
Capellas com véos para noivas a 6$000 e 8$000.
Setins brancos, muitos finos, a 800 rs.
Luvas de seda brancas, pretas e de cores a 2$000.
Meias arrendadas, brancas, para noiva a 1$500.

Novidades
Mosquiteiros com armacão a 15$000,
Estantes para musica, para amadores, a 5$000.
Oleados para mesa de qualquer tamanho a 4$500.
Relogios americanos espertadores a 7$000 8$000
Sabonetes finos a 500 rs.
Collarinhos e punhos de celluloide a todo o preço.
Fitas de seda, todas as cores e todas as larguras desde 320 rs.

Retratos a oleo
Com lindas molduras douradas em alto relevo, e muito lindo para um presente ou para sala de visitas.

a 25$000 e mais preços

Qualquer familia que desejar ter um lindo retrato é bastante mandar um cartão de visita não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos cabello e côr dos olhos para chegar um retrato desejado.

Para ver, e fazer encommendas
Dirija se á Loja das Listras Azues
61—RUA DUQUE DE CAXIAS—61

Pão centeio
Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Codigo Criminal Brasileiro
Commentario philosophico scientifico

em relação com a jurisprudencia e a legislação comparada pelo Dr. João Vieira de Araujo

Comprehendendo todo o titulo primeiro da parte primeira do codigo e muitos artigos do segundo titulo.

Um grosso volume de composição compacta em oitavo grande francez de paginas 486.

A' venda na Livraria Economica, rua do Imperador n. 73.

FOLHETIM

ODIO DE TIGRE
POR
HENRI TESSIER

SEGUNDA PARTE

SOROR MARIA JOSÉ

(Continuação do n. 56)

X

João ergueu-se, e apontando para Daviol, que continuava a resonar, perguntou:

— E este?

— Deixal o ahi ficar. Depois viremos buscal-o.

O antigo spahi pedio a conta, que montava a quarenta francos, pagou, e, puxando Lamblin por um braço, disse-lhe alegremente:

— A caminho.

Lamblin estava bastante electrisado; mas, amparado por João Brunet, atravessou a loja com passo firme, murmurando:

— Vou passeiar de carruagem. Eis o que se chama uma festa completa.

Vendo os dous homens, o moço de fretes fez involuntariamente um movimento de raiva e ergueu-se como para os seguir.

Mas vendo, pela porta entreaberta, Daviol estendido sobre a mesa, tornou a sentar-se, murmurando:

— Basta-me aquelle.

Quando Lamblin chegou á rua, o ar vivo da noite acabou a obra das libações tão habilmente ministradas pelo cocheiro.

— Diabo! disse o ebrio. Anda tudo á roda.

João levantou-o pelos quadris e sentou-o no coupé.

— E então? perguntou elle, cáes de Anjou, numero?

— Ora não esteja a caçoar... Tu bem sabes. E' a terceira casa, passada a rua das Duas Pontes.

João Brunet não fez mais perguntas; saltou para a almofada e assoviou á egua, que partio como um relampago.

Com mil raios! exclamou elle no auge da satisfação. O Sr. Diniz deve ficar contente commigo, porque foi uma boa partida esta que fiz.

O moço de fretes, assim que o cocheiro e a sua comitiva sahiram, entrou no gabinete e sacudio violentamente Daviol, que levantou a cabeça ainda meio adormecido.

— Bem! Que é que vossê quer?... perguntou elle. Deixe-me em paz.

— Vem d'ahi! respondeu o desconhecido com voz imperativa.

E pegando lhe por um braço, arrancou o do banco e obrigou-o a pôr se de pé.

— Queres deixar me, grunio o bebado, ou prego-te dos estalos? !...

— Cala-te, imbecil, murmurou lhe o moço de fretes ao ouvido; olha que está alli a *russa*.

— Hein?... Que dizes tu? perguntou Daviol em sobresalto.

— Dá cá o braço e nem uma palavra... depressa.

O beberrão apoiou-se docilmente ao braço do seu interlocutor e sahio pela sua vez do armazem.

Chegaram ambos em um instante ao boulevard e subiram para o fiacre que estacionava.

O desconhecido inclinou-se para o cocheiro e disse lhe:

— Dou-te cem soldos se nos levares a todo o galope ao cáes de Anjou.

O cocheiro chicoteou o cavallo e fêl-o partir á desfilada.

Quando o vehiculo se punha a caminho, uma fórma branca sahia da sombra de um kiosque

Era o pasteleiro, que saltou para a parte posterior do trem e se sentou nas molas, agarrando-se com as duas mãos.

. . . .

Emquanto *Laghouat* galopava, João Brunet reflecta.

Chegando ao cáes de Anjou orientou-se e fez parar o trem a dez passos do palacio, em frente do qual Athanasio esperara tão heroicamente e durante tanto tempo.

Depois apeou-se, abrio a portinhola e tirou Lamblin da modorra em que elle estava immerso.

— Olha, disse elle, conheces a porta?

O criado esfregou os olhos e olhou.

— Ora, se conheço!... Lá está ella...

— Bem! disse comsigo o cocheiro, depois de examinar com minuciosa attenção a topographia do predio que Lamblin lhe designara. Já me não escapa.

E subindo outra vez para a almofada, voltou a passo para a ponte Luiz Felippe.

Rondavam alli dous policias.

João apeou se e abeirou-se a elles.

— Perdão, camaradas, disse elle fazendo-lhes a continencia militar, sabem quem é o Sr. inspector Diniz?

— Perfeitamente, respondeu um dos agentes.

— Pois bem, podiam prestar-lhe um grande serviço. Tenho alli na minha carruagem um velho de quem elle anda á procura e que eu prometti entregar-lhe; está bebado como um cacho e os senhores poderão colhel-o como um botão de rosa; palavra de João Brunet, antigo sargento no 27 de spahis.

Os dous policias consultaram-se e finalmente conduziram Lamblin, depois de terem tomado o nome e a morada do antigo militar.

O ebrio resistio, praguejou, chamou o seu amphytrião, que ria á socapa, mas nem por isso deixou de ser conduzido á estação do Hotel de Ville.

E João Brunet preparava-se para se enthronisar de novo na almofada, quando ao voltar o angulo da ponte, um fiacre, que vinha a todo galope, bateu tão violentamente contra o passeio, que uma cousa branca pareceu destacar-se da caixa e cahio na calçada, soltando um grito.

O fiacre continuou o seu caminho.

E o pasteleiro, levantando-se enraivecido, poz-se a gemer, esfregando os rins.

— Já não te alcanço, cocheiro de mil diabos!...

— E que fazias tu na trazeira do trem, garoto? perguntou João, approximando-se.

O rapaz olhou para o antigo spahi e respondeu-lhe muito zangado:

— Seguia um typo que ia naquella carruagem... Recommendara m'o minha madrinha. E agora perco de vista o patife!

— Quem é tua madrinha?

— E' a Sra. Chaboisseau, que mora na rua Dupuytren n. 10. Ella não me ordenara que seguisse o homem lá porque se importara com elle. Era para o Sr. Diniz.

— O Sr. Diniz, da policia?

— Sim, senhor.

— Pois estás com sorte, rapaz. Para onde querias tu ir?

— Agora, que já sei onde pousa o melro, queria ir para casa da madrinha.

— Então eu lá te levo.

Athanasio olhou muito espantado para João.

— Obrigado, senhor, muito obrigado, porque estou morto com frio!

— Bem, então vamos lá.

E João, ajudando o rapazote a levantar-se, sentou o a seu lado, na almofada, e poz o coupê a caminho, murmurando:

— O Sr. Diniz merece bem que eu lhe preste este serviço.

. . . .

Ao mesmo tempo, o moço de fretes, que tanto intrigara o pasteleiro, entrava pé ante pé no quarto do Sr. de Colmar.

O velho estava deitado e uma pallidez cadaverica dava-lhe ao rosto magrissimo um aspecto horrivel.

Junto ao leito, sentado n'um *fauteuil*, com a cabeça inclinada sobre o peito, o Dr. Weber parecia reflectir.

Ao ruido que fez a porta abrindo se, o conde abrio um pouco os olhos.

— Ah! és tu, Toby? perguntou elle.

— Sou eu, sim, senhor, que acabo de chegar.

— Que noticias me trazes? perguntou o ancião com vivacidade.

— Moulin, Natty Linden, Branca e o pintor Paulo Lundi... todos mortos.

— Todos quatro?!... Tens a certeza disso?... exclamou o americano.

— Fui á rua Dupuytren, ao hospital do Gros Caillou e ao restaurante Magny...

— Este Toby não se contenta com meias provas!... ajuntou o Sr. de Colmar com um sorriso de tigre.

— Quanto aos comparsas do caso de S. Francisco Xavier, tornei a encontral-os.

— E então?...

— Um delles está lá em baixo a cahir de bebado.

— Muito bem, disse o enfermo, cujo sorriso se accentuou. Aloja-o ahi onde quizeres; amanhã interrogal-o-hemos e veremos o que temos a fazer.

— O senhor conde está satisfeito? perguntou o antigo *detective*.

— Satisfeitissimo!... Vai-te, meu amigo, que tenho que fallar com o doutor.

Toby cumprimentou e sahio com a docilidade passiva de um escravo.

O velho voltou se então para Weber, e, tendo a custo levantado o travesseiro, onde apoiou a horrenda cabeça, disse-lhe com aquella voz de um tom metallico que tantas vezes magnetisara o americano:

— Urge que nós conversemos, doutor. Sobretudo se o que eu tiver a contar-lhe for um pouco longo.

Weber julgou dever protestar.

— Então receia?... disse elle.

— Não receio, tenho a certeza, respondeu o Sr. de Colmar com uma firmeza ameaçadora. Esta noite ou a noite que vem, o mais tardar, terá isto acabado. Devo, pois, tratar de concluir a minha tarefa e dizer-lhe aquillo que é preciso que o senhor saiba.

— Póde dizer, meu caro conde; eu sou discreto e pertenço lhe inteiramente. Por isso, se os seus receios forem infundados, não virá mal algum da sua confissão. Apenas ficarei sabendo mais um segredo.

(*Continuar-se-ha*)

MUTILADO

ILEGÍVEL